

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 70/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025.	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 71/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025.	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025.	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025.	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 75/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025.	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 76/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025.	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025.	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025.	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 79/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025.	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025.	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 81/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025.	9
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.	9
LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025	9
LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026	12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026	13
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026	13
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA- ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2025	13
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	13
PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2026	14
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	14
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 001/2026 FUNDEB.-CONTRATO 20260025	14
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2026 - SEMED-CONTRATO 20250058	14
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2026 - FUNDEB-CONTRATO 20260025	15
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2026 - SEMED-CONTRATO 20250057	16
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2026 - SEMED-CONTRATO 20250010	17
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2026 - SEMED-CONTRATO 20250222	18
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2026 - SEMOSP-CONTRATO 20250176	18
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2026 - SEMOSP-CONTRATO 20250182	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	20
SELETIVO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026 - LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	49
ERRATA DE ASSINATURA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	50
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª EDIÇÃO) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026	50
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 39/2025	50
EDITAL 001/2026	50
PORTARIA Nº 021/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	51
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2025 - SEFIN	51
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2025 - SEMUS	51
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMUS	51
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS	51
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 329/2025 - SEMUS	51
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 475/2025 - SEFIN	52
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 483/2025 - SEMUS	52
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 50/2026 - SEMED	52
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 621/2025 - SEFIN	52
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 654/2024 - SEMUS	52
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 666/2024 - SEMUS	52
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 375/2025 - SEDES	52
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 501/2025 - SEMUS	53
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 536/2025 - DMT	53
RESENHA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - SEFIN	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	53

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026	53
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026	54
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	54
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	55
EXTRATO DE CONTRATO	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	55
PORTARIA Nº 021/2026/SEMED, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	55
PORTARIA-SEMUS Nº 018 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	56
PORTARIA-SEMUS Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	56
PORTARIA-SEMUS Nº 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	56
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.	56
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	57
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026	57
DECRETO Nº 017/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	57
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	58
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.001/2026.	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	58
PORTARIA Nº.002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.	58
PORTARIA Nº.004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	59
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	59
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2024.	59
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.0502.0001/2025.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901001/2026	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201001/2026	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201003/2026	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201006/2026	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501001/2026	60
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 160/2024	60
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO	60
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 077/2023	60
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021	61
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 057/2022	61
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 110/2017	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	61
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2025 - SEMED	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025- SRP	62
?AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2026.	66
?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	66
?EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE035.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025	67
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.	67
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2026.	67
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2026.	67
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	68
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	68
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	68
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 / 2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN01.001/2024	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	69
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018.01.2.077/2025 - SEINFRA	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025/PML - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/PML.	69
PORTARIA Nº. 008/2026- GAB-PML	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	69
AVISO DE DISPENSA Nº 03/2024, PROCESSO: 06.114.05/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026	70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025	71
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 32/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025,	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	78
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 8/2025	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	79
ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025	79
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026	79
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	80
PORTARIA 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	80
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	80
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	80
PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	81
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	81
PORTARIA Nº 072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	81
PORTARIA Nº 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	82
PORTARIA Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	82
PORTARIA Nº 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	82
PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	82
PORTARIA Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	83
PORTARIA Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	83
PORTARIA Nº019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	83
PORTARIA Nº023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	84
PORTARIA Nº024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	84
PORTARIA Nº025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	84
PORTARIA Nº027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	84
PORTARIA Nº028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	85
PORTARIA Nº029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	85
PORTARIA Nº030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	85
PORTARIA Nº031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	86
PORTARIA Nº032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	86
PORTARIA Nº033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	86
PORTARIA Nº034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	86
PORTARIA Nº035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	87
PORTARIA Nº036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	87
PORTARIA Nº037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	87
PORTARIA Nº038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	88
PORTARIA Nº039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	88
PORTARIA Nº040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	88
PORTARIA Nº041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	88
PORTARIA Nº042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	89
PORTARIA Nº043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	89
PORTARIA Nº044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	89
PORTARIA Nº045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	90
PORTARIA Nº046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	90
PORTARIA Nº047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	90
PORTARIA Nº048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	90
PORTARIA Nº049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	91
PORTARIA Nº050, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	91
PORTARIA Nº051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	91
PORTARIA Nº052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	92
PORTARIA Nº053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	92
PORTARIA Nº054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	92
PORTARIA Nº055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	92
PORTARIA Nº056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	93
PORTARIA Nº057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	93
PORTARIA Nº058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	93
PORTARIA Nº059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	94
PORTARIA Nº060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	94
PORTARIA Nº061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	94
PORTARIA Nº062 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	94

PORTARIA Nº063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	95
PORTARIA Nº064, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	95
PORTARIA Nº065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	95
PORTARIA Nº066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	96
PORTARIA Nº067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	96
PORTARIA Nº068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	96
PORTARIA Nº069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	96
PORTARIA Nº070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	97
PORTARIA Nº071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	97
PORTARIA Nº073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	97
PORTARIA Nº074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	98
PORTARIA Nº075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	98
PORTARIA Nº076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	98
PORTARIA Nº077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	98
PORTARIA Nº078 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	99
PORTARIA Nº079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	99
PORTARIA Nº080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	99
PORTARIA Nº081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	100
PORTARIA Nº082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	100
PORTARIA Nº084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	100
PORTARIA Nº085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	100
PORTARIA Nº086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	101
PORTARIA Nº087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	101
PORTARIA Nº088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	101
PORTARIA Nº089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	102
PORTARIA Nº090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	102
PORTARIA Nº091 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	102
PORTARIA Nº092 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	102
PORTARIA Nº093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	103
PORTARIA Nº094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	103
PORTARIA Nº095 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	103
PORTARIA Nº096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	104
PORTARIA Nº097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	104
PORTARIA Nº098 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	104
PORTARIA Nº099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	105
PORTARIA Nº101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	105
PORTARIA Nº102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	105
PORTARIA Nº104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	105
PORTARIA Nº105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	106
PORTARIA Nº106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	106
PORTARIA Nº107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	106
PORTARIA Nº108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	107
PORTARIA Nº109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	107
PORTARIA Nº110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	107
PORTARIA Nº111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	107
PORTARIA Nº112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	108
PORTARIA Nº113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	108
PORTARIA Nº114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	108
PORTARIA Nº115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	109
PORTARIA Nº116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	109
PORTARIA Nº118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	109
PORTARIA Nº119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	109
PORTARIA Nº121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	110
PORTARIA Nº122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	110
PORTARIA Nº123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	110
PORTARIA Nº124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	111
PORTARIA Nº125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	111
PORTARIA Nº126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	111
PORTARIA Nº127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	111
PORTARIA Nº128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	112
PORTARIA Nº129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	112
PORTARIA Nº130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	112
PORTARIA Nº131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	113
PORTARIA Nº132 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	113
PORTARIA Nº134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	113
PORTARIA Nº135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	113
PORTARIA Nº136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	114
PORTARIA Nº137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	114
PORTARIA Nº138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	114
PORTARIA Nº139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	115

PORTARIA Nº140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	115
PORTARIA Nº141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	115
PORTARIA Nº143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	115
PORTARIA Nº144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	116
PORTARIA Nº145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	116
PORTARIA Nº146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	116
PORTARIA Nº147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	117
PORTARIA Nº148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	117
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	117
LEI MUNICIPAL 387/2026	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	119
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026.	119
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026.	123
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026.	123
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 230/2025	123
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2025	123
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 232/2025	124
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 233/2025	124
TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025.	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	125
PORTARIA Nº 04/2026- GAB	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	126
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	126
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2026	126
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026	129
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026	129
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	130
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 013.01.1.006/2026 - SEINFRA	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	130
RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 114/2025- PMSJP	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	130
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2901/2026. ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026	130
TERMO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	131
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026 - SRP	131
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 - SRP	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	136

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026- ADESÃO Nº 14/2025 - SRM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025	136
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	136
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026	136
RESENHA DO CONTRATO N.º 31/2026	136
RESENHA DO CONTRATO N.º 32/2026	137
RESENHA DO CONTRATO N.º 33/2026.	137
RESENHA DO CONTRATO N.º 34/2026	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	137
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026-PMTF-MA	137
PORTARIA DO GABINETE Nº 004 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	144
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2601.001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.001/2026	144

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 70/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 70/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50. **LOCADOR: JOÃO MARINHO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº 03257492007-3, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 276.244.987-15. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2025, assinado entre as partes no dia 08 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rua São José Marques de Carvalho, nº25, Centro, Alcântara - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 e do Processo Administrativo nº 11/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 08/01/2026 a 08/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0003.2103.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Maria da Conceição Diniz Alves, Secretária Municipal de Assistência Social. **P/LOCADOR:** Sr. João Marinho dos Santos. Alcântara - MA, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 195075c507cd4bf69f901a6dfda50974

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 71/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 71/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025. LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARA-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.673.733/0001-03. **LOCADOR: MARIA LINA PEREIRA ROCHA RIBEIRO** portador da Cédula de Identidade nº 044406852012-0, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 903.400.357-49 . **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 71/2025, assinado entre as partes no dia 07 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rua das Mercês, nº 301, Alcântara - MA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 e do Processo Administrativo nº 12/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 07/01/2026 a 07/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 10 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2085.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.600.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Jorgeanne Ribeiro Serejo, Secretária Municipal de Saúde. **P/LOCADORA:** Srª. Maria Lina Pereira Rocha Ribeiro. Alcântara - MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 4f8bf5acdc57053664ea7f439cbcfaff

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 72/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50. **LOCADOR: ELEM MARIA ESCÓCIO RIBEIRO,** portadora da Cédula de Identidade nº 012612341999-4, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 252.893.653-20. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 72/2025, assinado entre as partes no dia 08 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rua Barão de Pindaré, s/nº, Mercês, Alcântara - MA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 e do Processo Administrativo nº 13/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 08/01/2026 a 08/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 09 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA MULHER E IGUALDADE RACIAL 08.244.0003.2103.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Maria da Conceição Diniz Alves, Secretária Municipal de Assistência Social. **P/LOCADOR:** Sra. Elem Maria Escócio Ribeiro. Alcântara - MA, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 5f66bd0446aa17e435e0499efffe3502

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 73/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50. **LOCADOR: NILTON CESAR BARROS,** portador da Cédula de Identidade nº 075264272021-4, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 437.782.163-68. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 73/2025, assinado entre as partes no dia 08 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rua da Mercês, nº451, Centro, Alcântara - MA, destinado ao funcionamento do Centro de Convivência da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 e do Processo Administrativo nº 14/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 08/01/2026 a 08/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0006.2117.0000 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Maria da Conceição Diniz Alves, Secretária Municipal de Assistência Social. **P/LOCADOR:** Sr. Nilton Cesar Silva Barros. Alcântara - MA, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 4ba998aa063888edeb6e9df43ac267ed



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 75/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 75/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50. LOCADOR: JOSÉ RIBAMAR ABREU, portador da Cédula de Identidade nº 25460922003-9, SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 460.261.183-49. OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2025, assinado entre as partes no dia 08 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rodovia MA 106, nº10, Bairro Mangueiral, Alcântara - MA, destinado para o funcionamento da Garagem, da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025 e do Processo Administrativo nº 16/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO :** 08/01/2026 a 08/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO 15.452.0030.2155.0000 - AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. **P/LOCADOR:** Sr. José Ribamar Abreu. Alcântara - MA, 08 de janeiro de 2026.

*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: aa89ec076e64cb755abaefe1cc9d3b1c*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 76/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
17/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 76/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025. LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARA-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.673.733/0001-03. LOCADOR: MARIA DO CARMO CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº 040133532010-8, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 303.342.843-68 . OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 76/2025, assinado entre as partes no dia 08 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rua Dr Silva Maia, nº 290, Bairro Caravelas, Alcântara - MA, destinado ao funcionamento do Unidade Básica de Saúde - UBS Acaravelas, da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 e do Processo Administrativo nº 17/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 08/01/2026 a 08/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 10 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2085.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.600.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Jorgeanne Ribeiro Serejo, Secretária Municipal de Saúde. **P/LOCADORA:** Srª. Maria do Carmo Campos. Alcântara - MA, 08 de janeiro de 2026.

*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 2ff66f2ffd6cfc5256b623be68261d72*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 77/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
18/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025. LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARA-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.673.733/0001-03. LOCADOR: ROSA MARIA FERREIRA DOS ANJOS, portador da Cédula de Identidade nº 012709251999-6, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 000.590.463-33. OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 77/2025, assinado entre as partes no dia 07 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Zona Rural, s/nº, Povoado Santa Maria, Alcântara - MA, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 e do Processo Administrativo nº 18/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 07/01/2026 a 07/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 10 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2085.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.600.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Jorgeanne Ribeiro Serejo, Secretária Municipal de Saúde. **P/LOCADOR:** Srª. Rosa Maria Ferreira dos Anjos. Alcântara - MA, 07 de janeiro de 2026.

*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 75242feaae8ab304aa2a807286a15bab*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 78/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
19/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.090.253/0001-80. LOCADORA: DEDIONILDE DE JESUS SOARES SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 038292492009-9, SSP/MA . OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2025, assinado entre as partes no dia 08 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rodovia MA 106, s/nº, Caravelas, Alcântara - MA, destinado ao funcionamento do Deposito de Merenda Escolar da Prefeitura de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 e do Processo Administrativo nº 19/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 08/01/2026 a 08/07/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2048.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.1001 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991 . **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Sra. Neidilene Pereira de Castro, Secretária Municipal de Educação. **P/LOCADORA:** Sra. Dedionilde de Jesus Soares Silva. Alcântara - MA, 08 de janeiro de 2026.

*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: d9124a40c38fcc61586b980fa1eca950*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO



CONTRATO Nº 79/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 86d01e526637939fd8e7911b30571557

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 79/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50. **LOCADOR: ROSANA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 036868972009-4, SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 153.368.832-04. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 79/2025, assinado entre as partes no dia 07 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Av. Tapuitapera, s/nº, bairro Caravelas, Alcântara/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de de Agricultura, Pesca, Aquicultura, Produção e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Alcântara-MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 e do Processo Administrativo nº 20/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 07/01/2026 a 07/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE 18.541.0003.2161.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991. **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. **P/LOCADORA:** Sra. Rosana Mendes. Alcântara - MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: f490ee34f80f2c1d3f4962a4b1e3b220

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50. **LOCADOR: JOÃO DO CARMO SOARES COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 038309892009-7, SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 055.962.383-68. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2025, assinado entre as partes no dia 23 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rua das Mercês, nº 400, Centro, Alcântara - MA, destinado para funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025 e do Processo Administrativo nº 14/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 23/01/2026 a 23/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 13 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.0003.2185.0000 - GESTÃO DE QUALIDADE E EXCELENCIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991. **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. **P/LOCADOR:** Sr. João do Carmo Soares Costa. Alcântara - MA, 23 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 81/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 81/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50. **LOCADOR: JOSÉ RIBAMAR ABREU**, portador da Cédula de Identidade nº 25460922003-9, SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 460.261.183-49. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2025, assinado entre as partes no dia 07 de janeiro de 2025, cujo o objeto é contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel situado na Rodovia MA 106, nº10, Bairro Mangueiral, Alcântara - MA, destinado para apoio da Polícia Militar, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025 e do Processo Administrativo nº 26/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 07/01/2026 a 07/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 12 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991. **ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA:** Srª. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. **P/LOCADOR:** Sr. José Ribamar Abreu. Alcântara - MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 5419e954efd855b08ee8e1585e12cdb0

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026**

A Secretaria Municipal de Assistência Social acolhe o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 15/2024 reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, IV e §4º da Lei nº 14.133/2021, a Locação de imóvel situado na Travessa Dr. Silva Maia, S/N, Bairro: Caravelas, Alcântara- MA, CEP: 65.250-000, destinado ao funcionamento do conselho tutelar, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano do município de Alcântara/MA, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021 efetivada junto ao Sr. **DJALMA FRANÇA LEMOS**, inscrito no CPF sob o nº **437.509.663-20**, no valor total de **R\$ 33.643,44 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, distribuído em **12 (doze) parcelas de R\$ 2.803,62 (dois mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos)**. Alcântara - MA, 20 de janeiro de 2026.

Maria da Conceição Diniz Alves
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 7e0cdf01eee49539951aa32a78f2789

LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025



LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências".

IVALDO ARAUJO DE JESUS, Prefeito Municipal de Alcântara - MA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 71, XII e 92, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, LEI;

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo harmonizados com os macro objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II - diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III - estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

V - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os macro - objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10º. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de avaliação dos respectivos programas para o período 2026/2029, para apreciação da Secretaria Municipal de Finanças.

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças, das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de Agosto de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, inclusive, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Art. 11º. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13º. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 14º. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 15º. O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 16º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 7f1eb54e0dd811eea202c211cecc7c63

LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Alcântara - MA para o exercício de 2026 e determina outras providências”

NIVALDO ARAUJO DE JESUS, Prefeito Municipal de Alcântara - MA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 71, XII e 92, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, LEI;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta LEI estima a receita do Município de Alcântara/MA para o Exercício Financeiro de 2026, detalhado pelos seus Anexos, no montante de R\$ 127.545.140,23 (cento e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal no montante de R\$ 94.606.062,38 (trinta e um milhões, cento e quatro mil, setenta e seis reais e quatorze centavos);
II- Orçamento da Seguridade Social no montante de R\$ 31.259.284,20 (treze milhões, cento e cinquenta e nove mil e cinquenta reais).
III- Orçamento do Investimento no montante de R\$ 1.679.793,65 (treze milhões, cento e cinquenta e nove mil e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no total referido nesse artigo os recursos orçamentários destinados ao Poder Legislativo, Poder Executivo, Entidades Autárquicas, Fundos Especiais, bem como às empresas à título de subvenção econômica, prestação de serviços e aumento de capital.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º - A realização da receita e da despesa obedecerá às disposições contidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, bem como as diretrizes orçamentárias presentes em Lei Municipal.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos Anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES R\$ 125.661.274,49

- ? Receita Tributária R\$ 1.206.640,53
? Receita Patrimonial R\$ 648.842,38
? Receita de Contribuição R\$ 4.666.315,49
? Transferências Correntes R\$ 118.375.364,40
? Receita de Serviços R\$ 70.572,80
? Outras Receitas Correntes R\$ 693.538,89

RECEITAS DE CAPITAL R\$ 7.598.050,58

- ? Transferências de Capital R\$ 6.742.077,80
? Operações de Crédito R\$ 785.400,00
? Alienação de bens R\$ 70.572,78

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA R\$ 0,00

- ? Receita de Contribuições R\$ 0,00

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB R\$ - 5.714.184,84

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 127.545.140,23

Art. 4º - A despesa será executada segundo a discriminação e programação constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÃO

Código	Nome	Valor R\$
01	Legislativa	3.200.065,11
03	Essencial à justiça	957.142,19
04	Administração	6.986.537,52
06	Segurança Pública	285.037,32
08	Assistência Social	5.280.622,35
09	Previdência Social	3.817.774,94
10	Saúde	23.103.885,53
12	Educação	60.763.732,55
13	Cultura	3.128.831,36
14	Direitos da Cidadania	165.079,53
15	Urbanismo	10.835.875,01
16	Habituação	233.111,29
17	Saneamento	171.627,18
18	Gestão Ambiental	1.904.351,06
19	Ciência e Tecnologia	1.506.940,31
20	Agricultura	800.541,40
21	Organização Agrária	56.205,64
23	Comércio e Serviços	1.008.000,73
24	Comunicações	218.219,40
26	Transporte	1.216.789,02
27	Desporto e Lazer	1.034.891,50
28	Encargos especiais	683.232,24
99	Reserva de Contingência	186.647,05
TOTAL		127.545.140,23

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 101.139.176,43
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 26.219.316,75
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 186.647,05
TOTAL DA DESPESA	R\$ 127.545.140,23

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal	R\$ 3.200.065,11
SUBTOTAL	R\$ 3.200.065,11

1. PODER EXECUTIVO

2.2 Secretaria de Governo - Gabinete do Prefeito	R\$ 4.386.064,17
2.3 Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão	R\$ 2.524.270,00
2.4 Secretaria de Finanças e Tributos	R\$ 2.353.358,03
2.5 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 15.421.872,27
2.6 Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	R\$ 45.341.860,28
2.7 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3.761.831,35
2.8 FMS - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 19.342.054,18
2.9 Secretaria Mun. de Assistência Social e Desenv. Humano	R\$



1.817.329,52
2.10 FMS - Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 3.236.650,39
2.11 Sec. Mun. de Agríc. Pesca, aquicultura, Produção e Des. R\$ 1.240.589,92
2.12 Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes R\$ 12.316.534,62
2.13 Secretaria de Meio Ambiente e Rec. Naturais e Sust R\$ 1.904.351,06
2.14 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer R\$ 1.199.971,03
2.15 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo R\$ 3.991.175,40
2.16 FPSMA - Fundo de Prev. Social do Mun. Alcântara R\$ 4.012.901,16
2.17 Fundo da Infância e da Adolescência - FIA R\$ 88.042,44
2.18 Secretaria Municipal da Mulher R\$ 69.300,00
2.19 Secretaria Mun. de Políticas de Pro da Igualdade Racial R\$ 69.300,00
2.99 Reserva de Contingência R\$ 186.647,05
SUBTOTAL R\$ 127.545.140,23

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares e Realização de Operações de Crédito

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I - Realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital constantes nesta Lei, nos termos do § 2º, Artigo 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II - Abrir créditos adicionais até o limite de 70% (setenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando-se como fonte de recursos, os definidos no parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei 4.320/1964;
- III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programa, nos termos do Inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- IV - Abrir créditos suplementares até o limite consignado na Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A adequação orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, mediante decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrange a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, podendo, se necessário, criar e/ou alterar elemento de despesa e fonte de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 6º - Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso II, Artigo 5º, desta lei, os créditos suplementares:

- I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- II - Destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
- III - Destinados a suprir insuficiências nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;
- IV - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes;

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor, autorizado a:

- I - Estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Manuais de receitas e despesas públicas do STN, compreendendo também a

- programação financeira para o exercício financeiro de 2026;
- II - Consignar recursos destinados às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social à título de Subvenção Social, auxílios e contribuições conforme condições dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III - Atualizar os valores das Receitas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;
- IV - Desdobrar o elemento de despesa no nível da fonte de recurso, somente com autorização da Câmara Municipal;
- V - Adequar e/ou modificar as fontes de recursos dos poderes legislativo e executivo aprovados nesta Lei e em seus adicionais com vistas ao atendimento das necessidades da execução dos programas com observância as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso;
- VI - Atender necessidades de pessoas físicas através de programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, com prévia apreciação dos conselhos municipais;
- VII - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos;
- VIII - Transferir recursos públicos para pessoas jurídicas, conforme condições fiscais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e situacionais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IX - Firmar convênio ou congêneres com a União ou o Estado, em conformidade ao disposto no artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - Esta LEI entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

IVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 421d400c8acbae9991b62a6eeddba3e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 08/2026**, no dia **26 de fevereiro de 2026 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de serviços de formação continuada para os gestores, professores e servidores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores, equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Alto Parnaíba/MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/> Outras informações pelo e-mail comissaocontratosmpap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.



Alto Parnaíba/MA, 03 de fevereiro de 2026

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação*Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR*
*Código identificador: 9be6424af824616b2bc62079f3a60672***AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 09/2026**, no dia **24 de fevereiro de 2026 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Alto Parnaíba/MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/> Outras informações pelo e-mail comissaocontratospmmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 03 de fevereiro de 2026

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação*Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR*
*Código identificador: 261710a813aa6b4bc63815b74f38b03b***AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Concorrência Eletrônica n.º 03/2026, no dia 27 de fevereiro de 2025 às 08:00min (oito), horas no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) O objeto do certame é contratação de empresa para conclusão da obra da Quadra Santo Antônio, incluindo mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alto Parnaíba/MA, conforme padrões estabelecidos no Termo de Referência, que tem por critério de julgamento o menor preço por global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/>. Outras informações pelo e-mail comissaocontratospmmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Alto

Parnaíba/MA, 03 de fevereiro de 2026. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
*Código identificador: 407bd108afe4ee8048c389f7a9e37050***CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA- ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2025****ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2025**

A Câmara Municipal de Alto Parnaíba, na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 02/02/2026, página 04. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2025. REFERENTE À DISPENSA N.º 11/2025 -. **ONDE LÊ-SE:** PARTES: Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a empresa REALIZA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Aristeu Nogueira, nº 29-A, Centro, Fortaleza dos Nogueiras- MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ: 19.244.858/0001-20. **LEIA-SE:** PARTES: Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a empresa REALIZA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Aristeu Nogueira, nº 29-A, Centro, Fortaleza dos Nogueiras- MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ: 19.244.858/0001-20. Alto Parnaíba - MA, 02 de fevereiro de 2026. João de Deus Maciel Andrade (**Contratante**).

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
*Código identificador: b8c3bf6b434cbf7162af70b5c1625855***EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 0005/2026, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município visando a Capacitação de Servidores no curso Intensivo sobre Substituição da DIRF, Autorregularização e Atualizações do eSocial 2026, a ser realizado na cidade de São Luís - MA, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, pela empresa ORIZZA Consultoria e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 62.343.536/0001-67, com sede na Rua Coelho de Rezende, nº 929, sala 08, centro, Teresina-PI, CEP nº 64001-370. Essa ratificação se fundamenta no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. O Valor global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago com recursos da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Administração e Planejamento. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Planejamento. 04 122 0002 2.010 Manutenção do Planejamento e Recursos Humanos. 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Alto Parnaíba - MA, 30 de janeiro de 2026. **Rubens Sussumu Ogasawara.** Prefeito Municipal Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2026

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
*Código identificador: 72adb90a2bb4fc44da6feb86967d918f***PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edinardo de Sousa Lira, para o cargo de Chefe de departamento lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **EDINARDO DE SOUSA LIRA**, inscrito no CPF de nº ***.791.443-** para exercer o cargo

em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer Juventude e Turismo do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 768a9feac32eddc77e74b6fb40893a0c

RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2026 - PMAP/MA - Pregão Eletrônico nº 18/2025-SRP e Ata de Registro de Preços nº 25/2025. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município e a empresa ORIZZA Consultoria e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 62.343.536/0001-67. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Capacitação de Servidores no curso Intensivo sobre Substituição da DIRF, Autorregularização e Atualizações do eSocial 2026, a ser realizado na cidade de São Luís - MA, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, pela empresa ORIZZA Consultoria e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 62.343.536/0001-67. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura e posterior publicação, podendo ser prorrogado, com base no art. 106 e 107 da lei 14.133/2021. **PREÇO:** O valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente à inscrição de 02 participantes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Administração e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Planejamento 04 122 0002 2.010 Manutenção do Planejamento e Recursos Humanos 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2026. **ASSINATURAS:** RUBENS SUSSUMU OGASAWARA Prefeito Municipal Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 (**Contratante**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Maria do Carmo de Araújo Barroso ORIZZA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ nº 62.343.536/0001-67 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 4cf41b1bf158a82df4b2579f06c6efd

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA - MA, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005/2026, publicado no dia 02 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão FAMEM, Ano 2026- Nº 3783. VOL. 20 pag 5, MOTIVO: modificação no processo administrativo. Alto Parnaíba/MA, 03 de fevereiro de 2026. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: b2d12ec2e60dc5bcaaf7ef60caedbe4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 001/2026 FUNDEB.-CONTRATO 20260025

EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 001/2026 FUNDEB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260025/2026. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.590.952/0001-29 e a empresa A. E. F. CAMPELO (BRASIL NORDESTE, CNPJ nº 07.055.279/0001-50. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 00000004/2026 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de livros para apoio à prática pedagógica, Municipal de Ensino, com recursos digitais que utilizem como referência os conteúdos previstos na BNCC e a matriz de descritores avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para a recomposição da aprendizagem, para a melhoria da proficiência nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática e para a superação das defasagens apresentadas pelos estudantes do 1º ao 9º ano, concluintes da do Ensino Fundamental II. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação nº IN 001 FUNDEB e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 - Art. 74 Inciso I. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.551.106,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Unidade orçamentária: FUNDEB. Atividade 0502.123610005.2.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, Fonte de Recurso: 1541000000 - Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAF, no valor de R\$ 831.240,80. Exercício 2026. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Unidade orçamentária: FUNDEB. Atividade 0502.123610005.2.036 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, Fonte de Recurso: 1541000000 - Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAT, no valor de R\$ 719.859,20. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação e A. E. F. CAMPELO (BRASIL NORDESTE, CNPJ nº 07.055.279/0001-50, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO do CPF nº ***.***.893-20. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2026. Arame - MA, 03 de fevereiro de 2026, Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 4a69f615c85df69082853ed79a2e947f

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2026 - SEMED-CONTRATO 20250058

Portaria de Fiscalização Nº 001/2026 - SEMED DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor(es) para exercer a função de Fiscal e Suplente(s) de Contrato, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

CONTATO Nº. 20250058/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000008/2025 - CONCORRÊNCIA 003/2025

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme o disposto no disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 20250058/2025 para Contratação de empresa para Retomada de obra (1003006) Escola 4 Salas - ANGICO TORTO, RES. INDÍGENA ARARIBOIA - ARAME/MA (Nova Repactuação - FNDE).

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos responsáveis pela fiscalização, cujas atividades já se iniciaram na vigência do Contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº Nº. 0000008/2025 - CONCORRÊNCIA 003/2025, que justifica a necessidade da retroatividade;



- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque – Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 10.830.598/001-08, como CONTRATANTE e GLD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 32.877.945/0001-82 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL	MATRICULA Nº
Igor Francisco Resende Ribeiro	001061-2
SUPLENTE	
Felipe Lima Nepomuceno	000325-4

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 001/2026-SEMED**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas neste Termo Aditivo.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2025 e vigorará até o término do contrato, ressalvadas prorrogações ou rescisões.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 03 de fevereiro de 2026.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f52aac574c1179612f55d9271fbe01e3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2026 - FUNDEB-CONTRATO 20260025

Portaria de Fiscalização Nº 002/2026 - FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20260025/2026

REF. PROCESSO Nº. 00000004/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2026 FUNDEB

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de livros para apoio à prática pedagógica, Municipal de Ensino, com recursos digitais que utilizem como referência os conteúdos previstos na BNCC e a matriz de descritores avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para a recomposição da aprendizagem, para a melhoria da proficiência nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática e para a superação das defasagens apresentadas pelos estudantes do 1º ao 9º ano, concluintes da do Ensino Fundamental II.

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque – Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ nº 11.590.952/0001-29, como CONTRATANTE e A. E. F. CAMPELO (BRASIL NORDESTE), CNPJ nº 07.055.279/0001-50, como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL	MATRICULA Nº
FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	957-6
SUPLENTE	
CLAUDECI VIEIRA SILVA	2044-1

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 002/2026-FUNDEB**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 02 de fevereiro de 2026.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d34ec6cc04d289d46b4f872972099be3

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor(es) para exercer a função de Fiscal e Suplente(s) de Contrato, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

CONTATO Nº. 20250057/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000002/2025 - CONCORRÊNCIA 001/2025

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 20250058/2025 para Contratação de empresa para Contratação de empresa para Retomada de obra ID (1001752) Creche/Pré-Escola Tipo 1 - Vila Nonato, Arame - MA (Nova Repactuação - FNDE).

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos responsáveis pela fiscalização, cujas atividades já se iniciaram na vigência do Contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº Nº. 0000002/2025 - CONCORRÊNCIA 001/2025, que justifica a necessidade da retroatividade;

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 10.830.598/001-08, como CONTRATANTE e SL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.919.205/0001-21 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL	MATRICULA Nº
Igor Francisco Resende Ribeiro	001061-2
SUPLENTE	
Felipe Lima Nepomuceno	000325-4

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2026 - SEMED-CONTRATO
20250057**

Portaria de Fiscalização Nº 002/2026 - SEMED



contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 002/2026-SEMED**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas neste Termo Aditivo.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2025 e vigorará até o término do contrato, ressalvadas prorrogações ou rescisões.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 03 de fevereiro de 2026.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 32a7d65e6048e768df9274d4964042af

FISCAL	MATRICULA Nº
Italo Lima Silva	000031-6
SUPLENTE	
Felipe Lima Nepomuceno	000325-4

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 004/2026-SEMED**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 19 de janeiro de 2026.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2026 - SEMED-CONTRATO 20250010

Portaria de Fiscalização Nº 003/2026 - SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº.20260010/2026

REF. PROCESSO Nº. 00000061/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº CP 013/2025

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para Retomada de obra (1016734), Escola 6 Salas - Povoado Lagoa Grande, Arame - MA (nova repactuação - FNDE).

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 10.830.598/001-08, como CONTRATANTE e SL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.919.205/0001-21, como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 77a4da0b55edc023e5443dacd59ec878

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2026 - SEMED-CONTRATO
20250222**

Portaria de Fiscalização Nº 003/2026 - SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor(es) para exercer a função de Fiscal e Suplente(s) de Contrato, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

CONTATO Nº. 20250222/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000052/2025 - CONCORRÊNCIA 011/2025

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 20250222/2025 para Contratação de empresa para retomada de obra id (1016188) escola 6 salas - Pov. Lagoa Comprida, de Arame - MA.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos responsáveis pela fiscalização, cujas atividades já se iniciaram na vigência do Contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº Nº. 00000052/2025 - CONCORRÊNCIA 011/2025, que justifica a necessidade da retroatividade;

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 10.830.598/001-08, como CONTRATANTE e HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.972.322/0001-96 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.FISCAL

FISCAL	MATRICULA Nº
Felipe Lima Nepomuceno	000325-4
SUPLENTE	
Italo Lima Silva	000031-6

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de

modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 003/2026-SEMED**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2025 e vigorará até o término do contrato, ressalvadas prorrogações ou rescisões.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 03 de fevereiro de 2026.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 32b109ae1cc92e0e881cd0b9b25add15

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2026 - SEMOSP-CONTRATO
20250176**

Portaria de Fiscalização Nº 004/2026 - SEMOSP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor(es) para exercer a função de Fiscal e Suplente(s) de Contrato, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

CONTATO Nº. 20250176/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000032/2025 - CONCORRÊNCIA 006/2025

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 20250176/2025 para Contratação de empresa para Construção de Praça com pavimentação de acesso no município de Arame/MA (Contrato de Repasse MTUR 962322/2024).

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos responsáveis pela fiscalização, cujas atividades já se iniciaram na vigência do Contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº Nº. 00000032/2025 - CONCORRÊNCIA 006/2025, que justifica a necessidade da retroatividade;

A. O Sr. João Victor Pestana Santiago - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ nº 40.019.445/0001-38 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

FISCAL	MATRICULA Nº
Anna Bryan de Oliveira Sousa	001727-8
SUPLENTE	
Italo Lima Silva	000031-6

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das

atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 004/2026-SEMOSP**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2025 e vigorará até o término do contrato, ressalvadas prorrogações ou rescisões.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 03 de fevereiro de 2026.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 99732c922b96444118611b035f08066d

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2026 - SEMOSP-CONTRATO 20250182

Portaria de Fiscalização Nº 006/2026 - SEMOSP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor(es) para exercer a função de Fiscal e Suplente(s) de Contrato, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

CONTATO Nº.20250182/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000035/2025

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme o disposto no disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 20250182/2025 para Contratação de empresa para Reforma da Praça da Integração e do Povo e Construção de Praças no Município de Arame/MA (Contrato de Repasse MTUR 962267/2024).

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos responsáveis pela fiscalização, cujas atividades já se iniciaram na vigência do Contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº Nº. 00000035/2025 - CONCORRÊNCIA 008/2025, que justifica a necessidade da retroatividade;

A. O Sr. João Victor Pestana Santiago - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33, como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

FISCAL	MATRICULA Nº
Anna Bryan de Oliveira Sousa	001727-8
SUPLENTE	



Italo Lima Silva

000031-6

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 006/2026-SEMOSP**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2025 e vigorará até o término do contrato, ressalvadas prorrogações ou rescisões.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE

Código identificador: 9b1d5299d0fe21b340101e54ddd98d8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

SELETIVO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026 - LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS

SELETIVO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Candidato	Cargo
1	Adriana de Sousa Rocha Morais	Agente Administrativo
2	Adriany Krithiny Machado Costa	Agente Administrativo
3	Alessandro Raniere Vilaça dos Santos	Agente Administrativo
4	Alinne Ferreira Mendes	Agente Administrativo
5	Alisson Mendes Almada	Agente Administrativo
6	Amanda Carlyne Santana Miranda	Agente Administrativo
7	Amanda de Sousa Oliveira	Agente Administrativo
8	Ana Cristina da Costa Machado	Agente Administrativo
9	Ana Lúcia Almeida de Melo	Agente Administrativo
10	Ana Steffany Moraes dos Santos	Agente Administrativo
11	Ana Steffane Cardoso Mendes	Agente Administrativo
12	André Ricardo Deça Rocha	Agente Administrativo
13	Andréia Correa Dias	Agente Administrativo
14	Andressa Carla Souza Caires	Agente Administrativo





15	Andressa Machado Caires	Agente Administrativo
16	Angeli de Sousa Marques	Agente Administrativo
17	Antônia do Espírito Santo Gonçalves da Silva	Agente Administrativo
18	Auricea Santos Rubim	Agente Administrativo
19	Aurino Mendes Castro	Agente Administrativo
20	Beatriz Correa Marques	Agente Administrativo
21	Beatriz Corrêa Neves	Agente Administrativo
22	Caio Emanuel Cornelio de Lima	Agente Administrativo
23	Carlos Romão Lobato dos Santos	Agente Administrativo
24	Cássio Cabral Almeida	Agente Administrativo
25	Cecília Raiany Mendes Pires	Agente Administrativo
26	Christianno Luís Ferreira Nascimento	Agente Administrativo
27	Claudiane Borralho Coelho	Agente Administrativo
28	Claudiane Oliveira Duarte	Agente Administrativo
29	Cristian Levi Mendes Silva	Agente Administrativo
30	Cristina Kreischer Cunha	Agente Administrativo
31	Daniele de Araújo Rocha	Agente Administrativo
32	Dorisney Pereira da Silva	Agente Administrativo
33	Driele Fernanda Lopes Mendes	Agente Administrativo
34	Edenilra Vilaça da Silva	Agente Administrativo
35	Edyleuza Ferreira Cunha	Agente Administrativo
36	Elaine Laís Santos Rosa	Agente Administrativo
37	Elenildo Sousa de Carvalho	Agente Administrativo

38	Eliei Campos Beckman	Agente Administrativo
39	Emanuele Carvalho Rodrigues	Agente Administrativo
40	Emanuelle Carvalho Nunes	Agente Administrativo
41	Erlyndo Santos Pacheco	Agente Administrativo
42	Evele Beatriz Ribeiro Rocha	Agente Administrativo
43	Evellyn Maressa Marques da Silva	Agente Administrativo
44	Evilenir do Espírito Santo Almeida	Agente Administrativo
45	Ezequiel Silva Loura	Agente Administrativo
46	Fábio Roberto Moraes Coelho	Agente Administrativo
47	Felipe Gomes da Silva	Agente Administrativo
48	Fernanda Lima Sequino	Agente Administrativo
49	Fernanda Serejo Oliveira	Agente Administrativo
50	Flávio da Conceição Belfort Neves	Agente Administrativo
51	Francinaura Costa Gonçalves	Agente Administrativo
52	Gabriela Carvalho Santos	Agente Administrativo
53	Gardênia Costa Moraes	Agente Administrativo
54	Gardiane Santos da Silva	Agente Administrativo
55	Geovanna de Araújo de Sousa	Agente Administrativo
56	Glaucia Mayra da Silva Leal	Agente Administrativo
57	Gleyciane Lopes e Lopes	Agente Administrativo
58	Hana Ribeiro Nunes	Agente Administrativo
59	Helor Gabriely Machado Caires	Agente Administrativo
60	Herick Vinícius Cavalcante Tavares	Agente Administrativo
61	Hernandes Ferreira da Silva	Agente Administrativo
62	Iasmin Caires Nunes	Agente Administrativo
63	Ionete dos Santos Mendes	Agente Administrativo
64	Isabelly Kaiane Moraes Rocha	Agente Administrativo
65	Jaciely Pamela Pinheiro Mendes	Agente Administrativo
66	Jacinara Siqueira Souza	Agente Administrativo
67	Jéssica Fernanda Dias Machado	Agente Administrativo
68	Jhenyph Santos Desterro	Agente Administrativo



69	João Paulo Pereira de Jesus	Agente Administrativo
70	João Pedro Costa	Agente Administrativo
71	João Pedro Queleme da Silva	Agente Administrativo
72	John Hedrick de Sousa Araújo	Agente Administrativo
73	Jordevan Rego Gonçalves	Agente Administrativo
74	José Kaio Calvet Ferreira	Agente Administrativo
75	José Rogério Almeida Alves	Agente Administrativo
76	Josely Silva Rodrigues	Agente Administrativo
77	Juliana da Silva Melo	Agente Administrativo
78	Juliana de Sena Silva	Agente Administrativo
79	Júlio César da Silva Travassos	Agente Administrativo

80	Kamila Mendes Silva	Agente Administrativo
81	Kamylle Macedo Tavares	Agente Administrativo
82	Karenn Alessandra Serra e Serra	Agente Administrativo
83	Karla Thaynna Lima Desterro	Agente Administrativo
84	Kauany Vitória Silva dos Santos	Agente Administrativo
85	Kelly Monique Mendes Silva	Agente Administrativo
86	Keyliane D'êça Santos	Agente Administrativo
87	Kleyce Hellen dos Santos Desterro	Agente Administrativo
88	Laryssa Beatriz Rêgo de Matos	Agente Administrativo
89	Laryssa Stephanie Ferreira Sousa	Agente Administrativo
90	Letícia Jamilly Moraes Rego	Agente Administrativo
91	Levi Weslei Bogéa Silva	Agente Administrativo
92	Leyticia Costa Reis	Agente Administrativo
93	Liana Cristina Pereira de Sousa	Agente Administrativo
94	Lilian Fernanda Melo Mendes Soares	Agente Administrativo
95	Livia Andresa Costa Santos	Agente Administrativo
96	Lorena Rebeca da Silva Moraes	Agente Administrativo
97	Luana Valéria da Silva e Silva	Agente Administrativo
98	Luanda Maria Santos e Santos	Agente Administrativo
99	Lucas Eduardo Ferreira Silva	Agente Administrativo
100	Luciene Correia Serejo	Agente Administrativo
101	Ludmilla da Silva Silva	Agente Administrativo
102	Luiz Filipe Ferreira Resende	Agente Administrativo
103	Lurdilene Ribeiro Moraes Verde	Agente Administrativo
104	Lyslana Karine Desterro Sousa	Agente Administrativo
105	Marcello Victor Sena Silva	Agente Administrativo
106	Marcos Kleyson dos Santos Desterro	Agente Administrativo
107	Maria Clara Calvet Vale	Agente Administrativo
108	Maria das Graças Juvino de Aragão Castro	Agente Administrativo
109	Maria Eduarda da Silva de Carvalho	Agente Administrativo
110	Maria Eduarda Rocha Cavalcante	Agente Administrativo
111	Maria Fernanda de Oliveira Cabral	Agente Administrativo
112	Maria José Coelho Mendes	Agente Administrativo
113	Maria Júlia Almeida Muniz	Agente Administrativo
114	Maria Vitória D'êça Coelho	Agente Administrativo
115	Mariana Cristina Santos Souza	Agente Administrativo
116	Matheus Silva Oliveira	Agente Administrativo
117	Michelly Cristina Costa Franco	Agente Administrativo
118	Milena Pires Almeida Donato	Agente Administrativo
119	Myckael Filipe da Conceição Silva	Agente Administrativo
120	Nívea de Kassia Gomes Vieira	Agente Administrativo
121	Paulo Henrique Rocha Lopes	Agente Administrativo



122	Paulo Ricardo Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
123	Pedro Lucas Garcia Gouveia	Agente Administrativo
124	Pedro Victor Serra Melo	Agente Administrativo
125	Poliana dos Santos Silva	Agente Administrativo
126	Railma Cantanhede Moreira	Agente Administrativo
127	Raimundo Jesse Correia Santos	Agente Administrativo
128	Raimundo Manoel Soraes Costa	Agente Administrativo
129	Raissa Grazielle Reis Dias	Agente Administrativo
130	Raquel Oliveira da Rocha	Agente Administrativo
131	Rayssy Thaynara Alves Melo	Agente Administrativo
132	Renata Correia Guimarães	Agente Administrativo
133	Riana Skarlet das Neves	Agente Administrativo
134	Richardson Rocha dos Santos	Agente Administrativo
135	Rita de Cássia Cerqueira Rego	Agente Administrativo
136	Ronney Pablo Costa Costa	Agente Administrativo
137	Rosana da Costa Silva	Agente Administrativo
138	Rosana Santos Coelho	Agente Administrativo
139	Rosilene Martins Cunha	Agente Administrativo
140	Ruan Marcos Silva Coelho	Agente Administrativo
141	Rubenilde Mendes de Souza	Agente Administrativo
142	Rudson Reis da Silva	Agente Administrativo
143	Salomão Gomes da Silva Júnior	Agente Administrativo
144	Sâmia Emanuely Mendes e Mendes	Agente Administrativo
145	Samira dos Santos Rosa	Agente Administrativo
146	Samya Raquel Nina Costa	Agente Administrativo
147	Sara Betânia Moraes de Albuquerque	Agente Administrativo
148	Sara Emanuelle Pereira Seabra	Agente Administrativo
149	Sarah Bianca Desterro Rodrigues	Agente Administrativo
150	Sheronylle Cristina Nina Santos	Agente Administrativo
151	Silvia Letícia Serra Vilaça	Agente Administrativo
152	Stefanne Santos Correia	Agente Administrativo
153	Suane Carla Mendes Ramos	Agente Administrativo
154	Suema da Conceição Silva e Silva	Agente Administrativo
155	Tatiana Souza Santos	Agente Administrativo
156	Tayana Lima Rodrigues	Agente Administrativo
157	Thagylla Lourdes Abreu Rocha	Agente Administrativo
158	Thailson Ferreira Vilaça	Agente Administrativo
159	Thiago Silva dos Santos	Agente Administrativo
160	Valquiria Ferreira Rodrigues	Agente Administrativo
161	Vanira da Silva Coelho	Agente Administrativo
162	Victor Emanuel de Araújo Sena	Agente Administrativo
163	Vladson Barbosa Silva	Agente Administrativo

164	Wellington Jackson de Jesus Borges	Agente Administrativo
165	Wilma Xavier dos Santos	Agente Administrativo
166	Wilson Roberto Castro Coelho	Agente Administrativo
167	Yasmim Desterro Vilela	Agente Administrativo
168	Yasmin Bianca Nascimento Rêgo	Agente Administrativo

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Ord	Candidato	Cargo
1	Ailton James de Sousa Silva	Agente de Organização Escolar
2	Alessandra Moraes da Silva	Agente de Organização Escolar
3	Ana Maria Ferreira Lindoso	Agente de Organização Escolar
4	Charlienny Castro dos Santos	Agente de Organização Escolar





5	Cleidiane da Silva Pereira	Agente de Organização Escolar
6	Cristiane dos Santos Leal	Agente de Organização Escolar
7	Debora Bruna Ramos Cunha	Agente de Organização Escolar
8	Edenilson Santos da Silva	Agente de Organização Escolar
9	Eliudia Correa Marques	Agente de Organização Escolar
10	Franciane Vellozo Barbosa	Agente de Organização Escolar
11	Graziella dos Santos Cardoso	Agente de Organização Escolar
12	Helândia Carla Santos Cruz	Agente de Organização Escolar
13	Igor Daniel de Araujo Nogueira	Agente de Organização Escolar
14	Isabelle Evily Oliveira Marques	Agente de Organização Escolar
15	Ive Cristine da Silva Alves	Agente de Organização Escolar
16	Jacienne de Jesus Sena Corrêa	Agente de Organização Escolar
17	Jadiene Silva Serra	Agente de Organização Escolar
18	João Ocion Machado Cruz	Agente de Organização Escolar
19	José Celmo Macedo Matos	Agente de Organização Escolar
20	José Waile Marques Araújo Júnior	Agente de Organização Escolar
21	Joseph Santos Araujo	Agente de Organização Escolar
22	Keilliane Alves Rodrigues	Agente de Organização Escolar
23	Letícia da Silva Costa	Agente de Organização Escolar
24	Luciano Lima Ferreira	Agente de Organização Escolar
25	Luis Vinicius Silva dos Santos	Agente de Organização Escolar
26	Luziane Boguea Ferreira	Agente de Organização Escolar
27	Maria Beatriz Silva da Silva	Agente de Organização Escolar
28	Maria do Nascimento Oliveira Lopes	Agente de Organização Escolar
29	Maria Gabriella dos Santos Cardoso	Agente de Organização Escolar
30	Maria Isabel Santos Justino	Agente de Organização Escolar
31	Maria Jardeane Silva	Agente de Organização Escolar
32	Maria José Lima Santos	Agente de Organização Escolar

33	Maria José Ramos Ferreira	Agente de Organização Escolar
34	Maria Jose Santos do Rego	Agente de Organização Escolar
35	Marileide Rodrigues Rocha	Agente de Organização Escolar
36	Nádia de Sousa	Agente de Organização Escolar
37	Natália Carvalho Serra	Agente de Organização Escolar
38	Nielza Serejo Oliveira	Agente de Organização Escolar
39	Paula Izabele Costa de Sousa	Agente de Organização Escolar
40	Raquel Moraes de Sousa	Agente de Organização Escolar
41	Regiane Rabelo Marques	Agente de Organização Escolar
42	Renata Nascimento Coelho	Agente de Organização Escolar
43	Rosana Madeira Mendes	Agente de Organização Escolar
44	Ruanita Gabriela Lopes da Silva	Agente de Organização Escolar
45	Rubenita Marques Lopes	Agente de Organização Escolar
46	Rubens Paiva Mendes	Agente de Organização Escolar
47	Silvana dos Santos Serra	Agente de Organização Escolar
48	Thaemyll Calvet Silva	Agente de Organização Escolar
49	Thainara Silva	Agente de Organização Escolar

ASSISTENTE SOCIAL

Ord	Candidato	Cargo
1	Eridielson Sena de Souza	Assistente Social
2	Glesyelen Passos dos Santos	Assistente Social
3	Hildelena Mendanha Mendes	Assistente Social
4	Luciana Baroni Pereira Santos	Assistente Social
5	Maria Aparecida Pires Ferreira	Assistente Social



AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD

Ord	Candidato	Cargo
1	Adailsa Abreu Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
2	Adriana de Jesus Castro Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
3	Adriana Frazão Sales	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
4	Alcenir Frazão Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
5	Alcione Cunha Mendes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
6	Alessandra Siqueira Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
7	Aline Cristina Melo Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
8	Allan Patrick Moraes dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
9	Aloide Silva Sena	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
10	Ana Alice Sousa Marques	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)

11	Ana Alidia Silva Pereira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
12	Ana Carla Silva coelho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
13	Ana Célia Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
14	Ana Claudia Araujo Mendes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
15	Ana Cláudia Reis de Sousa Rocha	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
16	Ana Flávia Moraes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
17	Ana Karolyne Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
18	Ana Márcia Gomes Correia	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
19	Ana Paula de Sena	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
20	Ana Paula Silva Rodrigues	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
21	Anatália Barros Mendes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
22	Angela Lima Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
23	Angélica Rosa Lima	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
24	Anne Muriel Azevedo de Souza	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
25	Auriane Araújo Mendes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
26	Auriane Leal Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
27	Caroline Suzane Silva Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
28	Cintia Marques Castro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
29	Claudete de Jesus Melo Machado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
30	Claudiana Silva Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
31	Claudileia Cardoso Lopes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
32	Cleubertina D'Eça Coelho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
33	Cleudiane Cruz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
34	Cleudielle Marques dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
35	Conceição de Maria Fonseca	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
36	Crislene Carvalho Sousa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
37	Cristiane Castro Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
38	Cristiane Rabelo Marques	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
39	Cristilene Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
40	Daciele dos Santos Barbosa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
41	Daniele Assunção Corrêa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
42	Daniele Nascimento Moraes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
43	Danielle Vitoria dos Santos Fonseca	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
44	Denise Serêjo Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
45	Denise Silva Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
46	Diana Mendes de Melo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
47	Domingas da Conceição dos Reis Moraes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
48	Dorenice Desterro dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
49	Dorilan Silva Correa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
50	Douglas Santana Santos da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
51	Edilene Marques	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
52	Edvaldo Vieira Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)



53	Elaine Cristina Torres Cantanhede	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
54	Elenuzia Caires Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
55	Eliange Guilherme Sousa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
56	Elisângela Cardoso Martins	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
57	Elisangela Castro Silva Coelho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
58	Elisângela de Jesus Pereira da Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
59	Elisangela Mendes Vieira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
60	Elisangela Silva Destero	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
61	Elismar do Livramento Ribeiro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
62	Eliziane D'Eça Pinheiro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
63	Elzilene Tavares Caires	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
64	Fernanda dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
65	Flávia da Silva Rosa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
66	Francidalva Almeida Cabral	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
67	Francimar Carvalho Almeida	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
68	Francinalda Dutra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
69	Francinalva da Silva Neves	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
70	Francisca Raimunda Rocha Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
71	Francisco Carlos Barrozo Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
72	Gabrielle Lopes Vilaça	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
73	Geane de Jesus Velôzo Barbosa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
74	Ione Castro Corrêa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
75	Iracema de Fatima Serra Rego	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
76	Iranilde Cabral Félix	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
77	Iranilza Santos Moreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
78	Iris Cristina Gonçalves Marques	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
79	Íris Cristina Santos Mendes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
80	Itais Regina Dantas Moreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
81	Ivanara Pimenmta Siqueira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
82	Ivanilde Rodrigues dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
83	Ivône de Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
84	Jaciane Moreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
85	Jaciara de Fátima Torres Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
86	Jaciara Gomes Batista	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
87	Jaciara Gomes Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
88	Jaciele Marques	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
89	Jaciema Cardoso Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
90	Jacilene Saminez Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
91	Jacimara Carvalho Torres	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
92	Jackeline Rodrigues do Nascimento	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
93	Jaerlen Gonçalves Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
94	Jandira Paula Lopes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)

95	Jane Moraes de Sousa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
96	Janete do Socorro Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
97	Jaqueline Alves	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
98	Jariane Castro Lopes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
99	Jayny Reis Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
100	Joana Batista Nunes Frazão	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
101	João Victor Gomes de Melo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
102	Joceniide da Cruz dos Anjos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
103	Joelma Mendes Araujo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
104	Joevilma Rosane Alves de Castro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
105	José Carlos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)



106	Jousilene Carvalho Moreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
107	Joyce Ferreira Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
108	Juliana Rosa Silva Sousa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
109	Karlyanne Machado Cantanhêde	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
110	Kátia de Oliveira da Cunha	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
111	Kátia Maria Silva Dias	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
112	Kátia Regina Desterro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
113	Katyany Silva Calvet	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
114	Kayte Mahone Santos Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
115	Keila Cristina da Cruz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
116	Kervelle Rayane Viana Cantanhêde	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
117	Laissa Cristina Alves Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
118	Larissa de Jesus Desterro Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
119	Layana Silva Felix	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
120	Leide Jane Ferreira Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
121	Leidismar Mendes Almeida	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
122	Leiliane Castro Almeida	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
123	Leiliane Silva do Nascimento	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
124	Leticia de Sousa Brito	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
125	Leuzilene Muniz Rabelo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
126	Lindalva Almeida Cabral	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
127	Livia Chrystine Silva Lindoso	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
128	Liziana Corrêa Serra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
129	Lourdinalva Silva Lima	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
130	Luana Cantanhede	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
131	Luana Carvalho Cabral	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
132	Luana D´Eça Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
133	Lucenir Franco Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
134	Luciana Barbosa Franco	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
135	Lucidalva Almeida Cabral	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
136	Lucidalva Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)

137	Lucilene de Fatima Lima dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
138	Lucilene Dias da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
139	Luseane Carvalho Cabral	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
140	Luzanir de Jesus da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
141	Luzelene Lopes da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
142	Luzia Flávia Belfort Neves	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
143	Luzitelma Moraes dos Remedios	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
144	Marcelivia Coelho Mendes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
145	Marcia Abreu Nunes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
146	Marcia Cristina Rocha Caires	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
147	Marcilene da Silva Calvet	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
148	Marcyara Carvalho Serra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
149	Maria Antonia Ramos Barbosa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
150	Maria Augusta Almeida	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
151	Maria Benedita da Cruz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
152	Maria Bezerra Lima	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
153	Maria Cleudes Lopes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
154	Maria da Conceição Cavalcante da Cruz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
155	Maria da Conceição Sousa Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
156	Maria da Graça Esteves de Melo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
157	Maria de Fátima Santos de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
158	Maria do Rosario Moreira Lopes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
159	Maria do Socorro Fonseca	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)



160	Maria Domingas dos Santos da Costa Moraes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
161	Maria dos Prazeres Correia dos Reis	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
162	Maria dos Santos Castro Correa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
163	Maria Dulcimary Marques Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
164	Maria Jaqueline dos Santos Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
165	Maria José Alves Mello	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
166	Maria rosinete Pereira da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
167	Maria Telma Serejo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
168	Maria Torres da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
169	Mariele de Jesus Caires Alves	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
170	Mariléia Furtado Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
171	Marilene Abreu Nunes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
172	Marilene Moreira Diniz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
173	Marília Abreu Nunes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
174	Marinea Campos Coelho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
175	Marizete Pereira de Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
176	Marta Santos da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
177	Maxsuan Silva Moraes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
178	Mayra Carvalho Amorim	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)

179	Moises Lopes Ribeiro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
180	Nádia Maria Borges Correia	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
181	Nagila Maria da Paixão dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
182	Natália Desterro dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
183	Nataliane Pereira de Sousa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
184	Neiriane de Jesus Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
185	Neuzanira Silva Muniz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
186	Nilma D'Eça Mendes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
187	Nubia Rakel da Silva Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
188	Odenila Rego Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
189	Ozeane Rêgo Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
190	Rafaela Cunha Cabral	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
191	Rafaelly Lima Borges da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
192	Raimunda nonata Braga da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
193	Raimunda Nonata Castro Serra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
194	Raimunda nonata do Nascimento	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
195	Raimunda nonata Ferreira Corrêa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
196	Raquel de Jesus Castro Muniz Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
197	Regiane da Silva Almeida	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
198	Rejane Pereira da Conceição	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
199	Renata Aquino Ferreira Marques	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
200	Richely Desterro Serafim	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
201	Rosária da Conceição Mendes Montel	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
202	Rosete Sena Castro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
203	Rosilene Belfort dias	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
204	Sandra Maria Castro Cantanhede	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
205	Sandra Regina Silva dos Reis	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
206	Sara Slveira Guajajara	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
207	Selma Maria Alves cantanhede	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
208	Shyrlen Marques Castro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
209	Silma Carvalho Vilaça	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
210	Silvelena Ferreira Muniz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
211	Silvia Correa Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)



212	Silvia Maciel da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
213	Simone Marques Ribeiro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
214	Sônia Regina Costa Guimarães	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
215	Suelma Neves Muniz	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
216	Taliele Ferreira Corrêa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
217	Tamara Rafaela Santos Martins	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
218	Tania Maria da Silva Vilaça	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)

219	Tania Regina Carvalho Pires	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
220	Tatiane Correia Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
221	Tatiane dos Santos Garces Matos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
222	Tatiane Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
223	Tayane de Reis Moraes Coelho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
224	Teilandia Rodrigues Ribeiro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
225	Teresa Pereira dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
226	Tereza Cristina Silva Coelho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
227	Thamyres dos Santos de Melo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
228	Valdelice Mendes Rêgo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
229	Valquíria Tavares Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
230	Vanessa Moreira Serra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
231	Vânia dos reis Serejo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
232	Vania Isabel da Silva Machado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
233	Vanusa Macedo Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
234	Walisson Silva Barbosa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
235	wallace Desterro Pimenta	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)

CUIDADOR

Ord	Candidato	Cargo
1	Adeilma dos Santos Oliveira	Cuidador
2	Adriana Castro Ferreira	Cuidador
3	Adriana de Goes Santana	Cuidador
4	Adriana Silva Santos	Cuidador
5	Adrielle Marques da Silva (Rosario)	Cuidador
6	Adrielle Mendes Reis	Cuidador
7	Adrielly Shyrlei Santos Souza	Cuidador
8	Adryellen Martins Correa	Cuidador
9	Alice Pires Coelho	Cuidador
10	Aline Cunha de Oliveira	Cuidador
11	Alíne Fernanda Silva	Cuidador
12	Amanda Rafaela Silva Muniz	Cuidador
13	Ana Beatriz Gonçalves da Silva	Cuidador
14	Ana Carla Moraes Caires	Cuidador
15	Ana Clara Carvalho dos Santos	Cuidador
16	Ana Cristina Leite de Andrade	Cuidador
17	Ana Gleice Moraes	Cuidador
18	Ana Lucia Santos	Cuidador
19	Ana Maria Marques dos Santos	Cuidador

20	Ana Patrícia da Silva Lima	Cuidador
21	Ana Raquel Correia Serejo	Cuidador
22	Analice Ketelyn Costa Almeida	Cuidador
23	Ananery Costa Pereira	Cuidador



24	Andressa Leitão Cantanhede	Cuidador
25	Andreyne Berenice Pereira Correia	Cuidador
26	Andreyne Sabryna Nascimento Caíres	Cuidador
27	Andreza Thais Costa Barroso	Cuidador
28	Angelica Silva Santos	Cuidador
29	Angelina Rego Seguins	Cuidador
30	Antonia Kassia Carvalho	Cuidador
31	Audeane Coelho Garrido	Cuidador
32	Auriene Araújo Mendes	Cuidador
33	Ayla Cristina de Oliveira Rocha	Cuidador
34	Barbara Serejo Santos	Cuidador
35	Beatriz Dias Ferreira	Cuidador
36	Beatriz Francine Silva Lima	Cuidador
37	Bianca Lopes Coelho	Cuidador
38	Brenda Nayane Nunes Santos	Cuidador
39	Bruna Leticia Caires Souza	Cuidador
40	Camila de Oliveira da Cunha	Cuidador
41	Carlíane Vilela Machado	Cuidador
42	Cíntia Cristina Rocha Duarte	Cuidador
43	Cintia dos Santos Cardoso	Cuidador
44	Claudia Cardoso Carvalho	Cuidador
45	Claudia Maria Marques dos Santos	Cuidador
46	Claudianne Dias Mourao	Cuidador
47	Cleyciane Gonçalves Correia	Cuidador
48	Crislene Costa Silva	Cuidador
49	Cristina da Silva Santos	Cuidador
50	Cristina Santana Sena Ferreira	Cuidador
51	Daiane Moura França	Cuidador
52	Daniela dos Santos	Cuidador
53	Daniely Almeida Gomes	Cuidador
54	Davilene Gonçalves Santos	Cuidador
55	Dayana Conceição Rêgo Marques	Cuidador
56	Débora Fernanda Desterro Caíres	Cuidador
57	Debora Moraes Carvalho	Cuidador
58	Débora Raquel Deça Mendes	Cuidador
59	Dheyne Raquel Marques Silva	Cuidador

60	Dineli de Oliveira Rabelo	Cuidador
61	Edileusa Santos Rocha	Cuidador
62	Ediomara Santos Pereira	Cuidador
63	Elane Vilela dos Santos	Cuidador
64	Eliane Machado Marques	Cuidador
65	Elissandra Correa de Aquino	Cuidador
66	Elizangela Oliveira dos Santos	Cuidador
67	Ellen Cristina Silva	Cuidador
68	Elys Patrícia Coelho dos Santos	Cuidador
69	Emanuelle Baldez Mendes	Cuidador
70	Emanuelle Calvet Lima	Cuidador
71	Erica Raríssima Ribeiro Carneiro	Cuidador
72	Érika Thais Marreiros Ribeiro	Cuidador
73	Eryka Maria Desterro Marques	Cuidador
74	Fabiana de Fátima dos Santos Bras	Cuidador



75	Fabiana Tavares Reis	Cuidador
76	Fernanda Cristina Abreus Viana	Cuidador
77	Fernanda Rocha Pacheco	Cuidador
78	Franciedna Silva Almeida	Cuidador
79	Francileia Silva Almeida	Cuidador
80	Francisca de Assis Desterro Coelho	Cuidador
81	Francisco Santos Sousa Ferreira	Cuidador
82	Gabriela Cleones Desterro Machado	Cuidador
83	Gabrielle Serejo dos Santos	Cuidador
84	Gabryella de Aragão Pacheco	Cuidador
85	Gabryella Santos Castro	Cuidador
86	Georgiana Paixão Rocha Mendes	Cuidador
87	Gercilene Santos Oliveira	Cuidador
88	Geysiane Vilaça Pinheiro	Cuidador
89	Girlyanne Cantanhede Cabral	Cuidador
90	Gisele Alves Mendes dos Santos	Cuidador
91	Gisele Silva Muniz	Cuidador
92	Gizelia Oliveira de Sousa	Cuidador
93	Glaucielen Lima Santos	Cuidador
94	Gleicyane Carvalho Fontes	Cuidador
95	Gleidyana Silva Correa	Cuidador
96	Gleycikelen Silva de Oliveira	Cuidador
97	Gleydiane de Jesus Pinheiro Pereira	Cuidador
98	Gracilene Mendes Collins	Cuidador
99	Gracilene Sousa	Cuidador

100	Grazielle Diniz Calixto	Cuidador
101	Heliane Pereira Paiva	Cuidador
102	Heloise Gabrielle Vilaça Neves	Cuidador
103	Iasmim Cunha Silva	Cuidador
104	Iracilma Oliveira Marques	Cuidador
105	Isabella Luyza Costa Nogueira	Cuidador
106	Isabelle Vitoria Santos Sousa	Cuidador
107	Ivillia Ferreira Sousa da Silva	Cuidador
108	Ivone Castro Correa	Cuidador
109	Ivone Fonseca dos Santos	Cuidador
110	Jacira de Fátima Torres Santos	Cuidador
111	Jailma Correia Cardoso	Cuidador
112	Jamile Yasmin Mendes Araujo	Cuidador
113	Janaina Reis Mendes	Cuidador
114	Jesucileyde do Desterro Sousa	Cuidador
115	Jheniffer Natchielli Rodrigues Desterro	Cuidador
116	Joicyellen Torres Vieira	Cuidador
117	Josenilce Coelho da Silva	Cuidador
118	Josenilde Mendonça Lindozo	Cuidador
119	Josilene da Silva Coelho	Cuidador
120	Josinete Silva Ribeiro	Cuidador
121	Josynara Desterro Sousa	Cuidador
122	Juliana de Araujo e Araujo	Cuidador
123	Juliana Martins Lima	Cuidador
124	Kaira Costa Belfort	Cuidador
125	Kaliny Ferreira de Jesus	Cuidador



126	Karen Cristiane Castro Sousa	Cuidador
127	Karoliny Carvalho Cardoso Almeida	Cuidador
128	Keila Lyara Santos Ferreira	Cuidador
129	Keiliane de Oliveira Pinheiro	Cuidador
130	Keiliane Mourao Almeida	Cuidador
131	Kessia Pimenta Siqueira	Cuidador
132	Klenilza Cardoso Dantas	Cuidador
133	Klycia Hellory Leite Torres	Cuidador
134	Lara Vitoria Moraes Andrade	Cuidador
135	Larissa Almeida dos Santos	Cuidador
136	Larissa de Cassia Carvalho Silva	Cuidador
137	Larissa Dias Gonçalves	Cuidador
138	Layane Lima Correia	Cuidador
139	Layne Costa Corrêa	Cuidador

140	Layra Rayane Silva Sousa	Cuidador
141	Lays Emanuelle Silva de Jesus	Cuidador
142	Leide Dalva Melo Castro	Cuidador
143	Letícia Reis Sousa	Cuidador
144	Lia Valéria Silva Brandão Oliveira	Cuidador
145	Lídia Lopes Oliveira	Cuidador
146	Lígia Gomes Reis	Cuidador
147	Lisandra Cristina Almeida Oliveira	Cuidador
148	Luana Cristina Costa Pereira	Cuidador
149	Luana Cristina Serejo Corrêa	Cuidador
150	Luana Martins Marques	Cuidador
151	Luana Rodrigues Santos Leal	Cuidador
152	Lucelma dos Santos Costa	Cuidador
153	Lucia Maria Correa Vilela	Cuidador
154	Luciana Cristina Alves Lopes	Cuidador
155	Lucimeire Pereira de Oliveira	Cuidador
156	Luzenir Caires Coelho	Cuidador
157	Luzinete Nogueira Santana	Cuidador
158	Maiza Cleane Leite de Oliveira	Cuidador
159	Maria Benedita da Silva Leite	Cuidador
160	Maria Cleuciene Araujo da Costa	Cuidador
161	Maria de Fatima da Silva Lisboa	Cuidador
162	Maria de Fátima Melo Aquino	Cuidador
163	Maria de Fátima Teixeira dos Santos	Cuidador
164	Maria de Lourdes dos Santos Silva	Cuidador
165	Maria Eliza Torres Deça	Cuidador
166	Maria Gabriella Lima da Silva	Cuidador
167	Maria José Marques Caíres	Cuidador
168	Maria José Moraes Machado	Cuidador
169	Maria Lucimar dos Santos Silvestre	Cuidador
170	Maria Nathalia Santos Silva	Cuidador
171	Maria Raimunda Carvalho Mendes	Cuidador
172	Marina de Carvalho Colins	Cuidador
173	Mauriane Bogêa Oliveira	Cuidador
174	Mayara Machado Mendes	Cuidador
175	Micaelle Coelho Correa	Cuidador
176	Micaelly Reis Mendes	Cuidador



177	Micheline Mendes Martins (Rosario)	Cuidador
178	Milena Santos Machado	Cuidador
179	Monica Pereira Cardoso	Cuidador
180	Monielly Vilela Bastos	Cuidador
181	Myrla Cristhiny Santos Machado	Cuidador
182	Naely de Oliveira Rabelo	Cuidador
183	Naila de Jesus Pereira Silva	Cuidador
184	Nayara Silva Brandão	Cuidador
185	Nayara Vilaça Ferreira	Cuidador
186	Nelma Alves dos Santos Costa	Cuidador
187	Nilvania Silva Mendes	Cuidador
188	Nilzeth Silva Mendes	Cuidador
189	Nívea Leandra Almeida Coelho	Cuidador
190	Onelinda Silva Serra	Cuidador
191	Pâmila Aparecida Nascimento de Oliveira	Cuidador
192	Patricia da Paixão Lopes Carvalho	Cuidador
193	Patrícia da Silva Teixeira Vilaça	Cuidador
194	Priscila Farias de Almeida	Cuidador
195	Rafaela Silva Correa	Cuidador
196	Raimunda Cristina Reis Neres	Cuidador
197	Raimunda Nonata Almeida	Cuidador
198	Raimunda Nonata Sousa Costa	Cuidador
199	Rayelle Lopes Calvet	Cuidador
200	Rayka Costa de Moraes	Cuidador
201	Renaely de Jesus Bandeira Coutinho	Cuidador
202	Rosa Cristina Aquino	Cuidador
203	Rosângela Bastos Sousa	Cuidador
204	Roseane Moraes Costa	Cuidador
205	Roseli dos Santos Castro	Cuidador
206	Roseli Rabelo Menezes	Cuidador
207	Rosiane Mercedes Sousa	Cuidador
208	Rosiane Rabelo Marques	Cuidador
209	Rosilene Castro dos Santos	Cuidador
210	Samea Machado Serejo	Cuidador
211	Samilly Rafaelly Santos Pereira	Cuidador
212	Sandra dos Santos Silva	Cuidador
213	Sarah Regina Moraes Silva	Cuidador
214	Sarah Victória Moraes Sales	Cuidador
215	Sebastiana de Kassia Rocha Costa	Cuidador
216	Sidna Loiany Silva Moraes	Cuidador
217	Sirlâna Rafaela Santos Pereira	Cuidador
218	Sonia Ely Rabelo Moreira	Cuidador
219	Stefany da Silva dos Santos	Cuidador
220	Stella Carvalho Moreira	Cuidador
221	Suane Ferreira de Araújo	Cuidador
222	Suelen Cristina Marques Rocha	Cuidador
223	Suhelen Carla Coelho Silva	Cuidador
224	Suzana Rakel Vilaça Lima	Cuidador
225	Suzane Caires dos Santos Martins	Cuidador
226	Tamires Serejo Rabelo	Cuidador
227	Tania Silva Santos	Cuidador



228	Tereza Raquel Ferreira Corvelo	Cuidador
229	Thainara Lima dos Santos	Cuidador
230	Thaís dos Santos Rodrigues	Cuidador
231	Thamires Tais dos Santos da Silva	Cuidador
232	Thayssa Grazielle Andrade Macedo	Cuidador
233	Valdeide Santos Abreu	Cuidador
234	Valdenira Reis de Abreu	Cuidador
235	Valdienes Silva de Oliveira	Cuidador
236	Vanessa da Silva de Barros Marques	Cuidador
237	Victor Vilaça Mendes	Cuidador
238	Wanderlene Silva Coelho	Cuidador
239	Wanessa Barros Oliveira	Cuidador
240	Wellida Conceição Castro Lima	Cuidador
241	Yasmim Serra Amaral	Cuidador
242	Yasmin dos Santos Lindoso	Cuidador
243	Yasmin Silva Gomes	Cuidador
244	Zilmara Laune Martins Calixto	Cuidador

FONOAUDIÓLOGO

Ord	Candidato	Cargo
1	Lícia Mariana de Souza Lima	Fonoaudiólogo

MOTORISTA CATEGORIA D

Ord	Candidato	Cargo
1	Anderson Silva Correa	Motorista Categoria D
2	Antonio Francisco Correia	Motorista Categoria D
3	Claudeilson Lopes Costa	Motorista Categoria D
4	Edenilson Reis Bernardino	Motorista Categoria D
5	Edivaldo Costa Cruz	Motorista Categoria D

6	Fabiano de Jesus Silva Mota	Motorista Categoria D
7	Francinaldo de Jesus Sousa Correia	Motorista Categoria D
8	George Luis Costa Pereira	Motorista Categoria D
9	Isac Cantanhede Rocha	Motorista Categoria D
10	Jairon Cleiton Ferreira Silva	Motorista Categoria D
11	Jorge Antonio de Jesus Oliveira	Motorista Categoria D
12	José Airton da Silva Castro	Motorista Categoria D
13	José Raimundo Sousa Correia	Motorista Categoria D
14	Kleuber Costa Moraes	Motorista Categoria D
15	Paulo Henrique Cardoso Nascimento	Motorista Categoria D
16	Raimundo da Conceição Leite Tavares	Motorista Categoria D
17	Ronaldo Serejo Oliveira	Motorista Categoria D
18	Samuel Gomes da Silva	Motorista Categoria D

MOTORISTA CATEGORIA B

Ord	Candidato	Cargo
1	Antônio José Gomes Lelis	Motorista Categoria B
2	Carlos Augusto Calvet Abreu	Motorista Categoria B
3	Cleberth Matos Bastos Júnior	Motorista Categoria B
4	Eduardo Vinicius Rodrigues da Silva	Motorista Categoria B
5	Elinaldo Cambra	Motorista Categoria B



6	Everson Claudio Nascimento Calvet	Motorista Categoria B
7	Hackyson Shidary Muniz Pereira	Motorista Categoria B
8	Ivaldo José Araújo Costa	Motorista Categoria B
9	João Rodrigues da Silva Júnior	Motorista Categoria B
10	José Ranildo Aquino Almeida	Motorista Categoria B
11	Mateus dos Santos Silva	Motorista Categoria B
12	Mateus Gomes	Motorista Categoria B
13	Rômulo Caian Lima de Eça Mendes	Motorista Categoria B
14	Ruth Silva dos Santos Farias	Motorista Categoria B
15	Wellington Tavares Furtado	Motorista Categoria B

PORTEIRO

Ord	Candidato	Cargo
1	Adão Freitas Mendes	Porteiro
2	Agatha Lorrany Caires Azevedo	Porteiro
3	Ana Paula Nascimento Quenderé	Porteiro

4	Andre Felipe do Nascimento Correia	Porteiro
5	Angelo Lima Santos	Porteiro
6	Breno Thiago Moraes dos Reis	Porteiro
7	Carina Lindoso	Porteiro
8	Carlos Gabriel Rocha da Silva	Porteiro
9	Carlos Henrique Melo Mendes	Porteiro
10	Cássia Deilane Mendes Ferreira	Porteiro
11	Claudenilson Torres de Almeida	Porteiro
12	Cristhian Nascimento Castro	Porteiro
13	Daniel Cardoso Santos	Porteiro
14	David Breno Moraes Almeida	Porteiro
15	Diogo Victor Silva Viana	Porteiro
16	Edson Kauã Corrêa	Porteiro
17	Eleilson Santos Caires	Porteiro
18	Elesbão de Jesus Vieira	Porteiro
19	Eliana Santos Caires	Porteiro
20	Emilly Byanca Martins Guimarães	Porteiro
21	Erick Gabriel Costa Carvalho	Porteiro
22	Erika D´Eça Silva	Porteiro
23	Évila Roberta da Silva Pires	Porteiro
24	Ewerthon Rian Muniz Lopes	Porteiro
25	Fábia Andreza Silva Mota	Porteiro
26	Fabianne Machado Gonçalves	Porteiro
27	Gabriel de Jesus Oliveira de Brito	Porteiro
28	Geiziane Corrêa Mourão	Porteiro
29	Gilvan Gúlliver Corrêa Coutinho	Porteiro
30	Hallerf de Jesus Mendes da Silva	Porteiro
31	Hanrry Gabriel Muniz Beleza	Porteiro
32	Hilton Carlos Santos	Porteiro
33	Hilton Wagner da Silva	Porteiro
34	Iago Henrique Gomes	Porteiro
35	Inês de Nazaré Nascimento Barbosa	Porteiro
36	Jadson Rodrigues Carvalho	Porteiro
37	Jean Carlos Caires Mendes	Porteiro
38	Jonas Castro Soares	Porteiro



39	José Claudio Mendes Coelho	Porteiro
40	José da Conceição Gomes Lindoso	Porteiro
41	José Fernando Pestana Costa	Porteiro
42	José Ribamar Almeida da Silva	Porteiro
43	Jovane da Conceição Rêgo Marques	Porteiro
44	Klebson Willian Melo Ferreira	Porteiro
45	Leandro Gustavo Silva Reinaldo	Porteiro
46	Luan Sousa Silva	Porteiro
47	Macerjany Correia Rodrigues	Porteiro
48	Maria da Luz Bogeia Pereira	Porteiro
49	Mikael Gomes Coelho	Porteiro
50	Missilene D'êça Mendes	Porteiro
51	Olindina Serejo Oliveira	Porteiro
52	Paulo Ricardo Moreira Ferreira	Porteiro
53	Renato Santos da Silva	Porteiro
54	Rosangela da Silva Santos	Porteiro
55	Rosiane Costa	Porteiro
56	Rosilene Silva Serejo	Porteiro
57	Rosimere de Sousa Gama	Porteiro
58	Samya Rocha	Porteiro
59	Satiro Caires Silva Júnior	Porteiro
60	Sebastião Correa Carvalho	Porteiro
61	Sergio Reis da Silva Araujo	Porteiro
62	Talys Ferreira Rodrigues Júnior	Porteiro
63	Valdenilson Marques Torres	Porteiro
64	Vanusa Melo Sena	Porteiro
65	Vinicius Diniz Muniz	Porteiro
66	Wanderson Richard Ribeiro Marques	Porteiro
67	Yann Victor Martins Guimarães	Porteiro
68	Yasmim Ferreira de Jesus	Porteiro

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Ord	Candidato	Cargo
1	Adelia dos Remédios Almeida Soares	Professor Ed. Infantil
2	Adriana Ferreira Silva do Lago	Professor Ed. Infantil
3	Agnilma Almeida Pinheiro	Professor Ed. Infantil
4	Alda Maria Freitas Carvalho	Professor Ed. Infantil
5	Aldeane Corrêa Fernandes	Professor Ed. Infantil
6	Alécya Fernanda Linhares Moraes Sousa	Professor Ed. Infantil
7	Alessandra de Kássia Martins calvet	Professor Ed. Infantil
8	Alessandra Mourão Cantanhêde	Professor Ed. Infantil
9	Alexsandra Calvet dos Santos	Professor Ed. Infantil
10	Alzira Raquel Maciel Bezerra	Professor Ed. Infantil
11	Ana Barbara Maia Bandeira	Professor Ed. Infantil
12	Ana Cris Mendes Araujo	Professor Ed. Infantil
13	Ana Lúcia Serra Medeiros	Professor Ed. Infantil
14	Ana Paula Santos Oliveira	Professor Ed. Infantil
15	Andressa Ilana Nunes Serra	Professor Ed. Infantil
16	Ângela Maria Silva Maciel	Professor Ed. Infantil
17	Ariana Santos Paiva	Professor Ed. Infantil



18	Ariane Almeida Alves	Professor Ed. Infantil
19	Berenice Serra da Silva	Professor Ed. Infantil
20	Bianca da Costa Souza	Professor Ed. Infantil
21	Bruna Serejo Mendes	Professor Ed. Infantil
22	Camila Correia Serra	Professor Ed. Infantil
23	Celiane de Sousa Silva	Professor Ed. Infantil
24	Cheysa Carla de Jesus Costas	Professor Ed. Infantil
25	Clarice Cunha Serra	Professor Ed. Infantil
26	Claudiana Sousa Gomes	Professor Ed. Infantil
27	Claudiane Brito Cruz	Professor Ed. Infantil
28	Claudiane de Jesus Silva	Professor Ed. Infantil
29	Claudiane Rodrigues Sales	Professor Ed. Infantil
30	Claudimar Freitas Santos	Professor Ed. Infantil
31	Cristiane Fonseca Ferreira	Professor Ed. Infantil
32	Cristina Raquel caires de Carvalho	Professor Ed. Infantil
33	Daianny Mendes Moraes	Professor Ed. Infantil
34	Dalvanice Gonçalves Pinheiro	Professor Ed. Infantil
35	Danielle Rosa Launé	Professor Ed. Infantil
36	Darlene Lima Silva	Professor Ed. Infantil
37	Dauanny Julia Mendes Moraes	Professor Ed. Infantil
38	Edilene Mendes Batista	Professor Ed. Infantil
39	Ediliane Pires Carvalho	Professor Ed. Infantil
40	Edna Mendes Silva	Professor Ed. Infantil
41	Elenice Costa Muniz Neta	Professor Ed. Infantil
42	Eliani da Silva Abreu	Professor Ed. Infantil
43	Elinete do Rosário Lima Silva	Professor Ed. Infantil
44	Elis Regina Coelho	Professor Ed. Infantil
45	Eliude Freire corvelo	Professor Ed. Infantil
46	Elizethe Mendonça dos Nascimento	Professor Ed. Infantil
47	Ellen Maria Santos botentuit	Professor Ed. Infantil
48	Eloisa Helena Santos Cruz	Professor Ed. Infantil
49	Erika Mayara Santos Costa	Professor Ed. Infantil
50	Erika Silva de Sousa	Professor Ed. Infantil
51	Erisvanda Santos Silva	Professor Ed. Infantil

52	Estrella Yslla Rodrigues de Sousa	Professor Ed. Infantil
53	Eunilde Guimarães Carvalho	Professor Ed. Infantil
54	Flaviane Lima Mendes	Professor Ed. Infantil
55	Franciele coelho Silva	Professor Ed. Infantil
56	Francinilde Santos Silva	Professor Ed. Infantil
57	Francisca de Jesus de cena da Silva	Professor Ed. Infantil
58	Gelcilene Garrido Oliveira	Professor Ed. Infantil
59	Gelminanes Spíndola da Silva da Silva	Professor Ed. Infantil
60	Geni Sousa de Jesus	Professor Ed. Infantil
61	Geovani Cabral Silva	Professor Ed. Infantil
62	Gessica Martins Pedroso	Professor Ed. Infantil
63	Gildaina Santana Frazão Silva	Professor Ed. Infantil
64	Gleciene Costa Soares	Professor Ed. Infantil
65	Guacirene de Fatima Verde Fernandes	Professor Ed. Infantil
66	Iolanda Francisca da Silva Bogéa	Professor Ed. Infantil
67	Itanielen de Maria Séabra nascimento	Professor Ed. Infantil
68	Jade Karolynne Lopes Correia	Professor Ed. Infantil





69	Jamayne Mendes Nina	Professor Ed. Infantil
70	Janine Fonseca da Silva	Professor Ed. Infantil
71	Jaqueline de Almeida Fernandes	Professor Ed. Infantil
72	Jerciane Sousa	Professor Ed. Infantil
73	Jerdiane Baiá Correia	Professor Ed. Infantil
74	Jéssica Carvalho Freitas	Professor Ed. Infantil
75	Joveline Tantui Silva	Professor Ed. Infantil
76	Jovenilda Correia Carvalho	Professor Ed. Infantil
77	Joyciane pinto Tavares	Professor Ed. Infantil
78	Joycileia Rêgo Carvalho	Professor Ed. Infantil
79	Kárem Larissa Silva dos Santos	Professor Ed. Infantil
80	Karina Corrêa Serra	Professor Ed. Infantil
81	Karoline Costa Correa Portela	Professor Ed. Infantil
82	Katiane Neves Mendes	Professor Ed. Infantil
83	Kellen Kuttner Silva dos Santos	Professor Ed. Infantil
84	Khêmy Jéssica Magalhães Gomes	Professor Ed. Infantil
85	Lawana Cardoso nascimento	Professor Ed. Infantil
86	Leilza Almeida Silva Coelho	Professor Ed. Infantil
87	Liana Silva da Luz	Professor Ed. Infantil
88	Lindalva do Livramento Bezerra da Silva	Professor Ed. Infantil
89	Lindaura da Silva Maciel	Professor Ed. Infantil
90	Lourdesmar Mendes Lopes	Professor Ed. Infantil
91	Lucélia Santos	Professor Ed. Infantil

92	Lucia Maria Souza Pestana	Professor Ed. Infantil
93	Lucinalva dos Santos Araújo	Professor Ed. Infantil
94	Luzinete Sousa Pereira	Professor Ed. Infantil
95	Magda Fernanda Calvet Galvão	Professor Ed. Infantil
96	Maria Antônia Ferreira Vilaça	Professor Ed. Infantil
97	Maria das graças Pimentel dos Santos	Professor Ed. Infantil
98	Maria de Fatima Sena Corrêa	Professor Ed. Infantil
99	Maria de Jesus Torres de Souza	Professor Ed. Infantil
100	Maria de Nazaré Rocha Rabelo	Professor Ed. Infantil
101	Maria do Socorro Delmiro da Silva	Professor Ed. Infantil
102	Maria Gorete Barros Muniz	Professor Ed. Infantil
103	Maria José Castro dos Santos	Professor Ed. Infantil
104	Maria José Nascimento Cantanhêde	Professor Ed. Infantil
105	Maria Vitória Vilaça Silva	Professor Ed. Infantil
106	Marinilde Guimarães Cardoso	Professor Ed. Infantil
107	Marivalma Moraes Correia	Professor Ed. Infantil
108	Marylene Freitas de Moraes Costa	Professor Ed. Infantil
109	Mayra Cecília Desterro Santos	Professor Ed. Infantil
110	Micelia Francisca rocha dos Santos	Professor Ed. Infantil
111	Michelle Lizandra Silva leite	Professor Ed. Infantil
112	Moniely Cristina Cunha Martins	Professor Ed. Infantil
113	Naiara Sousa Gaspar	Professor Ed. Infantil
114	Nayara Cristina Silva dos Santos	Professor Ed. Infantil
115	Nelma de Oliveira Martins	Professor Ed. Infantil
116	Neudilene Seguius Silva	Professor Ed. Infantil
117	Neurisan Pereira	Professor Ed. Infantil
118	Neyane Sousa dos Santos Silva	Professor Ed. Infantil
119	Patrícia Torres da Silva Felix	Professor Ed. Infantil



120	Pricila da Conceição Caires Reis	Professor Ed. Infantil
121	Priscila Castro dos Santos	Professor Ed. Infantil
122	Raimunda Antônia da Silva Souza	Professor Ed. Infantil
123	Raimunda nonata Melo da Silva	Professor Ed. Infantil
124	Raimunda Nonata Vaz Santos	Professor Ed. Infantil
125	Rayssa Antônia Launé Lopes	Professor Ed. Infantil
126	Renata Cristina Souza	Professor Ed. Infantil
127	Romenya Mendes Pereira Moreira	Professor Ed. Infantil
128	Rosana Vieira Launé	Professor Ed. Infantil
129	Rosângela Licar Carvalho	Professor Ed. Infantil
130	Rosiane Carvalho Santos	Professor Ed. Infantil
131	Rosiane Lima Cunha	Professor Ed. Infantil

132	Rosileide rocha	Professor Ed. Infantil
133	Rosimar Veloso	Professor Ed. Infantil
134	Rubenita Cristina Lopes da Silva	Professor Ed. Infantil
135	Sandra Regina Cruz Santos	Professor Ed. Infantil
136	Sarah Jamilly da Silva Ferreira	Professor Ed. Infantil
137	Selquiane Castro Bacellar	Professor Ed. Infantil
138	Shirley Mendes Colins	Professor Ed. Infantil
139	Simone Maria Nina coelho	Professor Ed. Infantil
140	Soraya Cristina Barbosa Ribeiro	Professor Ed. Infantil
141	Stella Silva Santos	Professor Ed. Infantil
142	Tânia de Sousa Reinaldo de Barros	Professor Ed. Infantil
143	Tayse Santos de Oliveira	Professor Ed. Infantil
144	Valdeane Viegas de Almeida	Professor Ed. Infantil
145	Valdilene Sousa Mendes	Professor Ed. Infantil
146	Valéria Aguiar Rocha	Professor Ed. Infantil
147	Viviane Sena Ribeiro	Professor Ed. Infantil
148	Yone cantanhede Tavares	Professor Ed. Infantil

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Ord	Candidato	Cargo
1	Adenilce Corvelo Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
2	Adriano Gerônimo Chaves de Almeida	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
3	Aldenora Nonata Coêlho Corrêa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
4	Aldivania de Andrade Souza	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
5	Alessandro Cordeiro Rego	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
6	Aline Silva Carvalho	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
7	Ana Karoline Mendes Alves	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
8	Ana Paula Marques Almeida	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
9	Anailce de Jesus Corvelo Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
10	Andressa Fernanda Rosa Moreira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
11	Antonia Cassia Lima Siqueira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
12	Antonia Cristina da Silva Aguiar	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
13	Antonia das Chagas Oliveira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
14	Antonio Carvalho Pestana	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
15	Arlete Sebastiana Almeida Rodrigues	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
16	Bernadete Froz Mota Fidelis	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
17	Brenda Raissa da Silva Souza	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
18	Brígida Rego Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
19	Carla Cristina dos Santos Vidinha	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais



20	Carla Farias Baima	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
21	Carla Karinni Gomes dos Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
22	Carla Valmiria Aguiar Lopes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
23	Carolina Marques Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
24	Cinara Cristina Pires da Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
25	Cleidiane Reis Paiva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
26	Clenilton da Silva Pacheco	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
27	Cleumir Cardoso Moraes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
28	Conceição de Maria Santos Cruz	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
29	Daniel Alves Tavares	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
30	Denilde da Conceição Costa Ribeiro	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
31	Denival Sousa Martins	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
32	Diana Melo Martins	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
33	Dinalva Cordeiro Mendes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
34	Edna Costa Ferreira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
35	Eduarda de Moraes Cunha	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
36	Eliene Silva Serejo	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
37	Eloisa Helena Santos Cruz	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
38	Elson Muniz Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
39	Erenildes da Conceição de Matos Carvalho	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
40	Ester Alves da Silva Fernandes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
41	Fabio Rodrigues dos Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
42	Fabiola Ramos Corrêa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
43	Fernanda de Jesus Pestana Belfort Pimenta	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
44	Francidalva Pires Cardoso	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
45	Francyllen Torres Vieira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
46	Géssica Campos da Conceição	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
47	Geysa dos Santos Corrêa Amorim	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
48	Gina Mara Souza Cabral	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
49	Gizelia Fatima Sousa Cantanhede	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
50	Iara Corrêa Serra	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
51	Jaciara de Jesus Rocha Pereira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
52	Jairo Analico Castro dos Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
53	José Aldy Nascimento Gomes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
54	Joseane Maria Alves da Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
55	Josiany Silva Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
56	Juciana Lima Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
57	Jucisleide Pacheco Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
58	Kamili Gabriele Mendes Costa Soares	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
59	Kasandra Serejo Mendes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais

60	Kennel Enderson Gaspar Serra	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
61	Laise Gabrielle Desterro Reis	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
62	Laurilene da Silva e Silva Leitão	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
63	Layni Nayara Campos de Moraes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
64	Lêda Maria Rocha Pereira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
65	Leilma de Castro Nascimento Cantanhede	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
66	Leonete Sena Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
67	Letícia Fernanda Mendes Lima	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
68	Luana Conceição Barroso Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
69	Luana Gomes de Souza	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
70	Luana Kely Pimentel Caires dos Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais





71	Lucinete Silva Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
72	Luis Gabriel dos Santos Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
73	Luiza Serejo Lima	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
74	Lylya Fernanda da Silva Boguea	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
75	Macelia dos Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
76	Mailma Nacsimento dos Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
77	Malu Mendes Lima	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
78	Manoel de Jesus Desterro Rocha	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
79	Marcia Karoline Vieira Govea	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
80	Maria Clara Lima Araújo	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
81	Maria Clerismar Freitas Ferreira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
82	Maria Cristina Bezerra Bomtempo	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
83	Maria da Conceição dos Reis Castelo Branco	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
84	Maria da Conceição Muniz Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
85	Maria da Glória Serejo Melo	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
86	Maria Damiana Almeida Saminez	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
87	Maria das Dores Moraes Corrêa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
88	Maria do Rosário Moraes Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
89	Maria José da Silva Mendes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
90	Maria Silvera Lopes Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
91	Mikaely Ilanda do Nascimento Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
92	Nadja Rosa Carvalho Marques	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
93	Natália de Jesus Pereria Oliveira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
94	Neudiane Mendes Fonseca	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
95	Núbia do Bom Parto Santos de Jesus	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
96	Ocielma Dias Tavares	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
97	Paula Emilia Oliveira Gomes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
98	Paula Regia Fontenele Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
99	Poliana Cantanhede Launé	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais

100	Raimunda Elionete Serra Ramos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
101	Regiane Dutra Rodrigues	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
102	Regilândia Conceição Nascimento da Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
103	Rosangela de Fatima Pereira Dias	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
104	Roseane dos Santos Lima Dias	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
105	Roselia Leal Nina	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
106	Rosiane Silva Correia de Brito	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
107	Rozelena Bezerra da Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
108	Rozineide Teixeira Pinheiro	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
109	Samille Caiane Silva Santos Castro	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
110	Sanderson José Muniz Farias Filho	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
111	Sara dos Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
112	Selma Margarete Costa Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
113	Sirlene dos Santos Sales	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
114	Soraia Oliveira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
115	Suellen Mayara de Sá Corrêa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
116	Suelma Oliveira Santos	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
117	Tatiane de Sousa Carvalho	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
118	Thalia Gennyfer de Matos Caires	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
119	Valdelice Martins Lopes	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
120	Valdilene Damasceno Oliveira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
121	Vanessa Oliveira Nogueira	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais



122	Warlison Gomes Alves	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
123	Wenderson Araújo da Costa	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ord	Candidato	Cargo
1	Alef Henrique Barbosa Ribeiro	Professor de Língua Portuguesa
2	Ana Luiza Costa dos Santos	Professor de Língua Portuguesa
3	Angelita Cardoso Mendes	Professor de Língua Portuguesa
4	Aurea Simone Costa Soares Dourado	Professor de Língua Portuguesa
5	Domingos de Jesus Junior	Professor de Língua Portuguesa
6	Elias Aguiar Lopes	Professor de Língua Portuguesa
7	Elisílvia Almeida do Nascimento	Professor de Língua Portuguesa
8	Emanuelle de Maria Launé Santana	Professor de Língua Portuguesa
9	Francivalda Costa Ribeiro	Professor de Língua Portuguesa
10	Josanyelle Mendes Desterro	Professor de Língua Portuguesa
11	Késia Cristina Cantanhêde	Professor de Língua Portuguesa
12	Lidiane Viana Oliveira Carvalho	Professor de Língua Portuguesa

13	Liliam Rodrigues da Silva	Professor de Língua Portuguesa
14	Luziane Souza Muniz	Professor de Língua Portuguesa
15	Marcos Vinícius Sousa da Luz	Professor de Língua Portuguesa
16	Maria do Rosário Verde Silva	Professor de Língua Portuguesa
17	Maria Rayane de Sousa Rocha	Professor de Língua Portuguesa
18	Neudjane Santos Duarte	Professor de Língua Portuguesa
19	Patrícia Cunha Silva	Professor de Língua Portuguesa
20	Pedro Humberto Nascimento de Coimbra	Professor de Língua Portuguesa
21	Rayssa Vanessa Avelar de Sousa Pacheco	Professor de Língua Portuguesa
22	Rildson Carvalho dos Anjos	Professor de Língua Portuguesa
23	Samila dos Santos Costa	Professor de Língua Portuguesa
24	Welyson Lima de Sousa	Professor de Língua Portuguesa

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Ord	Candidato	Cargo
1	Adiel Levi Oliveira Silva	Professor de Matemática
2	Aldo Franco de Sousa Filho	Professor de Matemática
3	Arlan Cristóvão de Oliveira Guimarães	Professor de Matemática
4	Arthemisa Freire do Nascimento	Professor de Matemática
5	Carlos Andre Sousa Vidal	Professor de Matemática
6	Carlos Gabriel Lima Machado	Professor de Matemática
7	Celyane Ramos Mendes Penha	Professor de Matemática
8	Cláudio Henrique Campos	Professor de Matemática
9	Eduardo Daniel Silva Oliveira	Professor de Matemática
10	Fábio Henrique Santos	Professor de Matemática
11	Francilene Galeno de Araújo Vieira	Professor de Matemática
12	Francisco das Chagas de Araújo Bogéa	Professor de Matemática
13	Janio Patrick Coelho Souza	Professor de Matemática
14	Jheckson Victor dos Santos Pereira	Professor de Matemática
15	João Marcos de Lima	Professor de Matemática
16	João Victor Santo Barros	Professor de Matemática
17	Jorge Luis da Conceição Cutrim	Professor de Matemática
18	José de Ribamar Costa Rego Junior	Professor de Matemática
19	Josuellingson Carvalho Almeida	Professor de Matemática

20	Kedma Ferreira Lima	Professor de Matemática
21	Luis Romulo Silva	Professor de Matemática
22	Marcos Paulo de Jesus Barbosa Cezar	Professor de Matemática
23	Neybson Matheus Sena da Silva	Professor de Matemática
24	Raimundo José Ataíde Santos	Professor de Matemática

25	Rayane Moraes Mendes	Professor de Matemática
26	Raylson Carvalho Gomes	Professor de Matemática
27	Robert Sousa da Silva	Professor de Matemática
28	Robert William Martins Pires	Professor de Matemática
29	Ronaldo Abreu	Professor de Matemática
30	Tarcisio Yago Viegas dos Santos	Professor de Matemática
31	Ticiano de Abreu Sousa Vieira	Professor de Matemática
32	Wilime Desterro Silva	Professor de Matemática

PROFESSOR DE INGLÊS

Ord	Candidato	Cargo
1	Cleiton Soares Cardoso	Professor de Inglês
2	Daniel Silva Azevedo	Professor de Inglês
3	Edmilson Mendes	Professor de Inglês
4	Elzanir Silva de Carvalho	Professor de Inglês
5	Jairo Analicio Castro dos Santos Júnior	Professor de Inglês
6	Maria de Ribamar Coelho Souza	Professor de Inglês
7	Roberval Moura Cavalcante	Professor de Inglês
8	Thomás Jhenison Rodrigues Reis	Professor de Inglês

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ord	Candidato	Cargo
1	Alice Torres da Silva	Professor de Educação Física
2	Antonio José Farias Neto	Professor de Educação Física
3	Antônio Werbeth dos Santos Castro	Professor de Educação Física
4	Carlos André Silva Oliveira	Professor de Educação Física
5	Christian Ricardo Mendes Aguiar	Professor de Educação Física
6	Cleudiane Dias Marques	Professor de Educação Física
7	Darcquiane Raimunda Sousa Gomes Fonseca	Professor de Educação Física
8	Elizângela Santos Rosa	Professor de Educação Física
9	Fabiana Moreira Pinheiro	Professor de Educação Física
10	Gustavo Araújo Serra Pinto	Professor de Educação Física
11	Jeliton José Seabra Nascimento	Professor de Educação Física
12	João Pedro Rodrigues Costa	Professor de Educação Física
13	Kleiton Fernandes Dias da Silva	Professor de Educação Física
14	Leonardo Coelho Correa	Professor de Educação Física

15	Lindinez Ramos dos Santos Melo	Professor de Educação Física
16	Marina Jailine Carvalho Vieira	Professor de Educação Física
17	Matheus Silva Oliveira	Professor de Educação Física
18	Nathália Letícia Almeida Colins	Professor de Educação Física
19	Patrícia Cristine Melo Santos	Professor de Educação Física
20	Paulo Vitor Pereira Costa	Professor de Educação Física
21	Pedro Henrique de Almeida Dutra	Professor de Educação Física
22	Poliane Amorim do Vale	Professor de Educação Física
23	Rafael Oliveira Silva	Professor de Educação Física



24	Renato Cesar Sales Rodrigues	Professor de Educação Física
25	Ronaldo Guimarães Barros	Professor de Educação Física
26	Rosyane Silva Pereira Pavão	Professor de Educação Física
27	Sílvio Cesar Pedroso Moreira	Professor de Educação Física
28	Thalisson Neilson Frazão	Professor de Educação Física
29	Wellington Francis Gomes Silva	Professor de Educação Física
30	Wellyson Carlos de Almeida da Silva	Professor de Educação Física
31	Willian Torres Vieira	Professor de Educação Física

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ord	Candidato	Cargo
1	Adeisy da Conceição Santos Sales	Professor de Ciências
2	Alan George Calvet da Silva	Professor de Ciências
3	Alessandra Oliveira Ferreira	Professor de Ciências
4	Aline Rosimary de Oliveira Guimarães	Professor de Ciências
5	Bruno Luis Cardoso Soares	Professor de Ciências
6	Cleildes dos Santos Ramos	Professor de Ciências
7	Cristiane Maria Macau Rocha	Professor de Ciências
8	Edcarla Silva Rocha Everton	Professor de Ciências
9	Jessica Thais Marques Tavares	Professor de Ciências
10	Jhonara Tereza Coelho Correa	Professor de Ciências
11	Juliana Moraes Mendes Muniz	Professor de Ciências
12	Kelcyane Bezerra da Silva Lindoso	Professor de Ciências
13	Liliane Santos Sousa	Professor de Ciências
14	Paulo Victor Pereira de Souza	Professor de Ciências
15	Thalyana Moraes Silva	Professor de Ciências

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Ord	Candidato	Cargo
1	Adriana Trindade Fonsêca	Professor de Geografia
2	Alexia Lizandra Chaves	Professor de Geografia
3	Anderson Silva Paes	Professor de Geografia
4	Carlos dos Santos Batista	Professor de Geografia
5	Daciely Pereira dos Santos	Professor de Geografia
6	Ednádias Santos Lima	Professor de Geografia
7	Fernando Edson de Abreu Ramos	Professor de Geografia
8	Igor Cruz de Castro	Professor de Geografia
9	Jessica Francisca Oliveira de Sousa	Professor de Geografia
10	Jeverton Leandro Sena Silva	Professor de Geografia
11	João Eudes Silva de Lima	Professor de Geografia
12	Natália Silva Mendes	Professor de Geografia
13	Nayane de Jesus Carneiro Silva	Professor de Geografia
14	Neudiane Santos Duarte	Professor de Geografia
15	Tamires Almeida	Professor de Geografia

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Ord	Candidato	Cargo
1	Alexsandro Muniz Bezerra	Professor de História
2	Andréa Fernanda Correia Tenorio Britto	Professor de História
3	Antonio Balbino de Sena Alves	Professor de História



4	Antonio Santos Ramos	Professor de História
5	Bruno Santos da Silva	Professor de História
6	Cleidiel Reis Paiva	Professor de História
7	Gregório Mendes Santos	Professor de História
8	Jhovanna Carolyne Farias dos Santos	Professor de História
9	Karla Adriana Maia Silva	Professor de História
10	Larissa Ferreira Ribeiro	Professor de História
11	Maria de Nazaré Santos Melo	Professor de História
12	Murilo Baia Castelo Branco Pires	Professor de História
13	Rafael Ferreira Cutrim	Professor de História
14	Rosane Fernandes Farias de Assis	Professor de História
15	Silmara Fernanda Silva	Professor de História
16	Vinícius Felix da Costa	Professor de História

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Ord	Candidato	Cargo
1	Abigail Vale Rocha	Professor de Filosofia
2	Alisson Geovanne Sanches Chaves	Professor de Filosofia
3	Ana Thayza Saraiva Serejo	Professor de Filosofia
4	Arthur Vinícius Miranda Furtado	Professor de Filosofia
5	Carlylyanne Helena Costa Tavares	Professor de Filosofia
6	Elizângela Santos Carvalho	Professor de Filosofia
7	Flávio Henrique Sallum	Professor de Filosofia
8	Gildeone Coutinho Correia	Professor de Filosofia
9	Jardel Rufino Ferreira	Professor de Filosofia
10	Joelyson de Oliveira Rocha	Professor de Filosofia
11	Railton dos Santos da Silva	Professor de Filosofia
12	Regis Cauã Moraes e Moraes	Professor de Filosofia
13	Talitha D'Eli Meireles Lopes	Professor de Filosofia

PROFESSOR DE ARTES

Ord	Candidato	Cargo
1	Adriana Julia Souza Correia Carneiro	Professor de Artes
2	Valdilson Viana Lopes	Professor de Artes
3	Williane Torres	Professor de Artes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ord	Candidato	Cargo
1	Ana Jéssica Sousa Costa	Professor Educação Especial
2	Arinaldo Macedo Martins	Professor Educação Especial
3	Célia Belfort Corrêa	Professor Educação Especial
4	Chrystiane Viegas Rocha	Professor Educação Especial
5	Delmany da Silva Serra	Professor Educação Especial
6	Edna Lúcia Rodrigues	Professor Educação Especial
7	Elenilce dos Santos Mendonça	Professor Educação Especial
8	Jeane Gonçalves do Nascimento	Professor Educação Especial
9	Layane Karoline Nascimento Calvet	Professor Educação Especial
10	Mariléa de Fátima Coelho Reis	Professor Educação Especial
11	Marinéa Abreu Nunes	Professor Educação Especial
12	Mary Nivea Conceição Viana Lima	Professor Educação Especial
13	Nayra Oliveira Cantanhede Correia	Professor Educação Especial



14	Roberta Lopes Correia	Professor Educação Especial
15	Rose Mary Serejo Silva	Professor Educação Especial
16	Rosy Sandra Lima Cunha	Professor Educação Especial
17	Ruth Silva dos Santos Farias	Professor Educação Especial

PSICÓLOGO

Ord	Candidato	Cargo
1	Antonia Cunha Carvalho	Psicólogo
2	Camila Lima Martins	Psicólogo
3	Carla Bianca Ferreira Lindoso	Psicólogo
4	Claudio Dias de Souza	Psicólogo
5	Eline dos Santos Sarava	Psicólogo
6	Francisco Augusto de Brito Vieira	Psicólogo
7	Joseanne de Maria dos Santos Gonçalves	Psicólogo
8	Katia Rosilda Castro Teixeira	Psicólogo
9	Laurelena Bezerra	Psicólogo
10	Maria Regiane da Silva	Psicólogo
12	Maysa Cristina Silva Frota	Psicólogo
11	Polyana de Oliveira Silva	Psicólogo
13	Rosalina Rabelo Moraes	Psicólogo
14	Talyta Carla Maria Guimarães Landim	Psicólogo
15	Wallace Martins Pinheiro	Psicólogo

SUPERVISOR ESCOLAR

Ord	Candidato	Cargo
1	Adriana Lopes Corrêa	Supervisor Escolar
2	Ana Cláudia Calvet Abreu	Supervisor Escolar
3	Dênio de Jesus Dourado	Supervisor Escolar
4	Eliene Aquino Lobo	Supervisor Escolar
5	Hilterlene de Jesus Lima	Supervisor Escolar
6	Juliana Cristina Maciel Menezes	Supervisor Escolar
7	Letícia Ribeiro de Almeida	Supervisor Escolar
8	Maria de Fátima Coelho	Supervisor Escolar
9	Polyana Rosa Rodrigues	Supervisor Escolar
10	Tainara Carvalho Mourão	Supervisor Escolar

VIGIA

Ord	Candidato	Cargo
1	Adenilton Caíres Moraes	Vigia
2	Adílio Brito Freitas	Vigia
3	Aerton Costa Pereira	Vigia
4	Afonso Henrique Alves Mendes	Vigia
5	Alberto Barros Evangelista	Vigia
6	Alberto Costa Guimarães	Vigia
7	Aldeon Veras da Silva	Vigia
8	Alexandre Gomes da Silva	Vigia
9	Alisson Marques de Sousa	Vigia
10	Amarildo Sousa Silva	Vigia
11	Andre Luis Dias Lima	Vigia
12	Antônio Araújo da Silva	Vigia



13	Antonio Claudio da Silva	Vigia
14	Antônio Costa Ferreira Filho	Vigia
15	Antonio de Jesus Correia Escorcio de Sena	Vigia
16	Antonio Francisco Braga	Vigia
17	Antônio Francisco Sousa Carvalho	Vigia
18	Antônio Geraldo da Silva	Vigia
19	Antônio José Marques Silva	Vigia
20	Antônio Laurentino Correia	Vigia
21	Antônio Raimundo Amorim França	Vigia
22	Arielson de Jesus Silva Coelho	Vigia
23	Benedito Moraes	Vigia
24	Carlos Eduardo Silva Barroso	Vigia
25	Carlos Henrique dos Santos	Vigia
26	Carlos Klayvert Lima Desterro	Vigia
27	Carlos Santos Ferreira Sales	Vigia
28	César Roberto Corrêa Coelho	Vigia
29	Cleilson de Castro Nascimento	Vigia
30	Cleison André Lopes Cunha	Vigia
31	Cleiton de Jesus Carvalho	Vigia
32	Cristiano da Costa Araújo	Vigia
33	Domingos Costa Guimarães	Vigia
34	Édson dos Santos Silva	Vigia
35	Eduardo Conceição Santos	Vigia
36	Edvilson Conceição Carvalho	Vigia
37	Élan dos Remédios Costa Sousa	Vigia
38	Elias Eudes Silva Loura	Vigia
39	Elison de Jesus Nascimento de Castro	Vigia
40	Elizomar dos Reis Rabelo	Vigia
41	Elson Licar	Vigia
42	Emanuel Augusto da Conceição Couto	Vigia
43	Ewerton Teixeira Cordeiro	Vigia
44	Fagner de Jesus Moraes Reis	Vigia
45	Fausto Silva Araújo	Vigia
46	Felipe Guilherme de Sousa Deça	Vigia
47	Flavio Moraes dos Remedios Gomes	Vigia
48	Flávio Roberto de Sousa dos Reis	Vigia
49	Francisco de Assis Souza	Vigia
50	Francisco José Amaro da Silva	Vigia
51	Gabriel da Conceição Calixto	Vigia
52	Geordison Silva Aquino	Vigia
53	Gerson Barros Muniz	Vigia
54	Giarlyson de Melo Campelo	Vigia
55	Gilmar Carvalho Oliveira	Vigia
56	Gilvan Linhares Lopes	Vigia
57	Gladson Silva Santos	Vigia
58	Guilherme Santos	Vigia
59	Henrique de Jesus Ramos Laune Júnior	Vigia
60	Hickson André Desterro Ribeiro	Vigia
61	Inácio Avelino Desterro Neto	Vigia
62	Isaac Kainan Moraes Cunha	Vigia
63	Israel Gomes Lopes e Lopes	Vigia



64	Ivonildo Silva e Silva	Vigia
65	Jackenilson Silva e Silva	Vigia
66	Jacson Carlos Araújo Mendes	Vigia
67	Jailson dos Santos Monteiro	Vigia
68	Joanderson Caíres	Vigia
69	João Abreu Monteiro	Vigia
70	João Batista Lima	Vigia
71	João Gualberto Cruz Soares	Vigia
72	João Victor Sousa do Nascimento	Vigia
73	Joina Rodrigues Santos	Vigia
74	Jordan Ramos dos Santos	Vigia
75	Jorge Sousa e Sousa	Vigia
76	Jorgevan Serejo dos Santos	Vigia
77	José Antônio Sales Fonseca	Vigia
78	José Cícilio Carvalho Vilaça	Vigia

79	José de Ribamar Araújo	Vigia
80	José Francisco Alves de Melo	Vigia
81	José Miguel Madeira Leitão	Vigia
82	José Milton Silva	Vigia
83	José Paulino da Silva Filho	Vigia
84	José Raimundo Muniz Coelho	Vigia
85	José Ribamar Ferreira	Vigia
86	José Ribamar Reis Oliveira	Vigia
87	José Talles Vinicius da Silva Abreu	Vigia
88	Josenir Serra Cleres	Vigia
89	Josinaldo Silva Castro	Vigia
90	Josivan Rocha Costa	Vigia
91	Josué Nascimento Durans Coelho	Vigia
92	Josué Pereira Martins	Vigia
93	Jovane Machado Seabra	Vigia
94	Kauã Marques Silva	Vigia
95	Kayk da Silva Serra Serejo	Vigia
96	Kayo Victor Marques Santos	Vigia
97	Lindiomar Gomes Lindoso	Vigia
98	Luan Ronny Correia Sousa	Vigia
99	Lucas Gabriel Vilaça Mendes	Vigia
100	Luciano Silva do Nascimento	Vigia
101	Luís Alberto Vieira Costa	Vigia
102	Luís Carlos Gomes Lindoso	Vigia
103	Luis Carlos Santos	Vigia
104	Luís Franklin Sales Martins	Vigia
105	Luis Gustavo Reis Dias	Vigia
106	Maciel da Silva Tinoco	Vigia
107	Manoel de Jesus Marinho	Vigia
108	Manoel Felipe do Desterro Caíres	Vigia
109	Marcelo de Carvalho Colins	Vigia
110	Marcelo de Oliveira Leal	Vigia
111	Marcos Vinícius Rocha Pereira	Vigia
112	Maria Bernardina Silva	Vigia
113	Marlon Luís Bezerra da Silva	Vigia
114	Mateus Melo de Jesus	Vigia



115	Mauro Antônio Rocha Pereira	Vigia
116	Moisés Pereira Gomes Júnior	Vigia
117	Negilson Antonio Silva	Vigia
118	Odeon Rego Silva	Vigia

119	Onorio Barros Guimarães Junior	Vigia
120	Paulo Roberto dos Santos Madeira	Vigia
121	Paulo Sérgio dos Santos Lopes	Vigia
122	Pedro Damasceno Cabral	Vigia
123	Pedro Serejo dos Santos	Vigia
124	Pedro Vitor Ferreira Martins	Vigia
125	Raimundo Antônio Dias Guimarães	Vigia
126	Raimundo Nonato Bezerra da Silva	Vigia
127	Raimundo Nonato Castro da Silva	Vigia
128	Raimundo Nonato Cutrim Moura	Vigia
129	Raimundo Nonato Frazão da Paz	Vigia
130	Raimundo Nonato Reis Neto	Vigia
131	Raimundo Nonato Santos Dias	Vigia
132	Rauelliton Pereira Torres	Vigia
133	Reinaldo Cruz Rabelo	Vigia
134	Renilto Carvalho Lopes	Vigia
135	Rick Wescley Leite Lopes	Vigia
136	Roberto Carlos Costa Freitas	Vigia
137	Rodrigo Moraes de Sousa	Vigia
138	Rodrigo Silva Santos	Vigia
139	Rogério Sousa Mendes Alves	Vigia
140	Ronald José Raiol Santos	Vigia
141	Ronald Silva Souza	Vigia
142	Ronald Viana Pires Cantanhede	Vigia
143	Ronerison Costa Caíres	Vigia
144	Rosildo dos Santos Ferreira	Vigia
145	Ruan de Jesus Bandeira Coutinho	Vigia
146	Ruberval Fonseca Martins	Vigia
147	Sebastião Ferreira	Vigia
148	Simão Sousa Silva	Vigia
149	Tarcísio Mouzinho Tavares Desterro	Vigia
150	Ubiracy Silva Mota Júnior	Vigia
151	Vagner Silva de Melo	Vigia
152	Valber de Jesus Moraes	Vigia
153	Valdeni Neves Silva	Vigia
154	Valmir Belfort Dias	Vigia
155	Valtemir Pereira Spindola	Vigia

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b9e98a4e6ef9607882787f99f7dd35a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

ERRATA DE ASSINATURA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

ERRATA DE ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110.01/2025

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE À ASSINATURA DO CONTRATO Nº
1201.01/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURITUBA/MA E A EMPRESA **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA**
INSCRITA NO - CNPJ SOB O Nº 33.045.434/0001-67, CUJO OBJETO
É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE**



E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, PERTENCENTES AO PROGRAMA DE HABITAÇÕES DO FNHIS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BACURITUBA - MA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NA PUBLICAÇÃO DE **SÃO LUÍS, SEGUNDA * 19 DE JANEIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3773/2026 ISSN 2763-860X) PÁG 29-30, ONDE FAZ-SE NECESSÁRIA A PRESENTE ERRATA.**

ONDE SE LÊ NA ASSINATURA DO CONTRATO:

LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATANTE**
LEIA-SE:

LETICIA LÍBIA BARROS COSTA - PREFEITA MUNICIPAL RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATANTE

“[INFORMAÇÃO CORRETA SOBRE A ASSINATURA DO CONTRATO]”.

ESCLARECE-SE QUE A PRESENTE ERRATA TEM POR FINALIDADE **CORRIGIR EXCLUSIVAMENTE AS INFORMAÇÕES REFERENTES À ASSINATURA DO CONTRATO**, PERMANECENDO **INALTERADAS E PLENAMENTE VÁLIDAS** TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ANTERIORMENTE PUBLICADAS.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: bd073a7c1e548a297371bfe0e4b7b23b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª EDIÇÃO) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª edição) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de obra de drenagem pluvial profunda, na Cidade de Balsas/MA. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **26 de fevereiro de 2026 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 03 de fevereiro de 2026.

Caroline A. Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e1cf922cf390399d3cdc7345ab37c44

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 39/2025

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO Pregão Eletrônico - Nº 39/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA, **CONVOCA** todos os interessados, para a **REABERTURA** deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Item, objetivando o **Registro de**

preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a demanda das secretarias do município de Balsas-MA. A reabertura será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data agendada para 05/02/2026, às 10h:30min.

Balsas - MA, 03 de fevereiro de 2026.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3177c0edb75bdc2236f056b1214ac496

EDITAL 001/2026

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALSAS - ESTADO DO MARANHÃO - QUADRIÊNIO 2026/2029.
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA

UNIDADES ESCOLARES QUE TERÃO AS 3 ETAPAS DO SELETIVO - ACIMA DE 200 ALUNOS				
ORD.	ESCOLA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	E. M. Agostinho Neves	Ederson Ribeiro Martins	10,0	Classificado
2	E. M. Carlomagno Pereira Lima	Bento Ribeiro de Sousa Junior	9,0	Classificado
		Eliete de Souza Bandeira	9,0	Classificado
3	E. M. Elias Alfredo Cury	Kelia Lima Rocha Ferreira	7,0	Classificado
4	E. M. Eurico Bogá	Edilangeia da Silva Pereira	6,0	Classificado
5	E. M. João Botelho Filho	Clarice da Silva Gomes	9,0	Classificado
6	E. M. Jocy Barbosa	Calmar Cardoso de Vasconcelos	6,0	Classificado
7	E. M. Marilina Rocha	Maria Celia de Araújo Veloso	4,0	Não classificado
8	E. M. Moisés Coelho Silva	Joselia Moraes Guimarães	10,0	Classificado
9	E. M. Monsenhor Clóvis Vidgal	Duciane Dias de Medeiros	9,0	Classificado
10	E. M. Professora Maria do Socorro Nunes Evangelista	Lucilene Amorim de Souza	8,5	Classificado
11	E. M. Luziana Rodrigues dos Santos	Raimunda Botelho de Oliveira	6,5	Classificado
		Mariza Nogueira Martins	6,0	Classificado
12	E. M. Pe. Ângelo Lassalandra	Cecilia Damasceno Castro (Diretor Adjunto)	5,5	Classificado
13	E. M. Prof.ª Antônia Cardoso de Moraes	Denilson dos Reis Quadros	10,0	Classificado
14	E. M. Prof.ª Maria do Carmo Santos Sousa	Hildimar Costa Rodrigues	7,0	Classificado
15	E. M. Prof.ª Virginia Cury	Claudia Lima Rocha	10,0	Classificado
16	E. M. Prof.ª Joca Régio	Maria Guilherme da Silva Rocha	5,0	Classificado
17	E. M. Prof.ª José Luis Ribeiro	Ana Gabriela Bucar Cassiano	5,5	Classificado
		Ligia Maria Ribeiro da Silva	8,0	Classificado
		Marineide Miranda Vieira	6,5	Classificado
		Simone Alves Lopes Sodré (Diretor Adjunto)	10,0	Classificado
18	E. M. Senador Alexandre Costa	Janilde Fernandes e Silva	6,5	Classificado
		Jesús Viveiros Gonçalves (Diretor Adjunto)	6,5	Classificado
19	E. M. Prof. Ruth Martins Coelho	Vânia Harlene Dourado Braga	5,5	Classificado
20	E. M. T. J. Joaquim Coelho e Silva	Rosineide Pereira	8,0	Classificado
21	E. M. T. I. Ezeizda Coelho Rocha	Jourival Queiroz de Melo	10,0	Classificado
22	E.M.E.I. Adelana Noleto Bastos	Tatiana Alves de Sousa Rodrigues	9,5	Classificado
23	E.M.E.I. Nossa Srt. Aparecida	Antonia Alda Vieira Martins	7,0	Classificado
24	E.M.E.I. Marcia Claudete da Silva Queiroz	Claudia Simone Fernandes Duarte	7,0	Classificado
25	E.M.E.I. Francisco José Honaier	Tânia Maria Antunes Brandão	7,0	Classificado
		Maria Aparecida Antunes dos Santos	6,5	Classificado
26	E. M. Cirilo Joaquim dos Santos	Claudete de Sousa Oliveira (Diretor Adjunto)	5,5	Classificado
		Sebastião Coelho Miranda Filho	9,5	Classificado
27	E. M. Pe. Fábio Bertagnoli	Raete de Andrade Moraes (Diretor Adjunto)	6,0	Classificado

UNIDADES ESCOLARES QUE TERÃO APENAS 2 ETAPAS DO SELETIVO - ENTRE 90 E 200 ALUNOS				
ORD.	NOME DA ESCOLA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	E. M. Aprígio de Brito Porto	Miraneide Reis Santos	7,5	Classificado
2	E. M. Memio Jesus	Raimunda Nunes De Conceição	5,0	Classificado
3	E.M. Nº 51 -ª Aparecida	Joana Darc Lopes Silva	3,5	Não classificado
4	E. M. Raimundo Pereira da Silva	Jorizlândia Ribeiro de Souza	6,0	Classificado
5	J. M. I. São José	Deuzina dos Santos Silva	10,0	Classificado
6	E. M. Raimundo Lopes dos Santos			Não houve inscrição
		Benta Brito de Assunção Lima	8,0	Classificado
		Maria Joseane da Costa e Silva Mendes	7,0	Classificado
		Patrícia Pinto Coelho	6,0	Classificado
7	E.M. T. I. Dr. Luiz Gonzaga	Maria José Da Costa e Silva	6,0	Não classificado
		Pedro Da Cruz Silva	8,0	Não classificado
8	E.M. T. I. São Benedito	Dourimar Ribeiro Oliveira	7,0	Classificado
9	E.M. São Raimundo	Maria José da Rocha Silva	5,0	Classificado
10	E.M. Dom Rino Carlesi			Não houve inscrição
11	E.M.E.I. Professora Iraides Miranda Braga da Silva	Flavia Lima Oliveira		Não houve inscrição
12	E.M.E.I. Nossa Srt. de Guadalupe	Flavia Lima Oliveira	8,0	Classificado
13	E.M.E.I. Professora Fabíola Vasconcelos de Castro	Luciana Oliveira do Nascimento	4,5	Não classificado
14	E.M.E.I. São Caetano	Eliane Oliveira Macedo	10,0	Classificado
15	E.M.E.I. São José	Janeth dos Santos Pereira Pires	10,0	Classificado
16	E.M.E.I.T.J. São Sebastião	Mauriceia de Miranda Rodrigues e Silva	6,5	Classificado

57	E.M.E.I. Aguida Nascimento	Lucilene Batista Castro	3,0	Não classificado
58	E.M.E.I. Arco Iris	Jessica Radaeli Das Bem	7,5	Classificado

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: dc93b223b03467cc3cbf29e0120daeb3

PORTARIA Nº 021/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Exonerar, a pedido, CARLOS DANIEL DE CARVALHO MOURA, Matrícula nº 12367-1, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, Referência 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação;

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 02º de fevereiro de 2026.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 93c8bf162be73ab17db34501420530a

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2025 - SEFIN

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2025 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a Sra. CLAUDIA MARIA DUARTE AHUAD. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação do prazo de vigência e valor do contrato nº 71/2025, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, pelo período de 03 de janeiro de 2026 à 03 de janeiro de 2027. O valor do contrato será reajustado em 4,26% sobre o valor mensal do contrato, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme cláusula sétima do contrato. O valor mensal do contrato, após a atualização do índice do IPCA, será no valor R\$ 5.686,90 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Totalizando o valor global R\$ 68.242,80 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0197.2-102 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (LOCATÁRIA) e Claudia Maria Duarte Ahuad (LOCADORA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8a0cd83d31018a30def0d1e8979be696

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.33.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.33.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 848482a97a66378837b4374df60a7823

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMUS. Referente à Dispensa de Licitação nº 13/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOREBE DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.432/0001-24. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 105/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0175.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8faeaf4ec9e0513dd599dae393e3a695

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS. Referente à Dispensa de Licitação nº 14/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOREBE DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.432/0001-24. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 106/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0175.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 0fd3a917d2d8fa309e9aebf179683588

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 329/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 329/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 329/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0172.2-052 3.3.90.30.00.00 10.302.0174.2-054 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00 10.303.0160.2-040 3.3.90.30.00.00 10.302.0173.2-053 3.3.90.30.00.00 10.302.0176.2-057 3.3.90.30.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2025 - SEMUS

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: fd2d0530ce96616b4da90332438b60dd

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 475/2025 - SEFIN

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 475/2025 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a EMPRESA R C N DINIZ JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001-92. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 475/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0152.1-114 4.4.90.52.00.00 04.122.0152.1-115 4.4.90.52.00.00 04.123.0153.1-116 4.4.90.52.00.00 18.541.0152.1-118 4.4.90.52.00.00 27.122.0152.1-117 4.4.90.52.00.00 15.452.0152.1-113 4.4.90.52.00.00 20.605.0152.1-121 4.4.90.52.00.00 06.182.0197.1-133 4.4.90.52.00.00 23.122.0152.1-122 4.4.90.52.00.00 13.392.0158.1-119 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8bc902e81791b808ab738f55f9082450

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 483/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 483/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 329/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0159.2-043 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0172.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0172.2-052 4.4.90.52.00.00 10.302.0174.2-054 3.3.90.30.00.00 10.302.0174.2-054 4.4.90.52.00.00 10.305.0176.2-057 3.3.90.30.00.00 10.305.0176.2-057 4.4.90.52.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.0162.1-125 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: df6d55c50c393dbd423feca3a37db258

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 50/2026 - SEMED

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 50/2026 - SEMED. Referente à Concorrência nº 09/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 50/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0193.1-130 4.4.90.51.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026. ASSINATURA: José Nilton Dourado da Silva (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 200bdb707a20704042750a671a3c3051

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 621/2025 - SEFIN

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 621/2025 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico nº 71/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.350.483/0001-27. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 621/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0152.2-082 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 920042256033cd178aa9ab1ef4cf9d17

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 654/2024 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 654/2024 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.056.198/0001-47. OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, de acordo com a quarta alteração do contrato social. DA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: A empresa passa a ser representada pelo sócio Sr. ROMENYGUE SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2478577 SSP - PI, inscrito no CPF nº 020.385.433-05. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 3f54b6ad159eaba5dc6d88810ec26a83

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 666/2024 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 666/2024 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.056.198/0001-47. OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, de acordo com a quarta alteração do contrato social. DA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: A empresa passa a ser representada pelo sócio Sr. ROMENYGUE SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2478577 SSP - PI, inscrito no CPF nº 020.385.433-05. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a3870e3584ddabc106616d514aabc5cd

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 375/2025 - SEDES

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 375/2025 - SEDES. Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.415/0001-92. OBJETO: para modificar a CLÁUSULA OITAVA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 375/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0165.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0163.2-119 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Sebastiana Leda de Arruda (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: bad967786c75f2102cd2456097fa2323

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 501/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 501/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 329/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0159.2-043 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0172.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0172.2-052 4.4.90.52.00.00 10.302.0174.2-054 3.3.90.30.00.00 10.302.0174.2-054 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 4.4.90.52.00.00 10.303.0160.2-040 3.3.90.30.00.00 10.303.0160.2-040 4.4.90.52.00.00 10.302.0176.2-057 3.3.90.30.00.00 10.302.0176.2-057 4.4.90.52.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.30.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.0162.1-125 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 0640c4092fd4482a997f48c4f18495fe

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 536/2025 - DMT

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 536/2025 - DMT. Referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025. PARTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 329/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0191.1-138 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Edwin Araújo Fonseca (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 930e43263ee9f8d7b262afafe1288c1d

RESENHA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - SEFIN

RESENHA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - SEFIN. Referente ao Credenciamento nº 16/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e o Sr. EDSON TEIXEIRA PEREIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI), para prestação de serviços gerais, objetivando a conservação e manutenção de espaços públicos, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CREDENCIANTE) e Edson Teixeira Pereira (CREDENCIADO).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: eaeb8b2d55ccc50b1f14cc07265bd3ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

(PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de Chamamento Público para Credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas aptas à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições tipo quentinha, destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Buriti/MA.

O procedimento será realizado sob a forma de credenciamento, caracterizado como contratação paralela e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no art. 74, inciso IV, do mesmo diploma legal, não havendo competição eliminatória entre os interessados.

O período de credenciamento será de **04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027**, permanecendo aberto durante toda a sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendidas integralmente as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e em seus anexos.

O recebimento da documentação para fins de credenciamento ocorrerá mediante protocolo presencial na sede da Prefeitura Municipal de Buriti, situada à Rua Felinto Pessoa, nº 01, Centro, Buriti/MA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou por meio de envio ao endereço eletrônico do Protocolo Geral: **protocolo@buriti.ma.com.br**, observadas as orientações e requisitos previstos no Edital.

O Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta e obtenção de cópia no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico do Município, bem como na sede da Prefeitura Municipal de Buriti, no endereço acima indicado, ou mediante solicitação pelo e-mail do Buriti/MA, 03 de fevereiro de 2026

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ee0915092656f707af09e8c9ff985fe3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026, assinado em 29/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 121/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: A C C SOUZA LTDA, CNPJ nº 28.007.993/0001-42. Valor Global: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 29/01/2026. Vigência Final: 29/04/2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 20a8c678ac205a2e090c9e5b0605bdab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026, assinado em 29/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 121/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: A C C SOUZA LTDA, CNPJ nº 28.007.993/0001-42. Valor Global: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 29/01/2026. Vigência Final: 29/04/2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ebb409abfccc5b99982da2835b5ac648

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026, assinado em 29/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 121/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: A C C SOUZA LTDA, CNPJ nº 28.007.993/0001-42. Valor Global: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 29/01/2026. Vigência Final: 29/04/2026. Raimundo Lopes da Silva Filho - Secretário Municipal de Saúde. Buriti - MA, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: Ocd51a1ed4b51cad2e2b1188c3172374

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026, assinado em 29/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 121/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: A C C SOUZA LTDA, CNPJ nº 28.007.993/0001-42. Valor Global: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 29/01/2026.

Vigência Final: 29/04/2026. Raimundo Lopes da Silva Filho - Secretário Municipal de Saúde. Buriti - MA, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: baf2fd827306c5dc8b68767c8f260f6

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025; MODALIDADE E Nº: Inexibilidade Nº 005/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Assessoria; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 005/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2017 0000 MANUT. FUNC. SEC. ECUCACÃO; CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2025 0000 QSE - QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 490efb726102b7f859aac6bc8283e1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026

A Secretaria municipal de Administração de Carolina - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela Secretaria de Controle Interno e Procuradoria jurídica, resolve:

01 - Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21;

b) Objetivo: Contratação do cantor "GASPARZINHO", por meio da empresa **CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.317.156/0001-40, para a realização de show musical nas festividades do carnaval do município de Carolina - MA, no

dia 14/02/2026;

c) Pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Créditos Orçamentários

- **DOTAÇÃO:** 02.07.13.392.0008.2061 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS.
- **ÓRGÃO 02** - PODER EXECUTIVO
- **ENTIDADE 07** - SECRETARIA DE CULTURA
- **FUNÇÃO 13** - CULTURA
- **SUBFUNÇÃO 392** - DIFUSÃO CULTURAL
- **PROGRAMA 0008** - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
- **AÇÃO 2061** - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS.
- **FONTE:** 1.500.00000 - 1.701.00.0.1.701.0-008 001
- **FICHA:** 272
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39

Carolina - MA, 03 de fevereiro de 2026.

Marcileni Nogueira
Secretária municipal de Administração

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 1112562ecf858f3324c11b672525e215

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA.
CONTRATADA: CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 07.317.156/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "GASPARZINHO", PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DA CIDADE DE CAROLINA - MA, NO DIA 14/02/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES
DOTAÇÃO:

Créditos Orçamentários

DOTAÇÃO: 02.07.13.392.0008.2061 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS.
ÓRGÃO 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE 07 - SECRETARIA DE CULTURA
FUNÇÃO 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0008 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
AÇÃO 2061 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS.
FONTE: 1.500.00000 - 1.701.00.0.1.701.0-008 001
FICHAS: 272
ELEMENTO: 3.3.90.39

Carolina - MA, 03 de fevereiro de 2026.

Marcileni Nogueira
Secretária municipal de Administração

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 017dca8647602861f40ee75f6dce81f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026/008/2025.A Prefeitura Municipal de CENTRAL DO MARANHÃO - MA, com sede no(a) **Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP 65.267-00**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.612.342/0001-25**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CONTRATANTE, e o(a) empresa: **K. A. MOREIRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **36.672.818/0001-06**, CONTRATADA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO (art. 92, I e II): contratação de empresa para **aquisição de pneus e câmaras para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. PREÇO (art. 92, V): **R\$ 561.608,00 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO.02 PODER EXECUTIVO.02 0205 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP.02 0205 020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP.04 Administração.04 122 Administração Geral.04 122 0002 Gestão Administrativa.04 122 0002 2004 0000 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Adm. e Planejamento.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.0-001 001.**DATA DA ASSINATURA:** Central do Maranhão/MA, 28 de Janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS: JUAN PABLO BARBOSA-Secretário Municipal de Administração e Planejamento-Representante legal do CONTRATANTE e KELIANE ALMEIDA MOREIRA-Proprietário**

Publicado por: JOSENILDO SANTIAGO PIEDADE
Código identificador: c0a7d88b031c39d0835cfe85aea4c34b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 021/2026/SEMED, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 021/2026/SEMED, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo referente ao *Contrato Administrativo nº 044/2025 - SEMED*, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o nº 020/2024, através do *Processo Administrativo nº 2026.0123.001/2026 - SEMED*, que tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato, cláusula terceira, pelo prazo de **12 (doze) meses, com início a partir de 30 de janeiro de 2026 e término em 30 de janeiro de 2027**, cujo objeto é a prorrogação da vigência da Contratação de empresa especializada para confecção de Malharia para atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, e as especificações constantes na proposta. Podendo ser prorrogado sucessivamente,

respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, celebrado com a empresa **LEILIANE LIMA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.087.238/0001-00**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: e3979e68bf6301a276894768583468f0

PORTARIA-SEMUS Nº 018 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 018 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 043/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0515.001/2025 e ARPS nº 027/2025 SEMAFIN**, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: NORDESTES MOVEIS LTDA**, com o período de vigência de: **27/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: d7f14c06ec926e0668fbc01063092451

PORTARIA-SEMUS Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 048/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0515.001/2025 e ARPS nº025/2025 SEMAFIN e P.E nº021/2025**, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de eletrodoméstico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS**

E UTENSILIOS LTDA, com o período de vigência de: **27/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 5e14d892fa167ff22a0ab46003fc58

PORTARIA-SEMUS Nº 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 51/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0120.002/2025 e ARPS nº017/2025 SEMAFIN**, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição eletrodoméstico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: JK INFO DISTRIBUIDORA**, com o período de vigência de: **27/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 4730ecc652f9b629fc40a8da7f259f4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por necessidade de alteração no TR, CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 004/2026, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia 30/01/2026, às 08:30 horas, que tem como objeto o Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de janeiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas - Agente de Contratação.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: a9d0b3275e6488c4ceb32fec31b06148

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Resultado da Adjudicação e Homologado****Pregão Eletrônico nº 001/2026**

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: Nº 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 386, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 75.175,27 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CONCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, CNPJ: Nº 11.300.019/0001-70, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 148, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 71.338,55 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 87a47247a484447d5be2bdfd904b07da

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Resultado da Adjudicação e Homologado****Pregão Eletrônico nº 002/2026**

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos necessários à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar em 05 (cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras -MA, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: CONSTRUFORT - MATERIAS DE CONSTRUCAO FORTALEZA LTDA, CNPJ: 01.048.599/0001-04, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 294, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 71.060,10 (SETENTA E UM MIL, SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

EMPRESA: E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: Nº 10.433.629/0001-89, LOCALIZADA NA AV JOSE SARNEY, Nº 588, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 88.803,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de janeiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3420b3676010cc134563891928328999

DECRETO Nº 017/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO nº 017/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DO CONTRATO nº 001/2026 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos poços artesianos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras MA, 03/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd45ecd80ee0cc87e5beabf5b2d31d75

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.680.742/0001-95, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 3, Bairro Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65805-000, neste ato representado por **Luis Carlos Araujo Moraes Neto**, inscrito no **CPF sob o nº 064.316.383-28**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº **038/2025**, referente ao Pósseso de Dispensa nº 003/2025, Processo Administrativo 00.017/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no termo de referência., no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos

termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO

CNPJ nº 58.680.742/0001-95

Empresa Contratada

Luis Carlos Araujo Morais Neto

CPF nº 064.316.383-28

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a8af81c55997af4ab6ae42d22e5737be

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.001/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO R G DE OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO JANAINA), CNPJ: 11.090.487/0001-67,** com sede na Av. Gov. Newton Bello, nº 135-A, Bairro Centro, Fortuna/MA, CEP: 65.695-000. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.394,30 (Sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), que corresponde a aproximadamente 25% no quantitativo do objeto do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** artigo 124, inciso I, "b" c/c 125 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação. Fortuna/MA, 20 de Janeiro de 2026.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9f5eebbeaba4805147c72fadeb951b91

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP** - Processo Administrativo nº 291003/2025. Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: **BELO MONTE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.294.528/0001-59,** localizada no CJ Pedro Simplicio, Nº 02, Quadra B. Bairro Pedro Simplicio, Florianópolis, CEP: 64.808-014. Representado pelo Senhor: Manoel Nunes Bezerra Filho, CPF: 075.516.513 - 65. Processo Licitatório Homologado no dia em 02 de fevereiro de 2026, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal de Educação, através do senhor: Antonio Marcos de Sousa Rocha, Secretaria Municipal Saúde, através da senhora: Jalycya Rodrigues de Almeida e Secretaria Municipal de Assistência Social, através da senhora: Claudete Aires Dias Pinheiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a609fd08b602d9b8367af6d5a5d6f1cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº.002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES SILVA, portador(a) do CPF nº. 910.441.703-87, do cargo em Comissão de assessor(a) de manutenção da Secretaria Municipal de cultura e turismo, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO TERCEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2026. NO 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 136º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: c62b57bab835a693462cd33ba486d74c

PORTARIA Nº.004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar FILIPE DO NASCIMENTO NUNES SILVA, portador(a) do CPF nº. 624.836.183-59, do cargo em Comissão de assessor apoio administrativo da Secretaria Municipal de segurança pública e mobilidade urbana, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO TERCEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2026. NO 67º ANO DA

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 136º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 1bd24a708e661e09cfd879cde89106c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADO BANCO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA.

CONTRATO Nº: 012/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 147bcc6d77ed2e0a0d6f2c02a37c2115

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2002.003/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de eventos no município. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2025. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2025. **CONTRATADO:** C. EDUARDO DA SILVA — ME, inscrita no CNPJ n.º 19.587.452/0001-40, com sede na RUA DO QUARTEL VELHO Nº 42 - VILA DAMASCENO - COLINAS/MA. **REPRESENTANTE:** CARLOS EDUARDO DA SILVA CPF n.º 018.432.953-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.373.250,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 20 de fevereiro de 2025. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 77b0021bb00189177cdfacbc14b08a92

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.0502.0001/2025.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025. Processo Administrativo nº 07.0502.0001/2025. A Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA - MA,

CNPJ n.º 06.140.594/0001 - 12, localizada à Rua São Francisco nº 116- Centro - GRAÇA ARANHA - MA, deste ato representada, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ubirajara Rayol Soares, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA que necessita da contratação de empresa para realização de eventos no município; CONSIDERANDO o Termo de Liberação do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 3341, do dia 19 de junho de 2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, Tipo Menor Preço, em que foram registrados os preços da Empresa: C. EDUARDO DA SILVA — ME, CNPJ Nº 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA, Representante: Carlos Eduardo da Silva- CPF Nº 018.432.953-18. Cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de eventos no município, conforme solicitações constantes nos autos deste processo. GRAÇA ARANHA (MA), 20 de fevereiro de 2025. UBIRAJARA RAYOL SOARES - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 80f44d448f2a4e63f9d635d804c7e33c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9720/2025 PARTES: **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE GRAJAÚ - PMG/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** LYONS PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 47.163.965/0001-69, com sede na Avenida Caetano Barrella, 122, Jardim da Glória, Taboão da Serra/SP, CEP: 06.763-460., **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2026/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do cantor MC DANIEL, no dia 17/02/2026, em alusão as festividades carnavalescas de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 121 0008 2368 0000 MANUT. E FUC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMNETO, ORÇAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 09 de janeiro de 2026. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 6a988b4c22d44c98a121087b9c1a2509

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2026 PARTES: **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE GRAJAÚ - PMG/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** COREANO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 57.962.496/0001-00, com sede na Ary Barroso nº 70- Sala 615 - Torre 01- Bairro: Papicu, Fortaleza -CE - CEP: 60.175- 705., **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2026/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da banda ALANZIM COREANO, no dia 16/02/2026, em alusão as festividades carnavalescas de Grajaú/MA.



RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04 121 0008 2368 0000 MANUT. E FUC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 22 de janeiro de 2026. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 0fc703b626172cbaec12715d9aa2e41e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025 PARTES: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PMG/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** FABRICIA E BANDA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.077.920/0001-64, com sede na Avenida Vale do Pimenta, Parte 2, 12, Quadra 2, Lote 12, Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP: 65.066-160. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2026/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da banda **Fabricia e Banda, no dia 18/02/2026**, em alusão as festividades carnavalescas de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 121 0008 2368 0000 MANUT. E FUC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 09 de janeiro de 2026. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: b2d08d1393380b1f0fe75d3062a5d2a7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201006/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025 PARTES: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PMG/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.875.112/0001-06, com sede na Rua Mitsuo Yokoyama, nº 205 - Gramado Park Residencial Mitsuo Yokoyama, Álvares Machado/SP - CEP 19.167-618. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2026/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da cantora Melody, no dia 21/02/2026, em alusão as festividades carnavalescas de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 121 0008 2368 0000 MANUT. E FUC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 09 de janeiro de 2026. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretária de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ce53fec6df9a76f7730aa2eace93add

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501001/2026. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 9102/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, CNPJ nº 63.377.063/0001-48, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SARA REJANE ARAÚJO BARROS, CPF Nº 702.242.503-53. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da **SECRETARIA DA MUNICIPAL DA MULHER**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA - **VIGENCIA:** 05/01/2026 a 05 /01/2027. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) - **MODALIDADE:** Inexigibilidade, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 - **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0008 2368 0000 3.3.90.36.00 - GRAJAÚ- MA, 05 de janeiro de 2026. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração. Grajaú/MA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 039a18d14139a25b01026ae0461f42d1

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 160/2024

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 160/2024 REF.: Processo nº 9390/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e ALDA MARIA LIMA CAVALCANTE - **OBJETO:** RENOVAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº160/2024 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.121.0008.2368.0000 3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar do dia 31/12/2025 até 31/12/2026 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO, Sec. Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e ALDA MARIA LIMA CAVALCANTE, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 22 de dezembro de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 1988f33e02120b8afaedeac200694b60

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 REF.: Processo nº 8864/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e MARIA GORETE MARISCAL SANTOS - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua 7 de setembro, 110, Centro, Grajaú/MA para fins de uso da PREFEITURA MUNICIPAL - **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 34 00 04 122 0008 2367 0000 3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 16/12/2025 até 16/12/2026 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO, Sec. Municipal de Administração., pela **CONTRATANTE** e MARIA GORETE MARISCAL SANTOS, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 11 de dezembro de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ce5481ed7a0b3fe80afdec1d43d7c146

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 077/2023

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 077/2023 REF.: Processo nº 9318/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e JOÃO BATISTA SANTOS GUARÁ - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua Patrocínio Jorge, 78, bairro Centro, nesta cidade, para fins de uso do Município de Grajaú-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0008 2367 0000 3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar do dia 31/12/2025 até 31/12/2026 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO,





Secretaria Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e JOÃO BATISTA SANTOS GUARÁ, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de dezembro de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 8fbb3f09254dc8155b12c7405a45d30

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021 REF.: Processo nº 9538/2025 - **PARTE:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e NEUSA MARIA DOS REIS SILVA - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua José Rodrigues da Costa, Qd 282, bairro Canoeiro, Grajaú/MA para fins de uso da Secretaria Municipal Administração - **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 121.0008.2368.0000 3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia **31/12/2025 até 31/12/2026** - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO, Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e GLEISOM DOS REIS SILVA TORRES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 29 de dezembro de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ccb0ba871da0d1071bc702f143d8fbb0

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 057/2022

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 057/2022 REF.: Processo nº 9270/2025 - **PARTE:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e ANTONIO GUARÁ SOBRINHO - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua Patrocínio Jorge, 65, bairro Centro, nesta cidade, para fins de uso da Secretaria Municipal Administração - **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0008 2367 0000 3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2025 até 31/12/2026 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** RAQUEL VARVALHO JORGE ARAÚJO, Secretária Municipal, pela **CONTRATANTE** e ANTONIO GUARÁ SOBRINHO, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 22 de dezembro de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: b51a889a630d8d79370cf57177cd0036

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 110/2017

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 110/2017 REF.: Processo nº 9271/2025 - **PARTE:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e DIOCESE DE GRAJAÚ-MA - **OBJETO:** Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Patrocínio Jorge, s/n, Centro, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais) a serem pagos com recursos próprios - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 121 0008 2368 0000 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 31/12/2025 até 31/12/2026 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Sec. Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e ELIAS ELIOT LISBOA SILVA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 96d0f7ce8a2fdb391c8fc7160d108a57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ - MARANHÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2025 - SEMED

Dispõe sobre os critérios de priorização para o acesso e matrícula de crianças nas creches da Rede Municipal de Ensino de Jatobá-MA e dá outras providências.

INTRODUÇÃO / CONSIDERANDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ - SEMED, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito fundamental da criança e dever do Estado, conforme estabelecem o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO que o acesso às creches públicas deve observar os princípios da igualdade de condições, equidade, justiça social, transparência administrativa e prioridade absoluta à criança, conforme preconiza a legislação educacional e de proteção à infância;

CONSIDERANDO que a demanda por vagas em creches, em determinados períodos, supera a oferta disponível na Rede Municipal de Ensino, tornando necessária a definição de critérios objetivos e públicos para a organização do processo de matrícula;

CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial entre as políticas públicas de Educação, Assistência Social e Proteção à Criança, visando atender prioritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um processo de matrícula transparente, impessoal e fundamentado em critérios técnicos e sociais, que respeite a realidade socioeconômica do município de Jatobá-MA;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer critérios de priorização para o acesso e matrícula de crianças nas creches da Rede Municipal de Ensino de Jatobá-MA, quando a demanda for superior à oferta de vagas disponíveis.

Art. 2º Os critérios definidos nesta Instrução Normativa têm por finalidade garantir o atendimento prioritário às crianças em situação de maior vulnerabilidade social, assegurando equidade no acesso à Educação Infantil.

Art. 3º O atendimento em creche destina-se às crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos completos, conforme a capacidade física e pedagógica de cada unidade escolar.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Art. 4º Terão prioridade no acesso às vagas em creches municipais as crianças que se enquadrarem nos seguintes critérios, observada a ordem de prioridade:

I - Crianças pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II - Crianças de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, tais como Bolsa Família/Auxílio Brasil;

III - Crianças cujos responsáveis legais exerçam atividade laboral formal ou informal, atividade rural ou estejam regularmente matriculados em instituições de ensino;

IV - Crianças em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelo CRAS, CREAS ou Conselho Tutelar;

V - Crianças filhas de mães adolescentes;

VI - Crianças filhas de mulheres vítimas de violência doméstica, devidamente acompanhadas pela rede de proteção social;



VII - Crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades, conforme laudo ou parecer técnico;
VIII - Crianças órfãs de pai e/ou mãe, sob guarda judicial ou pertencentes a famílias monoparentais;
IX - Crianças que residam nas proximidades da unidade escolar pretendida;
X - Crianças que possuam irmãos já matriculados na mesma unidade ou na Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 5º Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Menor renda familiar per capita;

II - Maior número de crianças na família;

III - Sorteio público, devidamente registrado, quando persistir o empate.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO DE MATRÍCULA

Art. 6º O processo de análise e classificação das inscrições será realizado por Comissão Municipal de Matrícula, designada pela SEMED, com participação de representantes da Educação e da Assistência

Social.

Art. 7º Todos os critérios deverão ser comprovados documentalmente, sendo responsabilidade dos responsáveis legais a veracidade das informações prestadas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A relação de crianças classificadas e suplentes deverá ser publicada em local de fácil acesso à comunidade, garantindo a transparência do processo.

Art. 9º A matrícula será renovada anualmente, mediante atualização cadastral e comprovação da permanência das condições que ensejaram a prioridade.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a rede de proteção social.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA CONSUELLO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 2429f19fc6cd34d7d33fdd09903e6330

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL
DATA: 17/12/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025- SRP**

ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251101/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (Três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da Comissão Permanente De Contratação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026**, através do Secretário Municipal, na pessoa do Senhor Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação, responsável pelo Registro de Preço, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **M L RIBEIRO GONCALVES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.108/0001-81, localizada na Rua 7 De Setembro, Nº 694, Centro, Paraibano/ MA, CEP: 65.670-000, através de seu representante legal a Senhora Monia Lija Ribeiro Gonçalves Silva, portadora do CPF nº 034.681.263-10 e RG nº 031717082006-9, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025- SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de permanente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
M L RIBEIRO GONCALVES SILVA LTDA CNPJ: 43.455.108/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 694, CENTRO PARAIBANO / MA CEP: CEP: 65.670-000 E-MAIL: LOJASINOVARMOVEIS@OUTLOOK.COM FONE: (99) 98433-8811

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecimento de Material de permanente						
Item	descrição	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v.	ELGIN	Unidades	6	R\$ 2.017,86	R\$ 12.107,16
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v.	ELGIN	Unidades	6	R\$ 2.871,34	R\$ 17.228,04
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v.	ELGIN	Unidades	6	R\$ 3.243,22	R\$ 19.459,32
4	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btus, tensão: 220v.	ELGIN	Unidades	5	R\$ 4.357,00	R\$ 21.785,00
5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS. Especificação: Tampo e laterais com dobras de 30mm.	MODELO	Unidades	15	R\$ 1.509,74	R\$ 22.646,10
6	ARMÁRIO DE AÇO MODELO PA.	MODELO	Unidades	10	R\$ 1.552,76	R\$ 15.527,60
7	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO.	ITATIAIA	Unidades	15	R\$ 990,71	R\$ 14.860,65
8	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO.	MODELO	Unidades	10	R\$ 907,84	R\$ 9.078,40
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA 200 KG.	WELMY	Unidades	2	R\$ 1.063,91	R\$ 2.127,82
10	BATEDEIRA. Especificação: Em aço inox, batedeira planetária 5 velocidades, capacidade tigela 4 litros, 220 volts.	PHILIPS	Unidades	8	R\$ 431,14	R\$ 3.449,12



11	BATEDEIRA INDUSTRIAL.	SKYMSSEN	Unidades	6	R\$ 1.600,10	R\$ 9.600,60
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS.	KARINA	Unidades	14	R\$ 2.679,94	R\$ 37.519,16
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS.	KARINA	Unidades	14	R\$ 2.436,00	R\$ 34.104,00
14	BEBEDOURO REFRIGERADO.	KARINA	Unidades	10	R\$ 691,40	R\$ 6.914,00
15	BIRÔ C/ DUAS GAVETAS EM MDF.	PLENO	Unidades	20	R\$ 449,06	R\$ 8.981,20
16	BIRÔ SEM GAVETA.	PLENO	Unidades	20	R\$ 369,46	R\$ 7.389,20
17	CADEIRA DE PLÁSTICO.	IBAP	Unidades	150	R\$ 81,76	R\$ 12.264,00
18	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (PÉ TRAPÉZIO).	PLENO	Unidades	15	R\$ 527,90	R\$ 7.918,50
19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES, SEM BRAÇO).	PLENO	Unidades	10	R\$ 496,94	R\$ 4.969,40
20	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR.	FRATINI	Unidades	30	R\$ 1.180,86	R\$ 35.425,80
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO.	PLENO	Unidades	60	R\$ 544,86	R\$ 32.691,60
22	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO.	PLENO	Unidades	20	R\$ 314,14	R\$ 6.282,80
23	CAIXA AMPLIFICADA.	LL AUDIO	Unidades	6	R\$ 1.357,43	R\$ 8.144,58
24	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA	ARTEFAMOL	Unidades	14	R\$ 1.014,00	R\$ 14.196,00
25	CONJUNTO REFEITORIO.	ULTRABASES	Unidades	12	R\$ 1.288,80	R\$ 15.465,60
26	ESPELHO. Especificação:	WOODGLASS	Unidades	7	R\$ 202,88	R\$ 1.420,16
27	ESTANTE DE AÇO.	MODELO	Unidades	20	R\$ 369,44	R\$ 7.388,80
28	FOGÃO 4 BOCAS.	ATLAS	Unidades	6	R\$ 985,74	R\$ 5.914,44
29	FOGÃO 6 BOCAS	ATLAS	Unidades	7	R\$ 1.183,20	R\$ 8.282,40
30	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS.	Ludinox	Unidades	5	R\$ 1.382,00	R\$ 6.910,00
31	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS.	Ludinox	Unidades	6	R\$ 2.399,42	R\$ 14.396,52
32	FORNO MICRO-ONDAS 35 L.	ELECTROLUX	Unidades	5	R\$ 699,46	R\$ 3.497,30
33	FREEZER 220 LITROS.	FRICON	Unidades	6	R\$ 2.306,14	R\$ 13.836,84
34	FREEZER 300 LITROS.	FRICON	Unidades	6	R\$ 2.709,74	R\$ 16.258,44
35	FREEZER 400 LITROS.	FRICON	Unidades	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
36	FREEZER 500 LITROS.	FRICON	Unidades	6	R\$ 3.059,74	R\$ 18.358,44
37	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES.	PHILIPS	Unidades	10	R\$ 194,62	R\$ 1.946,20
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	SKYMSSEN	Unidades	6	R\$ 636,52	R\$ 3.819,12
39	LONGARINA 03 LUGARES	PLENO	Unidades	10	R\$ 1.236,80	R\$ 12.368,00
40	LONGARINA 5 LUGARES.	PLENO	Unidades	5	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00
41	LONGARINA FIXA	PLENO	Unidades	5	R\$ 574,83	R\$ 2.874,15
42	MESA PARA ESCRITÓRIO MDF 25MM.	PLENO	Unidades	15	R\$ 840,00	R\$ 12.600,00
43	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL.	DYLAN	Unidades	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
44	PAINEL DE TV.	MULTILASER	Unidades	10	R\$ 671,00	R\$ 6.710,00
45	PURIFICADOR DE ÁGUA.	ELECTROLUX	Unidades	15	R\$ 909,86	R\$ 13.647,90
46	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO.	ELECTROLUX	Unidades	6	R\$ 2.294,00	R\$ 13.764,00
47	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO.	ELECTROLUX	Unidades	6	R\$ 3.226,50	R\$ 19.359,00
48	SMART TV 50 POLEGADAS.	MULTI	Unidades	7	R\$ 2.822,00	R\$ 19.754,00
49	SMART TV 42 POLEGADAS.	MULTI	Unidades	10	R\$ 1.776,54	R\$ 17.765,40
50	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.	VENT NEW	Unidades	20	R\$ 304,80	R\$ 6.096,00
51	VENTILADOR DE PAREDE.	VENT NEW	Unidades	20	R\$ 496,13	R\$ 9.922,60
52	MESA PLÁSTICO QUADRADA.	IBAP	Unidades	40	R\$ 271,60	R\$ 10.864,00
53	MESA REUNIÃO RETANGULAR.	PLENO	Unidades	14	R\$ 1.161,84	R\$ 16.265,76
54	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL.	TRAMONTINA	Conjuntos	20	R\$ 743,38	R\$ 14.867,60
55	FORNO INDUSTRIAL À GÁS.	MODELO	Unidades	11	R\$ 2.775,00	R\$ 30.525,00
Valor Global:						R\$ 712.147,72

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;



DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia - MA, 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA

EDER AMADOR RODRIGUES

Secretário Municipal de educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

M L RIBEIRO GONCALVES SILVA LTDA

CNPJ: 43.455.108/0001-81

Representante Legal

MONIA LIJA RIBEIRO GONCALVES SILVA

CPF: 034.681.263-10 e RG: 031717082006-9

SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 41f95f0665db096efd4df0e58aef9029

?AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2026. Processo Administrativo nº 290106/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 20 unidades habitacionais no Município de Joselândia - MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Evandro Amador Rodrigues - Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ac5dd6933798fdff0e9923edb796c83

?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 290104/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1d8579bceb40a6128763021b8b82977d

?EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE035.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE035.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Mun. de Administração Planejamento e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026 **CONTRATADO:** G G MORAES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.925/0001-33, localizada na Rua Clodomir Cardoso, nº 362, Sala 03, Centro, CEP: 64078-290, PRESIDENTE DUTRA-MA. **REPRESENTANTE:** Gerdson Gaspar Moraes, portador do CPF: 041.046.023-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 352.554,10 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. ISMAEL REIS SOUSA - Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d6a5e610036b4cf72c2c451c0cb247fe

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 290108/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e

as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de março de 2026 A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Evandro Amador Rodrigues - Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a3eca0dc153e1a4c058ff869f697c516

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2026. Processo Administrativo nº 290105/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Evandro Amador Rodrigues - Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 05e03f959253b1615461fe109e40a329

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2026. Processo Administrativo nº 290107/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água no Município de Joselândia-MA, em





conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Evandro Amador Rodrigues - Agente de Contratação.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d7a4896280c9fc6cb10147e2e5e9e607*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2026 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2026 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 290101/2026.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual Fornecimento de Generos Alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4c2adc1862d03019167e02af2ca9c4e0*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2026 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2026 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 290102/2026.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos

interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: fe1f0480db445594912df0680b7964e6*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 290103/2026.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 91a0bda99e6a7baefb7b78f18954dac5*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 / 2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
IN01.001/2024**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 / 2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN01.001/2024. oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024. **PARTES:** Município de Joselândia- MA, através da Secretária Municipal de Administração e a empresa: **NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.070.313/0001-30,** com sede na Rua Miquerinos, nº 1, Edifício Golden Tower, sala 216, bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, Advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 002.840.063-19, portador do registro no Conselho Seccional do Maranhão, sob o nº 14.136. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para suprir as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o auxílio na elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, atos normativos e vetos a proposições do legislativo; acompanhamento administrativo de processos externos formulando requerimento, petições, defesas recursos e participando de atos, no que couber, perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral do Estado e Controladoria-Geral da União; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos, quanto a correta elaboração, emitindo pareceres quanto a recursos interpostos; orientação jurídica aos diversos setores da administração; Procuradorias, nas consultas, diligências e celebrações de Ajuste; orientar as atividades de todos os setores e diretorias deste município, fornecendo subsídios para realização das atividades rotineiras, emitindo pareceres escritos ou consultas, mediante provocação dos Órgãos da Administração; orientar os agentes públicos nos atos de gestão e decisões administrativa. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026, **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e alterações. Ismael Reis Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 66a7a4d6e9e5acbf74e0990e9869f3f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018.01.2.077/2025 - SEINFRA

TERMO DE ADESÃO Nº 008/2025-PMLMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 - PMC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-SRP PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0502/2025 - PMLMT

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018.01.2.077/2025 - SEINFRA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0502/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 30.169.852/0001-78 (Contratada). **MODALIDADE TERMO DE ADESÃO Nº 008/2025-PMLMT.** **OBJETO:** Contratação empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos no Município de Lagoa do Mato - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços de 10 (dez) meses, a partir de 12 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães CPF nº 466.796.293-15 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Sr. Janes Santos Viana, inscrito sob o CPF nº 730.714.982-68, pela Contratada. Lagoa do Mato - MA, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ebd35ef276e493461ac32649cff5bf66

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025/PML - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/PML.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025/PML - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/PML. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** E G L PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 42.464.844/0001-33, com endereço Rua João Castelo, nº 43, Vila Bacanga, São Luís/MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de confecção de uniformes em geral, visando à prestação de serviços de confecção, fornecimento e entrega de vestimentas escolares de interesse da Administração Pública Municipal de Loreto/MA. **VALOR TOTAL** R\$ 229.920,00 (duzentos vinte e nove mil novecentos vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 12.365.0021.2-055 - Manutenção e Funcionamento de Creches, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026 - Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal de Loreto/MA.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: b92177b9abe43ba5bc54d0f28112886d

PORTARIA Nº. 008/2026- GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MÉDICO PSF - SEDE NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **ANA BEATRIZ LOPES CARDOSO,** brasileira, portaria de nº 283 de 28 de março de 2025, matrícula 1102910, cargo de **MÉDICO PSF - SEDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: eaf5cb76938b0fcc1a9e802baa87f8c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2024, PROCESSO: 06.114.05/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 03/2024, processo: 06.114.05/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende Contratar por dispensa de licitação empresa especializada para realizar caracterização de viatura da Guarda Civil Municipal com aplicação de brasão de identificação, iluminação de emergência, sinalização acústica (SIRENE) e



padronização visual (plotagem) de interesse do Município de Matões/Secretaria de Governo, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2026 às 08:29h fase de lance se inicia a partir das 09:30h

A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por item..

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https:// https://transparencia.matoes.ma.gov.br/](https://https://transparencia.matoes.ma.gov.br/) ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 29 de janeiro de 2026

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9993953fa59c2d4c3379fadaad37f92a*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA**. Valor Global: R\$ 449.760,00. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00- SECRETARIA DE GOVERNO. Funcional Programática: 04.122.004.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo e pela contratada, IRM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 126a595e0a11faf5ea4d2b0927016474*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA**. Valor Global: R\$ 127.560,00. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02-MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Funcional Programática: 12.122.0012.2117.0000 - Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, IRM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a88df5ca74eb039ce99d7caae90786eb*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA**. Valor Global: R\$ 127.560,00. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0020.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo e pela contratada, IRM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b67c1bae577829f3915d3c777e208202*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA**. Valor Global: R\$ 74.880,00. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0008.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento do Trabalho e Desenvolvimento Social. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada, IRM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e829afc144c9358bc681a35433796ab5*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES:





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA**. Valor Global: R\$ 272.400,00. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0010.2007.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, IRM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 110da67d6f6221cdb186c23b3e8ead2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA**. Valor Global: R\$ 198.960,00. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0010.2093.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, IRM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões-Ma, 03 de fevereiro de 2026. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7bab2ed8b7bf666686c75c46b29a0e5f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.044/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimentos de peças para manutenção de poços artesianos na zona urbana e zona rural do município de matões, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA**. Valor Global: R\$ 533.125,20. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **ZONA URBANA: Unidade Orçamentária:** 02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **Funcional Programática:** 17.512.0017.2090.0000 - Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico Urbano. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Funcional Programática:** 17.512.0017.1056.0000 - Perfuração e Instalações de Poços Artesianos Zona Urbana. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **ZONA RURAL: Funcional Programática:** 17.511.0017.2089.0000 - Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico Rural. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Funcional Programática:** 17.511.0017.1055.0000 - Perfuração e Instalações de Poços Artesianos Zona Rural. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 186cdb81dc77b22733a9b34ad474a285

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024-SRP. OBJETO: contratação, futura e parcelada de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos vinculados a esta administração de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$1.833.651,68. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** 02.02.01- FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Funcional Programática:** 12.365.0012.2105.0000 - VAAT ATIVIDADE - ENSINO INFANTIL CRECHE. 12.365.0012.2106.0000 - VAAT ATIVIDADE - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74. Matões-Ma, 03 de fevereiro de 2026. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 43861ece70af170d6de3bc13a0bb1881

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 CPL-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026 - CPL/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. SECRETARIA: Secrearia Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.594.925/0001-50, representado pela Secretária Kesalla Crystina Cabral Carvalho. Empresa beneficiária: VS CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.294.259/0001-72, representado por Valmir Pereira da Silva, (Representante). OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de kits enxoval, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador/MA. DOTAÇÃO: 02 - PODER EXECUTIVO 12 - FUNDO



MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0404.2057.0000 - ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor: R\$ 27.403,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021 (Delegação de Ordenação de Despesa). Prazo de vigência: (12 meses). Responsáveis pelas assinaturas: Contratante: Kesalla Crystina Cabral Carvalho (Secretária Municipal de Assistência Social). Contratada: Valmir Pereira da Silva (Representante da VS CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA).

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: b63a0add60bb48bfa7a7858a2c98924f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 32/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 32/2025, Processo Administrativo nº 047/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, COBERTURAS OBTUÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E ANTISSEPTICOS DERMATOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88 agmlbabydisney@hotmail.com - (99) 98257-1045	225.766,13	131.950,00	Proveito (41,55%) 93.816,13
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA - 49.755.946/0001-57 RVMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM - (86) 9944-6442	411.768,36	288.237,00	Proveito (30,00%) 123.531,36
Totais	637.534,49	420.187,00	217.347,49 Proveito (34,09%)

Detalhes

Maciel Marcos Feitosa Ferreira na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA - CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88

Lote 2	Data/Hora da Homologação - 20/01/2026 11:02:50			
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Dispensador de sabonete espuma para uso profissional em polipropileno para refil Bag Descartável de até 800ml; acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas para instalação.	30,00	UN	52,00	1.560,00
Refil mop pó 60cm para limpeza seca de áreas com efeito eletrostático sobre o pó.	30,00	UN	34,00	1.020,00
Fibra limpeza pesada composta de manta não tecida de fibras sintéticas impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência, polimerizado, sem odor; tamanho: 100 x 230 mm; gramatura (g/100 cm2) = 7.10 +/- 0.8; espessura (mm) = 15.5 +/- 1.5.	180,00	UN	11,00	1.980,00
Placa Sinalizadora em Polipropileno Injetado. Dimensões mínimas: largura 30cm x altura 62cm / posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm	5,00	UN	25,00	125,00
Balde com capacidade para 16 litros para transporte de produtos e demais acessórios utilizados durante a limpeza de ambientes. Produzido em polipropileno de alta resistência com alça anatômica. Cores diferenciadas para prevenção contra a contaminação cruzada.	10,00	UN	39,00	390,00
Raspador multiuso com lâmina com dois lados (cortante e não cortante) em aço carbono; ponta para cabos com ponteira cônica e extensões telescópicas.	5,00	UN	16,00	80,00
Cabo de alumínio com punho, alta resistência Comprimento de 140cm, Diâmetro 22,2mm, Espessura 1mm e ponteiras 100% Polipropileno.	40,00	UN	11,00	440,00
Suporte haste garra produzida em polipropileno com trava para refis em poliacetal; cores: Vermelho, Amarelo e Verde.	15,00	UN	46,00	690,00
Vassoura caipira com cabo reforçada, cepa em palha medindo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	100,00	UN	22,00	2.200,00
Cabo extensor telescópico em alumínio anodizado e para até 9 metros de altura com encaixe para os acessórios de Limpeza.	3,00	UN	93,00	279,00
Disco limpeza pesada composta de manta não tecida de fibras sintéticas impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência, polimerizado, sem odor; diâmetro: 510mm; gramatura (g/100 cm2) = 18.8 +/- 1.5; espessura (mm) = 22 +/- 1.5.	15,00	UN	52,00	780,00



Pulverizador de compressão prévia. Capacidade útil: 1L e Pressão Máxima: 3,0 bar (43,5 psi).	10,00	UN	24,00	240,00	
Refil mop pó 80cm para limpeza seca de áreas com efeito eletrostático sobre o pó.	30,00	UN	28,00	840,00	
Combinado de lavador e um limpador para vidros 25cm.	5,00	UN	46,00	230,00	
Fibra limpeza geral composta de manta não tecida de fibras sintéticas impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência, polimerizado, sem odor; tamanho: 100 x 230 mm; gramatura (g/100cm2) = 6.10 +/- 0.60; Espessura (mm) = 10.8 +/- 1.0.	250,00	UN	4,00	1.000,00	
Conjunto Cabo, prolongador e a luva para aplicação de ceras e resinas dotado de sistema de fixação mola-trava e angulação de 180°	5,00	UN	50,00	250,00	
Cesto quadrado branco para descarte de resíduos em plástico polipropileno (PP) copolímero. Acionamento da tampa através de pedal para evitar eventual risco de contaminação. Haste e pedal em plástico resistente. Cantos arredondados. Com 2 rodas em plástico polipropileno (PP) copolímero e PVC. Com aro plástico confeccionado em polipropileno (PP) copolímero para fixação do saco de lixo	3,00	PC	94,00	282,00	
Espanador Eletrostático indicado para limpeza seca; com efeito eletrostático; Cores: Azul, Amarelo, Vermelho.	10,00	UN	19,00	190,00	
Armação mop pó 80cm para limpeza seca de áreas com efeito eletrostático sobre o pó.	10,00	UN	44,00	440,00	
Mop úmido ponta dobrada algodão 340g, produzido em algodão mínimo 85%; medidas mínimas: comprimento 84cm, largura cadaço central: 4cm, comprimento cadaço: 15cm, costura cadaço: 2cm; com cores distintas para uso em diferentes áreas.	30,00	UN	11,00	330,00	
Conjunto balde espremedor; composto por 2 baldes plásticos com capacidade 16 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal. Cores: azul e vermelho e carro cinza.	8,00	UN	229,00	1.832,00	
Dispensador de álcool gel líquido para uso para uso profissional em polipropileno para refil Bag Descartável de até 800ml; acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas para instalação.	30,00	UN	49,00	1.470,00	
Refil mop pó 40cm para limpeza seca de áreas com efeito eletrostático sobre o pó.	10,00	UN	31,00	310,00	
Rodo com angulação do cabo produzido em alumínio e lâmina em borracha nitrílica removível 48cm.	8,00	UN	43,00	344,00	
Cesto quadrado branco para descarte de resíduos em plástico polipropileno (PP) copolímero. Acionamento da tampa através de pedal para evitar eventual risco de contaminação. Haste e pedal em plástico resistente. Cantos arredondados com ganchos para fixação do saco de lixo. Capacidade 25L.	15,00	PC	67,00	1.005,00	
Vassoura multiuso com cabo 1,2m em madeira revestida e ponteira plástica.	60,00	UN	11,00	660,00	
Cesto quadrado branco para descarte de resíduos em plástico polipropileno (PP) copolímero. Acionamento da tampa através de pedal para evitar eventual risco de contaminação. Haste e pedal em plástico resistente. Cantos arredondados com ganchos para fixação do saco de lixo. Capacidade 15L.	15,00	PC	35,00	525,00	
Suporte para Fibras LT em polipropileno de alta resistência. Cores diferenciadas para prevenção contra a contaminação cruzada.	12,00	UN	19,00	228,00	
Refil mop pó 80cm para limpeza seca de áreas com efeito eletrostático sobre o pó.	30,00	UN	28,00	840,00	
Escova oval multiuso cerdas nylon e cabo plástico.	50,00	UN	5,00	250,00	
Escova sanitária, com suporte, cabo e base em polipropileno, cerdas em náilon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura aproximada 18cm.	50,00	UN	8,00	400,00	
Mop úmido ponta dobrada algodão 300g, produzido em algodão mínimo 85%; medidas mínimas: comprimento 84cm, largura cadaço central: 4cm, comprimento cadaço: 15cm, costura cadaço: 2cm.	30,00	UN	49,00	1.470,00	
Fibra limpeza macia composto de manta não tecida de fibras sintéticas, unidas através de resina de alta resistência polimerizado, sem odor ou qualquer tipo de desprendimento; tamanho: 100 x 230 mm; gramatura (g/100cm2) = 4.10 +/- 0.5; Espessura (mm) = 12.3 +/- 1.0.	250,00	UN	4,00	1.000,00	
Armação mop pó 40cm para limpeza seca de áreas com efeito eletrostático sobre o pó.	10,00	UN	34,00	340,00	
Pá para coleta para lixo, basculante, em polipropileno e com cabo de alumínio. Para recolhimento onde existem transito de pessoas. Cores: amarelo, azul, vermelho, preto.	8,00	UN	11,00	88,00	



Balde com capacidade para 4 litros para transporte de produtos e demais acessórios utilizados durante a limpeza de ambientes. Produzido em polipropileno de alta resistência com alça anatômica. Cores diferenciadas para prevenção contra a contaminação cruzada.	20,00	UN	5,00	100,00
Armação mop pó 60cm para limpeza seca de áreas com efeito eletrostático sobre o pó.	10,00	UN	43,00	430,00
Carro funcional produzido em polipropileno de alta resistência para a limpeza profissional. Transporta materiais para maior eficiência na limpeza e na remoção de lixo. Disponível com tampa e bolsa com zíper ou sem zíper. Capacidade máxima 100kg.	4,00	UN	729,00	2.916,00
Cesto quadrado branco para descarte de resíduos em plástico polipropileno (PP) copolímero. Acionamento da tampa através de pedal para evitar eventual risco de contaminação. Haste e pedal em plástico resistente. Cantos arredondados com ganchos para fixação do saco de lixo. Capacidade 60L.	30,00	PC	59,00	1.770,00
Rodo de alumínio 60cm com cabo 1,5 M com alças de reforço para limpeza profissional.	12,00	UN	23,00	276,00
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 20/01/2026 11:02:50			
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Saco preto para descarte de lixo comum 100L, dimensões mínimas 75x105cm e espessura de 0,30mm em polietileno. Testado em conformidade para: dimensões, estanqueidade, perfuração e capacidade volumétrica. Padrão ABNT.	150,00	CT	62,00	9.300,00
Papel higiênico em rolo 9cmx300m. 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos. Gramatura mínima 16g/m². Alvura mínima 85%.	150,00	FD	106,00	15.900,00
Touca de proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (TNT), soldada eletronicamente por ultrassom, com elástico simples, atóxico, isenta de látex, descartável, de uso único, com registro ANVISA.	70,00	PC C/ 100 UN	21,00	1.470,00
Dispensador de papel Higiênico Rolão de até 500m para uso profissional em polipropileno; acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas para instalação.	30,00	UN	20,00	600,00
Papel Alumínio, folha metálica, com medidas aproximadas de 45cm x 7,5m.	60,00	UN	5,00	300,00
Papel Toalha para Cozinha 19x22cm, gofrado, picotado, folha dupla, dois rolos, 120 toalhas.	120,00	PC	4,00	480,00
Papel toalha Interfolhado com 1000 folhas. 20x20cm. 2 dobras. Em fardo plástico 100% celulose virgem com laudos microbiológicos.	3.000,00	FD	15,00	45.000,00
Lençol de papel descartável para forração de macas em rolo; 20g/m²; 100% celulose virgem branco: 70cmx50m	120,00	UN	9,00	1.080,00
Papel Toalha em Bobina 100% celulose virgem 20cmx200m gramatura mínima 18g/m² com laudos microbiológicos. Caixa com 6 rolos.	100,00	CX	90,00	9.000,00
Papel higiênico em rolo 10cmx30m. 100% celulose virgem. Pacote com 4 rolos. Gramatura mínima 18g/m². Alvura mínima 86%.	400,00	PC	7,00	2.800,00
Dispensador de papel interfolhado para uso profissional em polipropileno; acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas para instalação.	30,00	UN	35,00	1.050,00
Saco para descarte de material infectante nos padrões exigidos pelo MP para casos suspeitos de COVID-19 e regidos pela ABNT 50L espessura 0,05 tamaho 63x80 vermelho.	20,00	PC	16,00	320,00
Saco para descarte de lixo infectante 100L, dimensões mínimas 75x105cm e espessura de 0,30mm em polietileno. Testado em conformidade para: dimensões, estanqueidade, perfuração e capacidade volumétrica. Padrão ABNT.	80,00	PC	26,00	2.080,00
Saco para descarte de material infectante nos padrões exigidos pelo MP para casos suspeitos de COVID-19 e regidos pela ABNT 100L espessura 0,07 tamaho 75x105 vermelho.	20,00	PC	36,00	720,00
Saco preto para descarte de lixo comum 40L, dimensões mínimas 59x62cm e espessura de 0,30mm em polietileno. Testado em conformidade para: dimensões, estanqueidade, perfuração e capacidade volumétrica. Padrão ABNT.	250,00	CT	13,00	3.250,00
Saco para descarte de lixo infectante 50L, dimensões mínimas 63x80cm e espessura de 0,30mm em polietileno. Testado em conformidade para: dimensões, estanqueidade, perfuração e capacidade volumétrica. Padrão ABNT.	70,00	PC	15,00	1.050,00



Saco preto para descarte de lixo comum 60L, dimensões mínimas 63x80cm e espessura de 0,30mm em polietileno. Testado em conformidade para: dimensões, estanqueidade, perfuração e capacidade volumétrica. Padrão ABNT.

Lote 5 Data/Hora da Homologação - 20/01/2026 11:02:50

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, com antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente em algodão, com punho picotado, anatômicas e impermeáveis.	80,00	CX	19,00	1.520,00
--	-------	----	-------	----------

Máscara tripla fabricada em tecido não tecido (TNT), com clipe nasal, duas camadas de proteção, livre de látex, atóxico, descartável, de uso único.	70,00	CX C/ 100 UN	25,00	1.750,00
---	-------	--------------	-------	----------

Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural reforçada com banho de látex sintético (neoprene), anatômica, sem virola, forrada internamente com flocos de algodão, com antiderrapante na face palmar e dedos, reutilizável, produto de acordo com as normas de proteção contra riscos mecânicos (normas BS EN 388 e EN 420).	60,00	CX	19,00	1.140,00
--	-------	----	-------	----------

Bota de segurança em PVC branca, com cano longo, cano com estrias laterais, solado em borracha antiderrapante.	20,00	PR	27,00	540,00
--	-------	----	-------	--------

Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 49.755.946/0001-57

Lote 1 Data/Hora da Homologação - 20/01/2026 11:02:50

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Saco Xadrez Alvejado Para Limpeza em Geral 68cm x 44cm	50,00	UN	10,86	543,00
--	-------	----	-------	--------

Álcool Gel 70% antisséptico indicado para uso nas mãos. Eficácia bactericida comprovada para cepas de Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa por laboratório certificado ABNT NBR ISO; com emoliente/hidratante e comprovação do teste dermatológico/HRIPT.	50,00	Bag 700g	55,30	2.765,00
--	-------	----------	-------	----------

Disco limpeza geral composta de manta não tecida de fibras sintéticas impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência, polimerizado, sem odor; diâmetro: 510mm; gramatura (g/100 cm2) = 13.0 +/- 1.5; espessura (mm) = 22.0 +/- 1.5.	15,00	UN	58,04	870,60
---	-------	----	-------	--------

Sabonete antibacteriano 90g. Aromas diversos. Sabonete tablete, glicerina-sabonete; para higienização corporal. Embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; peso 90g	150,00	UN	3,38	507,00
---	--------	----	------	--------

Selador hospitalar a base de resinas acrílicas.	25,00	BB 5L	44,80	1.120,00
---	-------	-------	-------	----------

Toalha para limpeza em microfibra, anti-risco, 40x40cm.	80,00	UN	13,48	1.078,40
---	-------	----	-------	----------

Neutralizante líquido de resíduos químicos alcalinos e clorados à base de metabissulfito de sódio, indicado para todos os tecidos; com sequestrante especial para águas duras, acidulação e recuperação de roupas manchadas; dosagem mínima de 10mL à 15mL/Kg de roupa seca; temperatura: à frio; 100% de solubilidade; baixo nível de espuma; pH entre 3,0 e 5,0. Embalagem de 20L.	15,00	BB 20L	123,72	1.855,80
--	-------	--------	--------	----------

Detergente neutro concentrado com alto desempenho desengordurante para limpeza de superfícies laváveis em geral em cozinhas industriais; diluição 1%.	70,00	BB 5L	66,73	4.671,10
---	-------	-------	-------	----------

Detergente antiferruginoso desincrustante ácido, solução líquida decapante para limpeza pesada de utensílios e superfícies de alumínio, inox e pisos com ferrugem. Diluição 5%.	40,00	BB 5L	104,20	4.168,00
---	-------	-------	--------	----------

Diluidor de produtos concentrados para produto líquido e gel à partir de 0,5kgf/cm² de pressão de água; válvula anti-retorno com regulagem por tip ou parafuso.	8,00	UN	114,80	918,40
---	------	----	--------	--------

Detergente desengordurante utilizável em diversas superfícies como: pisos, paredes, plásticos, superfícies vitrificadas, metais e tecidos; com branqueador óptico, atenuador de espuma, leve odor, pH 8,00 a 9,50; solúvel em água na concentração 0,5% (1/200).	80,00	BB 5L	99,34	7.947,20
--	-------	-------	-------	----------

Limpador multiuso com álcool, para limpeza com poder desengordurante e emulsionante e levemente perfumado. Embalagem de 05 litros.	40,00	UN	16,47	658,80
--	-------	----	-------	--------

Esponja dupla face para limpeza em geral de diversas superfícies, como copos, pratos, panelas, louças, talheres; 75x110x20mm.	500,00	UN	1,61	805,00
---	--------	----	------	--------

Detergente ácido, desincrustante de concretos, cimentos e argamassas; diluição a 1%.	40,00	BB 5L	74,36	2.974,40
--	-------	-------	-------	----------



Amaciante catiônico de base vegetal; com ação desembaraçadora de fibras e redutora da umidade residual nos tecidos; dosagem mínima de 4mL à 8 mL /Kg de roupa seca; temperatura: à frio; 100% de solubilidade; baixo nível de espuma; pH entre 4,0 e 5,0 com perfume suave. Embalagem de 50L.	10,00	BB 50L	368,72	3.687,20
Detergente em pó com tensoativo aniônico, alcalinizantes, branqueador óptico, coadjuvantes, sequestrante, sinergista, carga, enzima, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Pacote com 500g.	50,00	PC	29,53	1.476,50
Sanitizante de alimentos pó a base de ácido dicloroisocianurato de sódio a 56%; 0,1% (1g/L).	20,00	1KG	20,62	412,40
Sabonete líquido com dispensação em espuma cremosa, estável e densa com hidratante, emolientes e perfume; pH fisiológico; bag 800ml.	120,00	UN	24,27	2.912,40
Sanitizante de uso geral perfumado solúvel em água formulado com princípio ativo biguanida polimérica; diluição de 1/100 para sanitização;	60,00	BB 5L	956,67	57.400,20
Multinseticida de uso doméstico, eficaz contra moscas, mosquitos, formigas e baratas. Desenvolvido em base aquosa; 350/185g; Taxa de Liberação: 60 a 100 g/min.	50,00	UN	16,30	815,00
Detergente alcalino à base de hidróxido de sódio com propriedades saponificantes e sequestrantes; reforçador na pré-lavagem e lavagem de roupas com sujidade pesada à base de proteínas como sangue e alimentos, medicamentos, óleos, gorduras e graxas de origem animal, mineral e vegetal; baixo nível de espuma; pH maior que 12,5. Dosagem mínima de 2,5mL à 8mL/ Kg de roupa seca. Embalagem de 50L.	15,00	BB 50L	85,40	1.281,00
Detergente alcalino e desinfetante à base de cloro alta espuma; para higienização e desinfecção de equipamentos e superfícies contendo gordura, proteínas, amidos e açúcares. Diluição 1%.	100,00	BB 5L	29,91	2.991,00
Detergente desincrustante alcalino remoção de gorduras carbonizadas e não carbonizadas em fornos, fogões, chapas, coifas e superfícies em geral; diluição 1/100.	20,00	BB 5L	126,42	2.528,40
Sanitizante/Alvejante à base de peróxido de hidrogênio, ácido acético e ácido peracético (mínimo 15%); baixo nível de espuma; pH <2; obrigatório laudo de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella enterica e escherichia coli, na diluição 0,1%, dosagem mínima de 8mL à 15 mL/Kg de roupa seca. Embalagem de 50L.	15,00	BB 50L	13,29	199,35
Impermeabilizante hospitalar acrílico termoplástico metalizado a base de água; resina acrílica metalizada e antiderrapante e não inflamável, para ambientes internos e com tráfego intenso, com suporte para sistema ultra high speed.	25,00	BB 5L	27,43	685,75
Detergente completo para umectação, pré-lavagem e lavagem em todos os tipos de fibras de tecidos; composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, tensoativo não iônico, branqueador ótico, conservante e solvente glicólico; dosagem mínima de 4,0mL à 8 mL/Kg de roupa seca; 100% de solubilidade; médio nível de espuma; pH entre 7,0 e 8,0. Embalagem de 50L.	15,00	BB 50L	78,39	1.175,85
Detergente líquido para limpeza e proteção de superfícies vítreas em geral, com desembaçante; diluição a 10%.	35,00	BB 5L	146,07	5.112,45
Pano multiuso para limpeza e secagem de superfícies; descartável; 50% viscosa e 50% poliéster; em rolo 35g/ m²; biodegradável; livre de bactéria; rolo 20cmx300m contendo 600panossedo 20cmx50cm.	25,00	UN	88,36	2.209,00
Conservadora de pisos industrial 410mm Low Speed para conservação e limpeza de pisos Autovolt com leitura automática da rede elétrica.	2,00	UN	1.994,29	3.988,58
Álcool etílico líquido hidratado 70% p/p.	80,00	UN	5,42	433,60
Disco limpeza macia composto de manta não tecida de fibras sintéticas, unidas através de resina de alta resistência polimerizado, sem odor ou qualquer tipo de desprendimento; diâmetro: 510mm; gramatura (g/100 cm²)= 13.0 +/- 1.5; espessura (mm) = 22.0 +/- 1.5.	15,00	UN	66,91	1.003,65
Odorizante de ambiente líquido com apresentação em ao menos seis fragrâncias à base de Cloreto de Benzalcônio, Tensoativo não-iônico, Solvente, Corante, Fragrância e Veículo Aquoso, com densidade 0,980g/cm³ e pH 6 a 8; solúvel em água.	50,00	BB 5L	13,77	688,50
Soda cáustica cristalizada em escamas 98%, alcalino para desentupir e limpar. Frasco com 450g em PEAD (Polietileno de Alta Densidade).	20,00	UN	24,26	485,20
Removedor de resinas acrílicas orgânicas incrustadas, inodoro, alcalino, ação rápida com registro hospitalar.	24,00	BB 5L	54,34	1.304,16



Sabão glicerinado à base de Ácidos graxos de sebo bovino, óleo de soja e decôco/babaçu neutralizados, glicerina, fragrância, corante e água. Embalado em filme de Polietilenoimpresso. O produto deve cumprir as exigências determinadas em portaria do INMETRO (074/1995 e 096/2000),	50,00	PC	11,24	562,00			
Sabonete Líquido Bactericida com dispensação em espuma com laudos dermatológicos e bactericida comprovada para cepas de Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa.	70,00	Bag 800ml	13,49	944,30			
Tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, para secagem de louças (pano de prato), medindo 70x50 cm, com etiqueta costurada informando o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	80,00	UN	4,69	375,20			
Alvejante concentrado a base de cloro 12% utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Dosagem mínima de 3mL à 10 mL/Kg de roupa seca, Embalagem de 50L. Obrigatório laudo de ação antimicrobiana frente aos microorganismos Staphylococcus aureus, Salmonella enterica e Escherichia coli.	15,00				BB 50L	383,60	5.754,00
Limpador de uso geral formulado a partir de tensoativos aniônicos e não iônicos com princípio ativo de ácido alquil sulfônico; produto solúvel em água na concentração de 0,25% (1/400)	30,00				BB 5L	100,63	3.018,90
Detergente para desincrustação e revitalização de peças e instrumentos metálicos; removedor de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos de qualquer utensílio em aço inox; diluição 10%.	20,00				BB 5L	198,40	3.968,00
Detergente para pré limpeza dos equipamentos; impede a matéria orgânica secar; facilita a limpeza e higienização posterior nos equipamentos; para uso em blocos cirúrgicos, centro de endoscópios e outros locais onde a limpeza dos artigos cirúrgicos não é realizada imediatamente após o uso; mantém os artigos contaminados envoltos umedecidos, evitando a exposição de matéria orgânica.	12,00				SPRAY 1L	28,84	346,08
Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético 0,2% compatível com ácido inoxidável séries 304 e 316, polietileno, polipropileno, PVC, nylon 6 e 66, ligas de alumínio séries 6262 e 2011, fibras ópticas, borrachas, vidros, porcelanas e tecido com 30 fitas testes.	20,00				BB 5L	156,10	3.122,00
Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos com princípio ativo de Biguanida Polimérica e Quaternário de Amônia de 5ª geração solúvel em água na concentração 0,25% (1/400).	20,00				BB 5L	600,13	12.002,60
Limpador associado de 5 enzimas (Protease, lipase, amilase, carbohidrase, lipase) para redução de matéria orgânica em artigos com ação proteolítica; para limpeza manual ou automatizada de canulados, endoscópios, fibroscópios e demais instrumentais médico-cirúrgicos e artigos odontológicos. Atividades mínimas proteolítica e amiolítica: .0,10 UP.mL ⁻¹ min. ⁻¹ / 0,09 UA.mL ⁻¹ min. ⁻¹ ; diluição 0,2%.	24,00				BB 5L	218,17	5.236,08
Lubrificante para instrumentos, protetor contra ferrugem e oxidação livre de óleos de silicone, baseado em óleos minerais neutros; isento de silicone; densidade máxima: 0,7700 g/cm ³ (+/-0,05)	25,00				FR 500ML	105,65	2.641,25
Detergente neutro para ambientes hospitalares - superfícies fixas e pré lavagem de instrumentais cirúrgicos; isento de corantes e essências; água utilizada para sua fabricação pura (desmineralizada e esterilizada por UV); diluição máxima 0,66%	20,00				BB 5L	72,33	1.446,60
Detergente alcalino para uso em lavadoras automáticas, termodesinfectoras e máquinas de ultrassom; possibilidade de uso em limpeza manual de instrumentais; inócuo a metais, borrachas, plásticos ou tubos corrugados; não residual após enxágue, não espumante e não corrosivo; dissolvente de sangue, tecidos e qualquer outro resíduo de todas as partes internas e externas dos instrumentos; Isento de hidróxido de sódio; diluição máxima 0,1%.	15,00				BB 5L	90,46	1.356,90
Emulsão lubrificante, inibidora de corrosão, destinada a prevenção de ferrugem, manchas e enrijecimento do instrumental cirúrgico, para uso em lavadora automática termodesinfectoras ou uso manual; não oleoso, livre de silicone; diluição até 0,3%.	12,00				BB 5L	62,20	746,40
Álcool etílico líquido hidratado 46º INPM.	50,00				UN	22,28	1.114,00
Decapante ácido, removedor de oxidação e manchas de auto- claves e instrumentos em geral para manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos.	20,00				BB 5L	70,57	1.411,40
Removedor de resíduos adesivos, para operações de rotulagem, colagem de etiquetas utilizadas em procedimentos de rastreabilidade de estabelecimentos de assistência à saúde; em óleo manufaturado de terpeno delaranja.	25,00				FR 250ML	38,72	968,00

Removedor de resíduos adesivos, para operações de rotulagem, colagem de etiquetas utilizadas em procedimentos de rastreabilidade de estabelecimentos de assistência à saúde; em óleo manufaturado de terpeno de laranja.

25,00

SPRAY
500ML 38,72 968,00

Lote 4

Data/Hora da Homologação - 20/01/2026
11:02:50

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cobertura obituária plástica P 50x100x0,12	24,00	UN	13,94	334,56
Cobertura obituária plástica G 90x200x0,15	24,00	UN	13,94	334,56
Cobertura obituária plástica RN 30x60x0,10	24,00	UN	14,65	351,60
Cobertura obituária plástica GG 90x210x0,20	24,00	UN	12,05	289,20
Cobertura obituária plástica M 60x150x0,15	24,00	UN	10,87	260,88

Lote 6

Data/Hora da Homologação - 20/01/2026
11:02:50

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pvpi alcoólico (tintura)- acondicionado. Deve atender rdcs e exigências da anvisa. Embalagem 1 l	500,00	UN	39,72	19.860,00
Pvpi aquoso (tópico) - acondicionado deve atender rdcs e exigências da anvisa. Embalagem 1l	350,00	UN	60,03	21.010,50
Pvpi degermante - acondicionado. Deve atender rdcs e exigências da anvisa. Embalagem 1l	500,00	UN	57,92	28.960,00
Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico antiséptico dermatológico para uso hospitalar, fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador. Deve atender rdcs e exigências da anvisa. Embalagem de 1000 ml.	100,00	UN	10,74	1.074,00
Gluconato de clorexidina 1% aquoso - antiséptico dermatológico para uso hospitalar 1l	700,00	UN	11,27	7.889,00
Gluconato de clorexidina 2 a 4% 1l	500,00	UN	36,62	18.310,00
Água oxigenada 10 volumes em embalagem âmbar. Embalagem de 1000 ml.	300,00	UN	10,79	3.237,00
Solução de éter alcoolizado - removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 96% de álcool etílico v/v. Deve atender a rdc e recomendações da anvisa. Embalagem 1 l	200,00	UN	26,13	5.226,00
Solução de formol inibido de 37% 50l	10,00	UN	302,17	3.021,70
Solução de aldeído 0,1% 350ml - solução para irrigação de feridas composta de 0,1% de undecilaminopropilbetaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada 350ml	100,00	UN	88,74	8.874,00
Escova com clorexidine 2 a 4%. Deve atender a rdc 199 de 26/10/2006. Caixa com 48 und.	30,00	UN	2,82	84,60
Kit desinfetante de alto nível, à base de Glutaraldeído 2,5%, indicado para a desinfecção de equipamentos, de artigos semicríticos incluindo endoscópios e instrumentais utilizados em odontologia; propriedades microbiológicas: Bactericida, Micobactericida, Fungicida e esporocida. + Inativador de glutaraldeído.	20,00	BB 5L	73,24	1.464,80

Mirador - MA - MA - MA - MA, 20 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente: Maciel Marcos Feitosa Ferreira

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: cc3fa49e752777cabceec7663fac089e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 8/2025

Proc. Administrativo nº 02/3.1 INEX/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 3.1/2025.

Tipo: Contratação de Prestação de Serviços. **Contratante:** Município de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.124.408/0001-51. **Contratada:** Carlos Sérgio de Carvalhos Barros Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 17.285.931/0001-86. **Objeto:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato de empresa especializada para prestação de

serviços de assessoria e consultoria jurídica, conforme especificações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 3.1/2025. **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** de 23/01/2026 a 23/01/2027. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração, 04 122 0002 2.004 Manut. E Func. Da Sec. Municipal de Administração, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **Signatários:** Pela Contratada, Sr. Carlos Sérgio de Carvalho Barros, CPF nº 381.028.543-91; pela Contratante, Senhor Lucas Martins da Conceição, CPF nº 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração. **Ratificação:** Ficam expressamente ratificados, por este instrumento, todos os atos e disposições do contrato original, naquilo que não forem expressamente modificados pelo presente Termo Aditivo. **Arquivamento:** Arquivado

por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues – MA, em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f181f2512c17b277fd3a21f01a8d19f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA * 03 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3784/2026 ISSN 2763-860X

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.285.931/0001-86**. OBJETO: **contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas - MA.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 004/2025. O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 004/2025**, com vencimento em **03/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **04/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **04/02/2026**. DO VALOR: Fica aditivado o valor de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: **Órgão: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.285.931/0001-86**, estabelecida na Travessa dos Acapus, nº 08, Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Maranhão, sob o nº **4.947 c** do CPF nº *****.028.543-****.

ONDE SE LER: DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.
LEIA SE: DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ff015980495fb6d18ac281e0e15a1fe4

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA * 09 DE DEZEMBRO

DE 2025 * VOL. 19, Nº 3746/2025 ISSN 2763-860X

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025. Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025 - SRP; Processo Administrativo nº 056/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 no Município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. O valor total da contratação é de R\$ 3.027.084,15 (três milhões vinte e sete mil oitenta e quatro reais e quinze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: **HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.986.633/0001-37**, neste ato representada pelo **S.r. HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF sob o nº *****.221.593 - **** denominado Representante Legal.**

ONDE SE LER: e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA.
Processo nº 037/2025
LEIA SE: e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Processo nº 056/2025

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 652e75c4514eee28d3a0eee0fa89bf80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Educação . Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, manutenção e recuperação de estofados e bancos dos ônibus escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Colinas - MA. FONTE DE RECURSO: PODER: 02- PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MANUT. TRANSP. ESCOLAR - 12.361.3600.2053.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 20.690,00 (vinte mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: 41.083.549 FRANCISCO ALVES LOPES, inscrita no CNPJ nº 41.083.549/0001-74, neste ato representado pelo S.r. FRANCISCO ALVES LOPES, portador do CPF nº *****.904.223 - **** - Proprietário.**

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e4e4d0e3372b0ccbd10f2c196ac96c9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026



Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº002/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº001/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de enxoval, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA. **FONTE DE RECURSO:** PODER: 02- PODER EXECUTIVO ORÇÃO: 03 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL- 08.122.5100.2070.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 3.3.90.32.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** EVA FONSECA PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.430.700/0001-70, neste ato representado pela Sr.ª. EVA FONSECA PEREIRA, portadora do CPF nº ***.765.083-** - Sócia Administradora.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2745439eedaab89a40fb488cf717ca8f

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026. Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 002/2025 - SRP; **Processo Administrativo** nº 056-A/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Tendo em vista o que consta no Processo nº 056-A/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **O valor total da contratação** é de R\$ 2.638.939,63 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, neste ato representada pelo S.r. JONAS LIMA SILVA, portador do CPF nº ***.974.693 - ** denominado Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 63502899ec92ed600d44bec72a1c45b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. LUIS PINTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 058.368.923-00 lotada na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 954afa5c939d0f1e1dc61ef7231268aa

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Municipal de Linguagens, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE LINGUAGENS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ACLESIO LIMA DE MENEZES inscrito no CPF sob nº 011.029.551-08 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 593b1eef841970e622de42d9b91eb2ec

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Senhor ADAILSON SOUSA REIS, inscrita no CPF sob nº 012.364.513-17, lotado na Escola Municipal Tiradentes I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 0982281b621296e610fecc7802426c9a

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 042.365.653-82 lotada na Escola Municipal Luís Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 1f69a50a7beead221eccce0e763f617

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ALINE COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 103.163.213-11 lotada na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: e609cd4100dcb3d677d441d80b261b08

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra.





IRACEMA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob nº 029.603.333-22, lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 256d3b259ff914dc6ffe911f1fb48951

PORTARIA Nº 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Gestora Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **GESTOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. ANDREIA DAVI, inscrita no CPF sob nº 602.869.793-14, lotada na Escola Municipal Manuel Nunes Diniz.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: a7408078e5b8d35651be90aed892c9d8

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeado ao cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. MARCEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 656.704.343-15, lotado na Unidade Escolar Manoel da Penha Conceição.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: ec8127cacf09ef92dd93e5a064bc6ca1

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MEQUIAS CALDAS ROCHA, inscrito no CPF sob nº 062.852.583-41, lotado na Escola Municipal Amaro Garcês de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: d392961f5acfed3a5bad679bf96f6ef8

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. NUBIA MARIA ARAUJO DA SILVA, inscrita no CPF sob 321.391.442-87 lotada na Escola Municipal Leocadio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 8e4292672fad43338d16b1d41a2adf85

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Srª ROSILENE MARTINS CANTANHEDE, inscrito no CPF sob nº 012.509.313-63 lotada na Escola Municipal José Palhares Dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 595c6de6491ede3ef6ec5a27c3ebdff4

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. VALNEI PORTO DA SILVA, inscrito no CPF sob 082.938.873-70 lotado na Escola Municipal Anastácio Costa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 29019d83d1032b2b6ccc9a99c3fe8fc6

PORTARIA Nº019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ABDIAS



DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob nº 008.434.323-06 lotado na Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: a8bc2e0318b6f2f64bd39ac1f30f96c4

PORTARIA Nº023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ALDACY SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 979.174.273-15, lotada na Escola Municipal Professora Maria da Conceição Soares.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: c0038b4db87388792e391de3e5453efb

PORTARIA Nº024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ALDILENE REIS DA SILVA, inscrita no CPF sob 624.993.453-73 lotada na Escola Municipal Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 4c465ca2e1dd0777dea8a04510857685

PORTARIA Nº025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ALDO REIS ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 006.063.473-13, lotado na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 30dea1e96598eb5cb1a97a755f423870

PORTARIA Nº027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ANA JAIRA FREITAS RODRIGUES, inscrita no CPF sob 023.579.823-14 lotada na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: db1e79429bd81a227432a72babac9cf2

PORTARIA Nº028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ANDREIA BARROSO DO VALE MIRANDA, inscrita no CPF sob nº 017.178.663-79 lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 0b0cbb10df0fbb7267fd0e77e7b81a95

PORTARIA Nº029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ANGELICA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.823.553-76 lotada na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 764aebd1e29fb681817501d46ed7ad3a

PORTARIA Nº030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª



ANTONIA SANTOS VALE, inscrita no CPF sob nº 602.100.813-84 lotado na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 5bfb531e3144ebd053aed20d1bc200b9

PORTARIA Nº031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ANTÔNIO FEITOSA BATISTA, inscrito no CPF sob nº 766.523.353-87 lotado na Escola Municipal Anastácio Costa

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: f702f663930ab0f2c097b753b05fe59f

PORTARIA Nº032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ARMANDO DINIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 050.202.523-95 lotado na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: a1c887d319eba3807ff573409da36b7d

PORTARIA Nº033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JOYCE CRISTINA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.430.133-03 lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 51dd4767baba4047fa742e22ac28a6c5

PORTARIA Nº034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. BERNARDO LIMA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 078.508.793-17 lotado na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: b429085ac8bc8306fe47b7234e1270c8

PORTARIA Nº035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. BIMAR CABRAL BARROS, inscrito no CPF sob nº 611.907.403-11, lotado na Escola Municipal Oscar Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 8d7abeb762b7047bdec6a5e36771df57

PORTARIA Nº036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador de Apoio a Projetos Musicais, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR DE APOIO A PROJETOS MÚSICAIS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. BRUNO EDUARDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 026.311.843-60, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: a6f896c8f073ac4c2cc1f406da74b4cf

PORTARIA Nº037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR**





EDUCACIONAL I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.^a CARLIANE ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 397.329.558-13, lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 85a4a3fed35f388334bcd83e9f01437a

PORTARIA Nº038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.^a CARLUCIA LIMA SILVA inscrita no CPF sob nº 035.016.563-78 lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 078ea4195d6df5cd8aa780394bbff962

PORTARIA Nº039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar,

vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. CIMARA VERAS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 619.597.443-99 lotada na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 712c1e21b7140cc1b6a5796a6ea6c500

PORTARIA Nº040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. CLEIA PEREIRA CABRAL, inscrita no CPF sob nº 073.831.783-78, lotada na Escola Municipal Oscar Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: ad5977364e69dad6e6e8730c78d4a155

PORTARIA Nº041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. CRISTINA RODRIGUES SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.823.563-48, lotada na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 366d2adaff958499bc7894f44d2177bb

PORTARIA Nº042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. DANIEL ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 025.515.083-04, lotado na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 9ab72c2ed131ce76cd458026aa7519d2

PORTARIA Nº043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021. E suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. DAVI MACEDO PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 619.580.893-89 lotado na Escola Municipal Francisco de Assis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: c6f613a64450be38cdae21a326d98e2f

PORTARIA Nº044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª





DÉBORA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 619.584.033-50 lotada na Escola Municipal José Silva de Sousa

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 133fefbafd47953ad8556ffa46b58a28

PORTARIA Nº045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª DENISE COSTA CALDAS inscrita no CPF sob nº 979.174.273-15 lotado na Escola Municipal Antônio José Godinho Neto.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: e10134abb242a39c7f331f2a369fb89c

PORTARIA Nº046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. DERKIAN MATEUS MONTEIRO SANTOS, inscrito no CPF sob nº 061.434.613-41 lotado na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: ca719bf206431e5c14e1e007017eeb00

PORTARIA Nº047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. DIEGO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 024.444.083-22, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 5fe8339b84cebf09d6ab4c224aec85c0

PORTARIA Nº048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. DIEGO REGO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 036.694.893-80, lotado na Unidade Escolar Rio Novo do Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: dbdd8bbe87eb83fcbfa95466ab122336

PORTARIA Nº049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. DONIZETE FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 024.107.683-85, lotada na Escola Municipal Tiuba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: dff93c8460f2b1213dc83f45331cc96d

PORTARIA Nº050, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº050, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. DULCILENE CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 048.343.683-60 lotado na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 04ab37c722fc5adc4ee8723d5f00e597

PORTARIA Nº051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra.



EDICARLA PEREIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 022.462.713-98, lotada na Escola Municipal Luís Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 0f719d801af1bb701dd4901c2dab2805

PORTARIA Nº052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. EDILTON SILVA DOS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 008.198.773-01 lotada na Escola Municipal São José.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 86d21a23ba4412dc597a169d375facdc

PORTARIA Nº053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. EDIVALDO REIS DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 028.544.533-28, lotado na Escola Municipal Valdemar Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: b0951c7bbbeb5eaf9886658d3336ed14

PORTARIA Nº054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ELIELSON GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 072.908.353-52 lotada na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: b0f0bf993bcd99aca530d485b53feb8c

PORTARIA Nº055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ELIENE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 048.818.013-92, lotada na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 7d551afeb76bfc58759b013324958087

PORTARIA Nº056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ERIKA KARINE ARAUJO ALVES**, inscrito no CPF sob nº 606.390.683-59 lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 14d4886f1b4be71f7015df20b940509a

PORTARIA Nº057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **BIMAR CABRAL BARROS**, inscrito no CPF sob nº 611.907.403-11, lotado na Escola Municipal Oscar Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 5cc01a1634e31fceb2608543c9073a3

PORTARIA Nº058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra.





IRACEMA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob nº 029.603.333-22, lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 39eac509a63e541e885f29c753fa06f9

PORTARIA Nº059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. FRANCENILDA MACEDO GOMES, inscrita no CPF sob nº 062.460.233-80 lotada na Escola Municipal José Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 1eb7bbd5b4d4e0555191c9ee5c083aca

PORTARIA Nº060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. FRANCILDA MACEDO GOMES, inscrita no CPF sob nº 059.030.043-18 lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 30187cc401bfca1c738557126c384f6d

PORTARIA Nº061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **GEANE LEOCADIO VIEIRA**, inscrita no CPF sob nº 935.238.903-49, lotada na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 03132b65e16367e8bdf437f27a94dbf

PORTARIA Nº062 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº062 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. GEISANA DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob 041.377.263-29 lotada na Escola Municipal Leocadio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: d95380e2ea735705a49b293c9d96c6da

PORTARIA Nº063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. GEORGE SILVA E SILVA, inscrito no CPF sob nº 611.880.313-76 lotado na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 22cc4b2f66c9fc01897cf843e21b6645

PORTARIA Nº064, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº064, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. GERCINA ARAUJO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 074.201.713-35, lotada na Escola Municipal José Silva de Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: e4487dec75f9d8248d66be7d486d3797

PORTARIA Nº065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra.





JOYCE CRISTINA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.430.133-03 lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 296600bad48312f15c158028823bfa51

PORTARIA Nº066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenadora Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADORA ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **GILMA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 616.669.273-09, lotada na Escola Municipal Oscar Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 1a0e7048bfd5e58f5d1b9d1c38222475

PORTARIA Nº067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. **GIVANILTON OLIVEIRA CALDAS**, inscrito no CPF sob nº 603.609.123-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: f530e46e2fd2e12f270ee6a7363e9624

PORTARIA Nº068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **HENRIQUE COSTA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 056.421.543-03 lotado na Escola Municipal Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: a1b003c8f231684655f7f51143c111e8

PORTARIA Nº069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. HWCLYTON DA SILVA PESTANA, inscrito no CPF sob nº074.873.603-42, lotado na Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: bf4c2d4f443f7a0c347ac94210a26403

PORTARIA Nº070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. IDALETE MENDES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 053.162.833-76, lotada na Escola Municipal Costa Paes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: e92f8b3bd59ae6006b1730d3d14997f4

PORTARIA Nº071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª INÊS CANTANHEDE DE ANDRADE, inscrita no CPF sob nº 611.989.123-40 lotada na Escola Municipal Raimundo Bernardo da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: c1efff3e2bc306811a7126fc781dcc8c

PORTARIA Nº073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR**





ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRANICE PEREIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 044.463.523-85 lotada na Escola Municipal Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 7a3f4ad0ef0853b1259f389558cec99f

PORTARIA Nº074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRANILDE CARVALHO ROCHA, inscrita no CPF sob 015.806.773-80 lotada na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 03701ecc23956a9ccaa9b9264d413e39

PORTARIA Nº075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III,

vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRENE DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob 601.663.583-98, lotada na Escola Municipal Francisco de Assis Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: dfd01302be808556e0236aa70e33dc08

PORTARIA Nº076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRENICE SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 611.879.703-01 lotada na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 0cdf627ad47d521d2c229bcb5a4434ca

PORTARIA Nº077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **IVONE CALDAS GOMES**, inscrito no CPF sob nº 602.139.333-30, lotado na Escola Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: ecd41afb0b31b91606053c46b59f6ca4

PORTARIA Nº078 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº078 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª **JANE CABRAL GARCÊS**, inscrita no CPF sob nº 619.585.823-44 lotada na Escola Municipal Amaro Garcês de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: c518faf109d715a4154fca69776beee1

PORTARIA Nº079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **JANICE CALDAS GOMES** inscrita no CPF sob nº 042.785.083-52 lotada na Escola Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 40b8b47ac13e809c1f88560407535f68

PORTARIA Nº080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE EPOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr.



JEFFERSON SANTOS ROCHA, inscrito no CPF sob nº 623.546.223-92 lotado na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 991600b2ff550646ec97be99739ee2f2

PORTARIA Nº081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JEMIMA GOMES GUIMARÃES, inscrita no CPF sob nº 075.996.533-17 lotada na Escola Municipal Profª Maria da Conceição Soares.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 6537d1ed7e2ac5c921b1288c35734205

PORTARIA Nº082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JESSICA CABRAL DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 608.379.283-54 lotada na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 59512e0398eac0e741b50ca2dec59592

PORTARIA Nº084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JOCILEIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, inscrito no CPF sob nº 053.085.113-06 lotada na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 0f80de1366a6a666bc90da9c963c4f29

PORTARIA Nº085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JOERICA ROCHA GOMES, inscrita no CPF sob nº 609.754.793-50 lotada na Escola Municipal Francisco de Assis Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 8d22a9a0ba4c6487c88f7280337b458e

PORTARIA Nº086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 004.331.093-19 lotado na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 8393a09c13098d9143166cd0832b8471

PORTARIA Nº087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **JOSE HELIO CONCEICAO SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 871.108.063-91, lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: c051d339e37e7b91f5b9129e4447605f

PORTARIA Nº088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra.





JOSEANE DE SOUSA REIS, inscrita no CPF sob nº 603.598.503-32 lotada na Escola Municipal Pedro Nolasco Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: e118e4149ea5fa9a159de0c252511672

PORTARIA Nº089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSEILTON RODRIGUES DINIZ, inscrito no CPF sob nº 848.071.803-04 lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 2e579d633098ed5da6d89e800686807c

PORTARIA Nº090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob 632.830.253-39 lotado na Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 5ee70e26c7346450983718047599007f

PORTARIA Nº091 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº091 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. KATIELE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob nº 051.900.363-24 lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 9ddb396f853232f4ccf6a4529a7d9c2f

PORTARIA Nº092 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº092 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. KEILIANE DE OLIVEIRA COSTA inscrita no CPF sob nº987.183.803-44, lotada na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 39d2de967f851808a0dfe38ff4cb3efc

PORTARIA Nº093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADORA ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **KILZA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 042.261.343-62, lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 79f64764b8a1efcfc50c2d4347bc7b5b

PORTARIA Nº094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Pedagógico Municipal de Educação Especial, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. WELLINGTON DA SILVA MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 445.867.828-03 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 5267160bbd6d169ffa0abe9f430d985d

PORTARIA Nº095 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº095 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:





Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VILMA NUNES SOARES, inscrita no CPF sob nº 183.592.078-01 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 676cc5f9024fec77c3844adab6936d4d

PORTARIA Nº096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LEUDIANE DO VALE ESCORCIO SILVA, inscrita no CPF sob 045.385.733-70 lotada na Escola Municipal Leocadio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 6a3dfca53bffa6008ad101939f3b8193

PORTARIA Nº097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª LIDIANA OLIVEIRA SOUSA inscrita no CPF sob nº 057.286.183-40 lotado na Escola Municipal Tiradentes I

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 06449589bff3d86aa142fcce8189733

PORTARIA Nº098 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº098 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LILANDIA GOMES CUTRIM, inscrita no CPF sob nº 029.898.113-03, lotada na Escola Municipal Plácido Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: c69781b9ea83b9c72988940bef42e7a5



PORTARIA Nº099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado** à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LUCIA BRAZÃO DAMASCENO, inscrito no CPF sob nº 751.635.272-15 lotado no CMEI Joaquim de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: be5d5e57db69c84d9dbf001fbef50911

PORTARIA Nº101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **LURDINALVA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 822.163.633-91, lotada na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 86f60ebee7fdb6bf9e2c1c42b33c66e

PORTARIA Nº102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MAIARA SOUSA DE JESUS, inscrita no CPF sob nº 611.965.003-20 lotada na Escola Municipal Pedro Nolasco Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: eb28867366c4ddc2d14c89719eb152d4

PORTARIA Nº104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:



Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob 062.560.703-13 lotada na Escola Municipal José Silva Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 8a4f2a540c144b4116ff3516c125ead9

PORTARIA Nº105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA DA PAIXÃO COSTA REIS, inscrita no CPF sob nº 019.982.703-60 lotada na Escola Municipal Inocêncio Magalhães da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 2d387e8505265e5bafc89544a784278c

PORTARIA Nº106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 010.772.303-46 lotada na Escola Municipal Inocêncio Magalhães.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 13190af8c7efaafa28f4a8071b36b983

PORTARIA Nº107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DO ROSARIO MEDEIROS MARCINEIRO, inscrita no CPF sob nº 979.175.833-68 lotada na Escola Municipal José Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: dc43a712368827c23b97217a0df0c186



PORTARIA Nº108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA DO SOCORRO NUNES LEAL, inscrito no CPF sob nº 011.011.303-93 lotado na Unidade Escolar Manoel da Penha Conceição.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: ba3ef7050b8ac19a06a23919da232591

PORTARIA Nº109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DOS MILAGRES FERREIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 616.058.303-48 lotada na Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: b81f98620c9179938a63799d12f405dc

PORTARIA Nº110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MARIA DOS REIS ROCHA REIS**, inscrita no CPF sob nº 602.143.493-57, lotada Escola Municipal São Francisco Xavier.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: abb3311684be46bc52e62bd579588d9a

PORTARIA Nº111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:



Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA JOSE FERREIRA COSTA, inscrita no CPF sob nº 603.943.693-00 lotada na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: ee4c4a59fdc2107df2d9627a9cc46950

PORTARIA Nº112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA JOSÉ LUZ SILVA, inscrita no CPF sob nº 819.267.583-15, lotada na Escola Municipal Francisco de Assis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: abb5024b7be8d7897893f9bec11caf80

PORTARIA Nº113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 871.400.203-53, lotada na Escola Municipal José Silva de Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: fa2e87956fc43f0e2bba008ac5e9252f

PORTARIA Nº114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIANA PEREIRA DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 094.204.583-18 lotada na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 29d0e744019ba53a1ecd351e2d1418be

PORTARIA Nº115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIELDA CASTRO NUNES inscrita no CPF sob nº 732.560.133-69 lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: bbbefcd6548901df6e3a47811bfe6f97

PORTARIA Nº116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Srª. MARINÊS SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 868.079.273-04 lotada na Escola Municipal Tiúba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 6992806872f68f46178038f0fa8feb4a

PORTARIA Nº118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. MILEIDE PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 031.403.203-70, lotada na Escola Municipal Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: cd0ec161e65585b01d967706577f6a49

PORTARIA Nº119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:



Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. NIERY LIMA SILVA, inscrita no CPF sob nº 611.797.843-08 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 84dd13f3f8d7a1f2364c61a4ddc6936a

PORTARIA Nº121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **OSMILDA FERREIRA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 025.749.563-03, lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 081ee3ca4384993adb8ff4d35693c499

PORTARIA Nº122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. OZENILDO SOUSA FEITOSA, inscrito no CPF sob nº 043.694.923-78 lotado na Escola Municipal São Francisco Xavier.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 90592ca5511de58376eef3a88088541a

PORTARIA Nº123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Srª OZIELE FIALES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 117.530.293-76, lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: a23e3610bae20ef692c65d7f3aa7d178



PORTARIA Nº124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. PATRICIA REGINA ROCHA SILVA, inscrito no CPF sob nº 007.633.983-14 lotado na Escola Municipal Raimundo Bernardo da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 7cb06a0b06c4d350216a4994f05fd672

PORTARIA Nº125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. RAISSE SOUZA DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 040.163.073-09, lotada na Escola Municipal Felipe Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 7cab24927e8bc3ddcbe291270ff4dead

PORTARIA Nº126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. RAQUEL MEDEIROS DOS ANJOS, inscrita no CPF sob nº 033.806.083-94 lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 4e3851883b2b8ddfcc2d5e3583fbc944

PORTARIA Nº127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:



Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. RENATA OLIVEIRA SANTIAGO, inscrita no CPF sob nº 958.820.303-15, lotada na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 40eab14f765ca41a0a654822fd9ac043

PORTARIA Nº128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **RILDO SILVA GOMES**, inscrito no CPF sob nº 572.277.993-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: cbb2bd3bce34a8be0a603dfd48ed6c76

PORTARIA Nº129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSA MARIA FEITOSA RODRIGUES, inscrita no CPF sob 026.517.533-00 lotada na Escola Municipal Anastácio Costa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: add66e2a0d2197e60da835c6d67e0c34

PORTARIA Nº130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSÂNGELA COSTA LEITE, inscrita no CPF sob nº 011.504.113-33 lotada na Escola Municipal Profª. Maria da Conceição Soares.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 11b7d8c160a8fd27a7b4565f32010ac6



PORTARIA Nº131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Pedagógico Municipal de Educação Especial, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSANGELA RAMOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 030.043.103-17 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 436e039d115efef284f09159ab8bc876

PORTARIA Nº132 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº132 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSENILDE SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob nº 043.281.023-46 lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 7221e21f0cb2523beacd9bef4afc78a2

PORTARIA Nº134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 005.138.043-90 lotada na Escola Municipal Samuel José de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: da8a538d2befc0f193ffbd35d3545bc7

PORTARIA Nº135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROUSINETH RODRIGUES DOS ANJOS, inscrito no CPF sob nº 609.732.483-94 lotado na Escola Municipal José Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 189b61f7cbf4002c7a69fe100b947a7e*

PORTARIA Nº136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Srª. RUTH SOUSA DA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 040.511.373-09, lotado na Unidade Escolar Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 54c3f987e82e0b4d335780ce83f35644*

PORTARIA Nº137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª SARA MARCINEIRO CASTRO inscrita no CPF sob nº 102.686.143-85 lotado na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: cef0f2e73f6304f4123d4c88d2b13d5c*

PORTARIA Nº138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. TALITA SOARES ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 041.444.953-37 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: d86da60d593fbfe93eacb830bfd5c205*



PORTARIA Nº139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Técnico Educacional I, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª TATIANE VALE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 062.647.453-16 lotada na Escola Municipal José Silva de Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 10c0d18e8cebc2eb2ac59f35c08374a6

PORTARIA Nº140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000

PORTARIA Nº140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenadora Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **VALDENIA ROCHA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 050.376.263-66 lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 48b5552225e454daa9311dce21a85e58

PORTARIA Nº141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VALDISHIRLEY ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 015.533.473-58 lotado na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: a6ea2ab8dda51845622c8e54dd767dd4

PORTARIA Nº143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.





RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VICTORIA SANTOS DO VALE inscrita no CPF sob nº 619.568.253-55 lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 3530488d1174f916fc7c3685813f0745

PORTARIA Nº144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VANESSA MARQUES MARTINS, inscrita no CPF sob nº 072.748.603-99 lotada na Escola Municipal Raimundo Bernardo da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 56f9f78be0c8537a78c924b8691afc9e

PORTARIA Nº145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VANESSA SILVA DOS ANJOS, inscrito no CPF sob nº 070.785.203-00 lotado no CMEI Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 1e553c3ecdb2cbc970a3396fc93e070f

PORTARIA Nº146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VANISSE CANTANHEDE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 074.611.063-41 lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA



Código identificador: d259877ec782d60834781af3464f1c24

PORTARIA Nº147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VANUSA SILVA DO VALE, inscrita no CPF sob nº 635.315.533-64 lotada na Escola Municipal São João.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 0ef84f110c6cbd6ac98386497a9f5974

PORTARIA Nº148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA – CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VERA LUCIA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 030.764.183-00 lotada na Escola Municipal Francisco de Assis Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 5bea04f2534849713f9530c9520fbeaf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 79/2025. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 033/2025-SEMECTI, em favor das licitantes abaixo, vencedoras do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- CC Nascimento Comércio Ltda. (CNPJ nº 63.540.066/0001-94). ITEM: 3, 11, 13, 14, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 38 e 46. VALOR: R\$ 1.103.430,00;

- Excelência Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.- ME (CNPJ nº 14.232.039/0001-49). ITEM: 1, 2, 5, 12, 40 e 50. VALOR: R\$ 239.880,00;

- J L Costa Júnior (CNPJ nº 14.166.202/0001-12). ITEM:6, 7, 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49. VALOR: R\$ 2.202.705,00;

- P I Cardoso Araújo EPP (CNPJ nº 08.828.701/0001-25). ITEM: 4, 8, e 9. VALOR: R\$: 298.700,00.

Penalva/MA, 03 de fevereiro de 2026. Gilmara Campos Silva/Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: a8830e7a74f4d7606fbc18f7d225ba3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

LEI MUNICIPAL 387/2026

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Presidente Vargas para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a presente Lei, com as emendas modificativas aprovadas pela Câmara Municipal de PRESIDENTE VARGAS - MA:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE VARGAS para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a

eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CAPÍTULO I **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em **R\$ 130.439.000,00 (cento e trinta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais).**

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R\$)
I. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	105.159.000,00
Receita de Contribuições	3.028.000,00
Receita Patrimonial	4.902.000,00
Transferências Correntes	1.255.000,00
Outras Receitas Correntes	98.990.000,00
1.2. RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
1.3. DEDUÇÃO DE RECEITAS - FUNDEB (Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	4.100.000,00
1.4. RECEITAS DE CAPITAL	-7.216.000,00
Transferências de Capital	25.280.000,00
Alienação de Bens	25.195.000,00
TOTAL GERAL	85.000,00
	130.439.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 130.439.000,00 (cento e trinta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais).**

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2026.

CAPÍTULO III **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 7º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	1.800.000,00
Gabinete da Prefeitura	865.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.345.100,00
Secretaria de Educação	15.562.500,00
FUNDEB	45.211.000,00
Secretaria de Saúde	4.518.700,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.042.000,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	44.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FUMHI	26.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento-FMD	20.000,00
Fundo de Previdência Própria - FUNPREV	8.500.000,00
Sec. Mun. de Adm., Planejamento, Arrecadação e Finanças	8.926.200,00
Sec. Mun. de Cultura e Turismo	1.362.200,00
Sec. Mun. de Obras, Trans. e Des.Urbano	25.361.100,00
Sec. Mun. Agricultura, Pesca, Indústria, Comércio e Abast.	1.468.700,00
Sec. Mun. de Assist. Social e Trabalho	1.278.500,00
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	613.000,00
Fund. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA	67.000,00
Sec. Mun. De Comunicação e Articulação Política	200.000,00
Sec. Mun. Da Juventude	15.000,00
Sec. Mun. Da Mulher	213.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
	130.439.000,00

CAPÍTULO IV **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Art. 8º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista para o exercício de 2026, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.

Art. 10. Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de PRESIDENTE VARGAS.

Art. 13. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

Art. 15. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A liberação e a execução dos recursos ficam **condicionadas à apresentação, pelo Poder Executivo, do detalhamento completo do convênio**, devendo constar, obrigatoriamente:

- Identificação do órgão ou entidade concedente e do ente conveniente;
- objeto do convênio, com descrição clara e pormenorizada das ações a serem executadas;
- valor total do convênio, com discriminação da contrapartida municipal, quando houver; IV - prazo de vigência;
- extrato da receita efetivamente realizada**, comprovando o ingresso dos recursos nos cofres públicos;
- vinculação expressa das despesas às respectivas dotações orçamentárias.

Art. 17. O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal prestação de contas específica da aplicação dos recursos, em conformidade com o objeto do convênio, observando os princípios da

legalidade, transparência e publicidade.

§ 1º A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do convênio, contendo relatório físico-financeiro e demonstrativo da execução orçamentária e financeira.

§ 2º O descumprimento do disposto nesta Emenda implicará a suspensão da execução do crédito especial/adicional, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e legais cabíveis.

Art. 18. A seleção de beneficiários para programas sociais de habitação, transferência de renda ou outros que vierem a ser criados ou executados com os recursos de que trata esta Lei, deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios de priorização, de forma a garantir a impessoalidade, a transparência e a isonomia:

I - Atendimento prioritário às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aferida por:

Renda familiar per capita igual ou inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo, em conformidade com os parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993);

Análise de outros fatores que indiquem vulnerabilidade, como gastos extraordinários com saúde não cobertos pelo SUS, moradia precária ou endividamento excessivo, a serem comprovados por meio de laudo social.

II - Dentro do critério de vulnerabilidade, será observada a seguinte ordem de prioridade para o atendimento:

Famílias monoparentais chefiadas por mulheres;

Famílias que possuam em sua composição pessoas com deficiência ou idosos;

Famílias com maior número de dependentes menores de idade.

§ 1º O Poder Executivo deverá criar e manter um cadastro único e público dos postulantes aos benefícios, assegurando a ampla publicidade da lista de selecionados e dos critérios que fundamentaram a escolha.

§ 2º A ausência de regulamentação ou de publicidade dos atos de seleção implicará a suspensão dos repasses até a devida regularização, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos gestores.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 20. Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2026.

Fabiana Rodrigues Mendes Felix
Prefeita Municipal

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 9ad3861498ec5dd187b980915d01901b

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90027/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195-26/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026

O Município de RIACHÃO (MA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Coordenador Geral de Compras, Contratos e Licitações, Sr. VINÍCIUS RIBEIRO CONCEIÇÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195-26/11/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº. 10/2025, de 14 de janeiro de 2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ENVASADO EM BOTIJOES DE 13KG (P13) E 45KG (P45), COM ENTREGA SOB DEMANDA, INCLUINDO A TROCA DOS RESPECTIVOS VASILHAMES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência-TR e demais anexos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA CNPJ: 37.338.825/00012-0 Endereço: TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 82, CEP: 65.059-640. Nome do Representante: MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA. Telefone: (98) 98862-3903 Celular: (98) 99268-4764 E-mail: carmigvendas@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARGA DE GÁS - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO, VASILHAME P13 - Produto derivado do refino de petróleo, constituído predominantemente por mistura de hidrocarbonetos leves (propano e butano). O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas pelas Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, incluindo requisitos de composição, pureza, pressão de vapor e teor de odorante. BOTIJO COM CAPACIDADE DE 13 KG.	LIQUIGAS	940	R\$ 125,00	R\$ 117.500,00
2	CARGA DE GÁS - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO, VASILHAME P13 - Produto derivado do refino de petróleo, constituído predominantemente por mistura de hidrocarbonetos leves (propano e butano). O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas pelas Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, incluindo requisitos de composição, pureza, pressão de vapor e teor de odorante. BOTIJO COM CAPACIDADE DE 13 KG.	LIQUIGAS	310	R\$ 125,00	38.750,00
R\$ 156.250,00					

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. O órgão gerenciador será a **COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
3. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do

prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço

registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado

contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **28 de janeiro de 2026 em 02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Riachão-MA, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS RIBEIRO CONCEIÇÃO
COORDERNADOR GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Representante Legal
M DO C B COLINS CANDEIRA

CNPJ: 37.338.825/00012-0

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 28d279a913c45d6ce2a4ea4f8955b0d9

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026.

Extrato Contrato Administrativo nº 18/2026. Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, neste ato representado pela Sra. **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 02/2025. **CONTRATADO:** a empresa **CHURRASCARIA BRASIL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 12.560.112/0001-86, sediada na ROD MA 230, Nº 10, Centro, Riachão-MA, neste ato representada por **Luana Rotta**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-20/05/2025**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 -SRP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: 04- RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS			
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: 04- RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde			
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo			

DO VALOR: R\$ 25.098,50 (vinte e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2026.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: ef8932ca1dff4e8fb3a3443a7d99a8a6

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026.

Extrato Contrato Administrativo nº 36/2026. Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, neste ato representado pelo **SR. IDELFONSO SARAIVA DE SOUSA**, nomeado pela portaria nº 645/2025. **CONTRATADO:** a empresa **ADRIELLY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 46.064.252/0001-85, sediada na Área Pov. Etel Nº 100, Lote Lagoa Seca, Zona Rural, Riachão - MA, CEP: 65990000, neste ato representada por **EDICARLOS SOARES DA SILVA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP -SRP**. **DO OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Riachão/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO			
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA			
Ação: 04.122.0052.2-009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo			

DO VALOR: R\$ 2.037,92 (dois mil, trinta e sete reais e noventa e dois

centavos). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026. **ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2026

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: aa0263c2deeb2366b71321988a8a5ab3

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 230/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 230/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 007-28/01/2025, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura Municipal de Riachão - MA.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela Sra. **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 002/2025, **CONTRATADA:** **BARNABE & LIMA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 07.008.345/0001-30, sediada na Rua Carolina, nº 400, Centro, CEP: 65990-000, Riachão - MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pela senhora **RAFAELLA LIMA SILVA**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,52% (Vinte e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 230/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 51.939,26 (Cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 34af57a1805cca6fc693d8c91ae10d3d

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 007-28/01/2025, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura Municipal de Riachão - MA.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, neste ato representado pela senhora **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, nomeada pela Portaria nº 004/2025. **CONTRATADA:** **BARNABE & LIMA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 07.008.345/0001-30, sediada na Rua Carolina, nº 400, Centro, CEP: 65990-000, Riachão - MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pela senhora **RAFAELLA LIMA SILVA**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,63% (Vinte e quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 231/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 29.964,82 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: dd8348ac31bd3210b27c59a3a543992a

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 232/2025**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 232/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 007-28/01/2025, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura Municipal de Riachão - MA.** **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE,** inscrito no **CNPJ nº 06.077.052/0001-42,** neste ato representada pela Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO,** nomeada pela Portaria nº 003/2025. **CONTRATADA: BARNABE & LIMA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 07.008.345/0001-30, sediada na Rua Carolina, nº 400, Centro, CEP: 65990-000, Riachão - MA, doravante designado **CONTRATADA,** neste ato representado pela senhora **RAFAELLA LIMA SILVA.** **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,40% (Vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 232/2025,** nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 17.151,52 (Dezessete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 904eccf3d6a6ab5862b37571e0e7b56f

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 233/2025**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 233/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 007-28/01/2025, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura Municipal de Riachão - MA.** **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado pelo senhor **PEDRO UBIRAJARA NETO,** nomeado pela Portaria nº 08/2025. **CONTRATADA: BARNABE & LIMA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 07.008.345/0001-30, sediada na Rua Carolina, nº 400, Centro, CEP: 65990-000, Riachão - MA, doravante designado **CONTRATADA,** neste ato representado pela senhora **RAFAELLA LIMA SILVA.** **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,67% (Vinte e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 233/2025,** nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 22.347,28 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 64cd0acbdbb283471c0bd4e819972463

**TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025.**

O Município de Riachão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público a todos os interessados que, no extrato do **Contrato Administrativo nº 233/2025,** oriundo do Processo Administrativo nº 007-28/01/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUIS, QUINTA * 26 DE JUNHO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3629/2025 ISSN 2763-860X, PAGINA Nº: 80. **Altera os seguintes termos:**

Onde se lê:

DO TÍTULO DO CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RIACHÃO, E A EMPRESA BARNABE & LIMA LTDA.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOMDE		
Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOMDE		
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE		
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo		
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOMDE		
Unidade: -MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE		
AÇÃO: 12.361.0403.2-087 - Ações custeadas pelo QSE		
3.3.90.30.00.00 550(0000) - Material de Consumo		

Leia-se:

DO TÍTULO DO CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RIACHÃO por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** neste ato representado pelo SR PEDRO UBIRAJARA NETO, PORTARIA Nº008/2025, **E A EMPRESA BARNABE & LIMA LTDA,** neste ato representado por RAFAELLA LIMA SILVA.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO		
Unidade: 05 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.122.0052.2-008: Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO		
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO		
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA		
Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo		
3.3.90.30.00.00 - 501(0000) - Material de Consumo		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO		
Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Ação: 04.122.0052.2-002 - Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO		
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA		

Ação: 04.122.0052.2-009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO		
Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE		
Ação: 04.122.0052.2-028 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude		
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo		

Riachão/MA, 26 de junho de 2025, Pedro Ubirajara Neto, Secretário Municipal de Planejamento, Portaria Nº 008/2025.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: e41c2584378a258cb411c80eb1cad515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PORTARIA Nº 04/2026- GAB

PORTARIA Nº 04/2026- GAB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições, com fundamento na lei orgânica do município e de acordo com a Lei Municipal Nº 032, de 11 de setembro de 2023 que cria o COMSEA como um dos componentes do SISAN e

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representando as Secretarias Municipais.

Nº	NOME	
01	Titular: Ligia Michelle Silva Mendes	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Suplente: Maiara de Jesus de Sousa Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde
02	Titular: João Marco Vieira Leite	Secretaria Municipal de Agricultura
	Suplente: Wilmara Ribeiro Cavalcante	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representados entidades da sociedade civil.

03	Titular: Jemima Ribeiro dos Santos Silva	Primeira Igreja Evangélica Batista em Sambaíba
	Suplente: Ana de Ava Dias Ribeiro	
04	Titular: Maria de Jesus Mota Ribeiro	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sambaíba
	Suplente: Laiana Machado Alves	
05	Titular: João Bosco Ribeiro Lima	Igreja Batista Filadélfia Internacional
	Suplente: Eusebio José Costa Ribeiro	
06	Titular: Jorge Henrique Vieira Prado	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
	Suplente: Evangelista Dantas da Silva	

Art. 3º- NOMEAR ainda a diretoria do COMSEA ficando:

Ligia Michelle Silva Mendes - Presidente
Karla Lopes Miranda- Secretária Executivo
Jemima Ribeiro dos Santos Silva- Secretária Geral do COMSEA

Parágrafo Único: O mandato dos referidos membros do COMSEA e sua diretoria será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 839084e4dfb01a2060ac48cec0e19f01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0645918-51 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, NA FORMA ABAIXO.

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - **AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por **CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO**, CPF 094.733.467-00, RG 2002100782, Gerente de Filial, Gerência Executiva e Negocial Governo São Luís.

II - **TOMADOR - MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.632/0001-79, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, CPF nº. 175.501.493-72, RG nº 000114534699-2, BRASILEIRA, Casado, PREFEITO, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o contrato Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, para Estados, Distrito Federal

e Municípios - Garantia de FPM - Contrato nº. **0645918-51**, datado de **28/01/2026**, em:

QUADRO II - PARÂMETROS DA OPERAÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação: Data da primeira amortização **19/02/2027**.

2.2 - A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 28/01/2026, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2026.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO

CPF: 094.733.467-00

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA

TOMADOR

Nome: SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 175.501.493-72

Publicado por: **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**
Código identificador: 273f69c119bb9d24806feef02a516b7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2026

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

CNPJ Nº. 28.840.827/0001-22

AV - Professor João morais de Sousa nº 355 centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Renovação de Licença de Operação Nº001/2026

Validade
20/01/2027

PROCESSO SEMEA Nº

002/2026	J.R Combustíveis e Lubrificantes LTDA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEA, com base na Lei Municipal 369/13 que regulamenta o processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: J.R Combustíveis e Lubrificantes LTDA.	
OBJETIVO SOCIAL: Comércio e Varejo de Combustíveis	
CPF ou CNPJ: 04.897.296/0001-46	INSC. ESTADUAL: 12.192.550-1
ENDEREÇO: BR- 316, KM- 113, SN, Bairro Novo	
MUNICÍPIO: Santa Luzia do Paruá - MA	CEP: 65272-000
OPERAR ATIVIDADE(S) DE: Comercio e Varejo de Combustíveis e Derivados de Petróleo e Álcool	
A LOCALIZAR-SE EM: BR- 316, KM- 113, SN, Bairro Novo - Santa Luzia do Paruá/Maranhão	

OBS: VIDE VERSO DESTA LICENÇA AS EXIGÊNCIASANEXO I-CONDICIONANTES.

Santa Luzia do Paruá - MA,20/01/2026.

José Pessoa de Meneses
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 004/2025 -GP

Exigências e Condicionantes
Processo nº 002/2026

1 -Condições Gerais:

1.2 O empreendedor POSTO J.R COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, por meio desta Licença de Renovação Operação, está autorizado a operar o empreendimento Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no endereço BR- 316, KM- 113,SN, Bairro Novo, no município de Santa Luzia do Paruá - MA, Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMEA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMEA, mediante decisão motivada, poderão modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMEA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Quaisquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMEA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

2 - Condições Específicas - Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atendendo, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997): I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável; II - A integração da gestão de recursos hídricos PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMEA Exigências e Condicionantes Processo nº 002/2026

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final.

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.). Página: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMEA Exigências e Condicionantes Processo nº 002/2026

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las. 2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade

e segurança.

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 janeiro de 2026.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 846ecccf5543ddc58c81ddae3cd8b5f6

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD EM SÃO LUIS/MA, REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **23 de fevereiro de 2026 às 10h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paruá - MA, 04 de fevereiro de 2026. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ac656641621539e553dd0522b2a25b27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 005/2026, para a contratação da Empresa E S NEVES COMÉRCIO LTDA - inscrita no CNPJ: 17.929.788/0001-18, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL, DESTINADA AO USO EM CRECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LAVÁVEL, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, ADEQUADA PARA CRIANÇAS PEQUENAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2026, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

CONTRATADA: E S NEVES COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 17.929.788/0001-18.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 1012 Creche para Todos: Cuidar e Educar desde o Berço
12 365 1012 2023 0000 MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR. 1.542.00 200.002/ 1.540.00 200.002

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de janeiro de 2026.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 560000735c7d51ba839b6e5d259d1f4f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **caminha infantil empilhável**, destinada ao uso em **creches e escolas de educação infantil**, lavável, fabricada em material resistente e atóxico, adequada para crianças pequenas, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

A Senhora Secretária Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá, com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 005/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a regularidade do processo administrativo, bem como a justificativa técnica e a pesquisa de preços realizadas;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público, garantindo condições adequadas de descanso, segurança e higiene às crianças da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado;

R E S O L V E:



HOMOLOGAR o procedimento de **Dispensa de Licitação**, para a contratação da empresa **E S NEVES COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 17.929.788/0001-18**, com sede localizada na Rua da Filosofia, s/n, Bairro: Cohafuma - CEP: 65.074-820 - São Luís-MA., para o fornecimento do objeto descrito, pelo valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, conforme condições estabelecidas no processo administrativo.

Determina-se, após a homologação, a adoção das providências necessárias para a formalização do instrumento contratual ou equivalente, nos termos da legislação vigente, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de janeiro de 2026.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7efcc2084839d4d8b36499a996ac7b17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 013.01.1.006/2026 - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 - PMSF
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 013.01.1.006/2026 - SEINFRA
CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF N.º 033.032.653-80
CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a Execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais no município de São Francisco do Maranhão - MA, nos termos de Convênio nº 969022/2024 - Transferegov.br nº 031773/2024.
VALOR GLOBAL: R2.650.356,86 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
U.O. 05. 01 - Sec. Mun. De Infraestrutura e Serv. urbanos
F.P. 26.782.0088.1.006 - Const. Recup. De Estradas e Pontes
CE: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
F.R. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios - União
LOA 2026

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Mese

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5b9525d955d3aba77a2abf76470452c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 114/2025- PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 114/2025- PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 016/2025-CPL, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **PERFIL SERV. LTDA** de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.757.260/0001-79. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CONFORME PROGRAMA Nº 5600020250030, PROPOSTA Nº 39648/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.047.500,00 (dois milhões, quarenta e sete mil e quinhentos reais).** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: / CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso - MA, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0cad24f59fc5af5fbee9dbd55251a137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2901/2026. ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, CNPJ - **01.612.628/0001-00**. Contratada M.C ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 70.188.768/0001-16. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2026. Objeto - Contratação de empresa Contábil especializada em serviços contábeis de elaboração de diagnóstico situacional, apuração, revisão e recuperação de créditos tributários, com disponibilização de plataformas eficientes. Data da Assinatura: 29/01/2026. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: FPM/Recursos Próprios. O Município pagará à contratada o valor a ser recolhido no êxito 20 por cento que corresponde a R\$ 311.235,35 (trezentos e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), decorrente dos trabalhos a serem realizados. Pela Contratante: Luis Martinho Cavalcante Lacerda e pela Contratada: Polyanna Emilia da Silva Guimaraes.

São João do Sóter - MA, 29 de janeiro de 2026.

Publique-se

LUIS MARTINHO CAVALCANTE LACERDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 636574c1608fcb1c7d7e191c3825decf

TERMO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE





LICITAÇÃO Nº 001/2026

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de licitação nº 001/2026 a empresa: M.C ASSOCIADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 70.188.768/0001-16 para a prestação de serviços advocatícios para Contratação de empresa Contábil especializada em serviços contábeis de elaboração de diagnóstico situacional, apuração, revisão e recuperação de créditos tributários, com disponibilização de plataformas eficientes, no valor global estimado a ser recuperado de R\$ 1.556.176,76 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), desse valor a contratada irá recolher no êxito 20 por cento que corresponde a R\$ 311.235,35 (trezentos e onze mil, duzentos

e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

São João do Soter (MA), 23 de janeiro de 2026.

LUIS MARTINHO CAVALCANTE LACERDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA – SEMAFI

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 15d0cf0093539023e3a63d2a9cc8f69d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

RIBEIRO & FERNANDES LTDA

CNPJ Nº: 03.549.504/0001-53

LOCALIZADA NA PRESIDENTE MEDICI, Nº 1740, CENTRO

CEP: 65.665- 000, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 03 de fevereiro de 2026.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c0af6214bf04883e282b880641b6fe8f*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

RIBEIRO & FERNANDES LTDA

CNPJ Nº: 03.549.504/0001-53

LOCALIZADA NA PRESIDENTE MEDICI, Nº 1740, CENTRO

CEP: 65.665- 000, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.



Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsipma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 03 de fevereiro de 2026.

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7217c620371d31badc7831739d79bb4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: COMERCIAL NOVO TEMPO LTDA/EPP, CNPJ: 05.032.475/0001-83. Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1d4c17feb1e5d159e5dbf8ba9702223

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 36.789.339/0001-66. Valor R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ca6543006a168a83f6b9f6169b7bdc1b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 36.789.339/0001-66. Valor R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA

ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 34bb01a055e75702e82f26b79f10dd0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MIL PECAS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 62.123.343/0001-09. Valor R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 13d0dc3caf509031cddbdcdd91baf82a3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MIX AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 50.091.368/0001-80. Valor R\$ 235.714,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 499c94ab4245d156ea0bf67f242942cd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: 50.091.368/0001-80 R\$ OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2eda1dda469b1ff5c29a850a9a047301

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA .50.091.368/0001-80R\$ 36.809,00OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA FUNDAMENTO LEGAL: nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2ea318f6d423e1b1bfeb9c20262af06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA/EPP. CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 77150ae4a7dcead1171d7824d044110a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA/EPP. CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e143439048074f6757995c53135d9a39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA – ME. CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R\$ 68.999,89 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). OBJETO:

Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 355221487e3369f27dd9cc84455f3f73

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA – ME. CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R\$ OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0c6c92e5da67c00eb2e1380208f1d8b0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA – ME. CNPJ: 41.934.608/0001-70. Valor R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: cc57703fd0f1a1571e7cdfd0d2b6a7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA – ME. CNPJ: 41.934.608/0001-70. Valor R\$ 204.899,99 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 26/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d8f0b6dcead2d5de52b9bc368a45ee34



EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S. A. - DE MAIS, CNPJ: 10.158.356/0001-01. Valor R\$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 820a3925f6e56858920ecdab439922b1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: FREDI PNEUS LTDA - DE MAIS, CNPJ: 80.934.631/0001-17. Valor R\$ 12.468,16 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d0aa742933b5fef9ac52aed54eb0cfd2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 36.789.339/0001-66. Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0c3de6f7dfdd8b044e71cec3c308b710

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 36.789.339/0001-66. Valor R\$ 32.000,00

(trinta e dois mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0f7081cac5a062ad714e38e38e19a5e5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 35.746.723/0001-19. Valor R\$ 13.535,64 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2eb2a15476886fd9778e5f2c1897ecb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 35.746.723/0001-19. Valor R\$ 4.991,20 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 39138b98d44d134745c0f548cc364da1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 35.746.723/0001-19. Valor R\$ 13.622,40 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos



Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 567fd15cd46909d5bfea29fd5e68ec5a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA - EPP. CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ 143.897,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b29ac736b47f916b585fbd3f8fd2a78a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA - EPP. CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ 132.294,60 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fa76b0903962f7dc221b193932ce3bd8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA - EPP. CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 55ccfa6e974415be17518bbdd2590ed0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA - EPP. CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: cecd3b7d99f1e416efad7cc0cdf1feaf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA - EPP. CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ba368188f6fabfde7af545c052815c70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME. CNPJ: 41.934.608/0001-70. Valor R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 5825d3123bf7de4d399676205cd8864b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME. CNPJ: 41.934.608/0001-70. Valor R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:



28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 28/01/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0178a3639be4f664366a904ffe6d5112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 01/2026.

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na rua 13 de Maio, Bairro, São Francisco, destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

CONTRATADO: Francisco Gomes de Oliveira Filho, CPF sob o nº 074.832.013-04;

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

Período: 12(doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de janeiro de 2026.

Ednayra Cardoso Coelho,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: dc10ed39baf2103426f21f17b40c8ee2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026- ADESÃO Nº 14/2025 - SRM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09A/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20221/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO -MA. ADESÃO Nº 14/2025 - SRM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025 - SRM, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2026, CONTRATADA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA- Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.079.583/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental I E II (PROVA BRASIL/SAEB) e da Educação de jovens e adultos - EJA, ofertando livros impressos e digitais na plataforma de apoio para estudantes e professores vinculados ao município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; Valor: R\$ 310.918,20 (trezentos e dez mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos). **Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026. **ASSINAM:** SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, representante legal da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 92117ff21079fab097e5cddaa549682c

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor, **RENATO LOPES SOUZA**, portador do CPF nº 617.853.593-71 do cargo comissionado de Assessor de Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Fevereiro de 2026.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: dd5f76c11959c6431c0794a8adbda863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA TORNA PUBLICO QUE ESTA ANULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", no Município de Senador Alexandre Costa-MA, em razão de erro nos itens 8.5 e 9.11 do edital. Senador Alexandre Costa -MA, 02 de fevereiro de 2026. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 51aac81f336fffc0fcca3fe8a31d0d56

RESENHA DO CONTRATO N.º 31/2026

RESENHA. CONTRATO N.º 31/2026. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ n.º 46.682.764/0001-05). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 486.420,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, 03 de fevereiro de 2026. **VILANIR DA SILVA MACEDO SILVA**, Secretário Municipal de Educação - Contratante; **ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA**- Representante Legal.





Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 3e913741594eedd515bd32d32c7795bc

RESENHA DO CONTRATO N.º 32/2026

RESENHA.CONTRATO N.º 32/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ n.º 46.682.764/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 243.210,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 03 de fevereiro de 2026. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde - Contratante; ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 342d3fd0d459db7b54c95bf6a8c8f8ab

RESENHA DO CONTRATO N.º 33/2026.

RESENHA.CONTRATO N.º 33/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ n.º

46.682.764/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 364.815,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 03 de fevereiro de 2026. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração - Contratante; ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 450d38dc4dbd5af11c38a35f035ee6ba

RESENHA DO CONTRATO N.º 34/2026

RESENHA DO CONTRATO N.º 34/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ n.º 46.682.764/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 121.605,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 03 de fevereiro de 2026. PAULINHO VELOSO SOUSA, Secretário Municipal de Assistência Social - Contratante; ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: f5bc672350b449cbe24162291beeee12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026-PMTF-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025-PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso -MA, com sede na Av. Santos Dumond, S/N, Centro - Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 101/2025 -PMTF-MA, através de seu órgão gerenciador, **RESOLVE**: registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.919.973/0001-21, Insc. Estadual nº 12.407067-1, localizada na Rua Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, CEP nº 65.820-000, Tasso Fragoso - MA, representada pelo Sr. Itamar de Abreu, portador do RG nº 206864120020 e inscrito no CPF sob o nº 006.326.153-70. E a empresa **E L DE ABREU**, inscrita no CNPJ nº 41.196.499/0001-31, Insc. Estadual nº 12.688.415-3, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 50, Anexo A, Bairro Centro, CEP nº 65.820-000, Tasso Fragoso - MA, representada pela Sra. Eliane Lira de Abreu, portador do RG nº 229663940 SESPMA e inscrita no CPF sob o nº 655.592.663-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente na manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado em geral, geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo, instalação e desinstalação de ar condicionado, a serem executados de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2025 - PMTF-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 101/2025 - PMTF-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Parágrafo Primeiro - Órgão Participante: **Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

Parágrafo Primeiro - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo prestador de serviço.

Parágrafo Segundo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo Terceiro - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo Quarto - Os limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o **"caput"** desta Cláusula:

I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Parágrafo Quinto - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:

- a. seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
- b. seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.

Parágrafo Primeiro - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a. das empresas que aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b. das empresas que mantiverem sua proposta original.

Parágrafo Segundo - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos prestadores de serviços registrados na ata.

Parágrafo Terceiro - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará a prestadora de serviço para negociar a redução do preço registrado.

- a. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a prestadora de serviço será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- b. Na hipótese prevista na alínea "a", o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Oitava**;
- c. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Oitava**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
- d. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024**;
- e. **Parágrafo Segundo** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a prestadora de serviços não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado a prestadora de serviço requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - a. Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, a prestadora de serviço encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
 - b. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e a prestadora de serviço deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula oitava**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
 - c. Na hipótese de cancelamento do registro da prestadora de serviço, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará as

prestadoras de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§ 3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 002/2024**.

- d. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Oitava**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- e. Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- f. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 33 do Decreto Municipal nº 002/2024**.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro da prestadora de serviços será cancelado pelo órgão gerenciador, quando a prestadora de serviço:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea "b"** da **Clausula Sétima**; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese prevista no inciso IV do "**caput**" desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada a prestadora de serviço não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

Parágrafo Segundo - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no "**caput**" desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de cancelamento do registro da prestadora de serviço, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Parágrafo Quarto - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido da prestadora de serviços, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1º art. 24 e no § 2º do art. 25 do Decreto Municipal nº 002/2024.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, fará divulgação da Ata no **PNCP**, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - PMTF-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Tasso Fragoso - MA, 02 de fevereiro de 2026.

ORGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal

EMPRESA BENEFICIÁRIA

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ nº 17.919.973/0001-21

Itamar de Abreu

Representante Legal

EMPRESA BENEFICIÁRIA

E L DE ABREU

CNPJ nº 41.196.499/0001-31

Eliane Lira de Abreu

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025- PMTF-MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão Social: Abreu Empreendimentos e Cia Ltda
CNPJ: 17.919.973/0001 - 21
Endereço: Rua Newton Bello, nº 01, bairro Centro, Cep: 65.820-000, Tasso Fragoso - MA
Contatos: (99)99951-2126
Representante: Itamar de Abreu

Manutenção Corretiva

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unt	Valor Total
------	-----------	---------	-------	-----------	-------------



1	SERVIÇO DA TROCA DA PLACA ELETRONICA DO EVAPORADOR AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS-incluso fornecimento de material.	Serviço	148	R\$ 160,02	R\$ 23.682,96
2	SERVIÇO DE TROCA DA PLACA ELETRONICA DO EVAPORADOR AR-CONDICIONADO 18.000 A 30.000 BTUS - Incluso fornecimento de material.	Serviço	114	R\$ 179,67	R\$ 20.482,27
3	SERVIÇO DA TROCA DA PLACA ELETRONICA DO EVAPORADOR AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	36	R\$ 211,40	R\$ 7.610,40
4	SERVIÇO DE TROCA DA PLACA ELETRONICA DA UNIDADE CONDENSADORA AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS - INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL	Serviço	196	R\$ 357,19	R\$ 70.009,04
5	SERVIÇO DE TROCA DA PLACA CONDENSADORA AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS-Incluso fornecimento de material.	Serviço	112	R\$ 411,33	R\$ 46.069,41
6	SERVIÇO DE TROCA DA PLACA ELETRONICA DA UNIDADE CONDENSADORA AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS- incluso fornecimento de material	Serviço	58	R\$ 511,49	R\$ 29.666,42
7	SERVIÇO DA TROCA DO MOTOR ELETRICO DA TURBINA DO EVAPORADOR AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS - incluso fornecimento do material	Serviço	200	R\$ 227,03	R\$ 45.406,20
8	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR ELETRICO DA TURBINA DO EVAPORADOR AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - incluso fornecimento de material.	Serviço	70	R\$ 192,03	R\$ 13.442,17
9	SERVIÇO TROCA DO MOTOR ELETRICO DA TURBINA DO EVAPORADOR AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	44	R\$ 480,67	R\$ 21.149,44
10	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS- incluso fornecimento de material	Serviço	240	R\$ 142,33	R\$ 34.159,44
11	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - Incluso fornecimento de material.	Serviço	222	R\$ 151,67	R\$ 33.670,52
12	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS - 'incluso fornecimento de material	Serviço	70	R\$ 84,33	R\$ 5.903,03
13	SERVIÇO DE TROCA DE PROTEOR TERMICO AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS - incluso fornecimento de material.	Serviço	220	R\$ 103,11	R\$ 22.684,20



14	SERVIÇO DE TROCA DE PROTEOR TERMICO AR-CONDICIONADO 18.000 A 30.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	152	R\$ 164,26	R\$ 24.967,82
15	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TERMICO AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	62	R\$ 164,50	R\$ 10.199,00
16	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	208	R\$ 318,02	R\$ 66.148,99
17	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	128	R\$ 390,25	R\$ 49.952,00
18	SERVIÇO DE TROCA DO COMPRESSOR AR-CONDICIONANDO DE 36.000 A 60.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	70	R\$ 664,77	R\$ 46.533,83
19	SERVIÇO DE TROCA DE TURBINA DA EVAPORADORA AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	124	R\$ 264,60	R\$ 32.810,40
20	SERVIÇO DE TROCA DE TURBINADA DA EVAPORADORA AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS-incluso fornecimento de material.	Serviço	100	R\$ 361,67	R\$ 36.166,90
21	SERVIÇO DE TROCA DE TURBINA DA EVAPORADORA AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS-incluso fornecimento de material	Serviço	26	R\$ 338,33	R\$ 8.796,61
22	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR ELETRICO VENTILADOR DO CONDENSADOR AR-CONDICIONADO de 7.000 a 12.000 -incluso fornecimento de material	Serviço	132	R\$ 340,67	R\$ 44.968,31
23	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR ELETRICO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS-incluso fornecimento de material	Serviço	64	R\$ 281,16	R\$ 17.994,37
24	SERVIÇO DETROCA DE SENSOR DE DEGELO OU TEMPERATURA AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	188	R\$ 117,74	R\$ 22.135,12
25	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE DEGELO OU TEMPERATURA AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	178	R\$ 152,05	R\$ 27.065,61
26	SERVIÇO TROCA DO MOTOR ELETRICO DA TURBINA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - incluso fornecimento de material	Serviço	144	R\$ 316,86	R\$ 45.628,13



27	SERVIÇO DA TROCA DA CONDESADORA DO FREEZER -incluso fornecimento de material	Serviço	54	R\$ 332,03	R\$ 17.929,67
28	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE FREEZER - incluso fornecimento de material	Serviço	58	R\$ 256,35	R\$ 14.868,53
29	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO FREEZER - incluso fornecimento de material	Serviço	66	R\$ 160,65	R\$ 10.602,90
30	SERVIÇO DA TROCA DO CONDENSADOR DE GELADEIRA ATÉ 400L - incluso fornecimento de material	Serviço	54	R\$ 149,57	R\$ 8.076,73
31	SERVIÇO DE TROCA COMPRESSOR DE GELADEIRA ATÉ 400L - incluso fornecimento de material	Serviço	56	R\$ 255,67	R\$ 14.317,41
32	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO ATÉ 04 (QUATRO) TORNEIRAS - incluso fornecimento de material	Serviço	80	R\$ 199,58	R\$ 15.966,16
33	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO BEBEDOURO - incluso fornecimento de material	Serviço	58	R\$ 112,58	R\$ 6.529,70
34	SERVIÇO DE TROCA DE TORNEIRA OU BOIA OU FLANGE DE BEBEDOURO ATÉ 4 (QUATRO) TORNEIRAS - Incluso fornecimento de material.	Serviço	40	R\$ 144,67	R\$ 5.786,76
35	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR DE VENTILADOR TEO/COLUNA/ PAREDE- Incluso fornecimento de material.	Serviço	32	R\$ 162,87	R\$ 5.211,81
36	CARGA DE GAS AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Incluso fornecimento de material.	Serviço	534	R\$ 175,00	R\$ 93.450,00
37	CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - Incluso fornecimento de material.	Serviço	442	R\$ 203,78	R\$ 90.069,43
38	CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS-Incluso fornecimento de material.	Serviço	72	R\$ 247,33	R\$ 17.807,83
39	CARGA DE GÁS DE GELADEIRA DE ATÉ 400L -Incluso fornecimento de material.	Serviço	72	R\$ 296,26	R\$ 21.330,79
40	CARGA DE GÁS DE BEBEDOURO ATÉ 4 (QUATRO) TORNEIRAS - Incluso fornecimento de material.	Serviço	68	R\$ 154,14	R\$ 10.481,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.139.731,50

Razão Social: E L de Abreu				
CNPJ: 41.196.449/0001-31				
Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 50, Anexo A, Centro, Cep: 65.820-000, Tasso Fragoso - MA				
Contatos: (99) 3543-1151				





Representante: Eliane Lira de Abreu					
Manutenção Preventiva					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unt	Valor Total
1	MANUTENÇÃO GERAL E LIMPEZA DE FILTROS AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS-Incluso fornecimento de material.	Serviço	646	R\$ 134,26	R\$ 86.731,96
2	MANUTENÇÃO GERAL E LIMPEZA DE FILTROS AR CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS-Incluso fornecimento de material.	Serviço	482	R\$ 135,39	R\$ 65.259,91
3	MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS R22 OU 410ª SPLIT 22.000 A 36.000 BTUS, C/ 2 (DOIS) METROS DE TUBULAÇÃO. INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL-Incluso fornecimento de material.	Serviço	8	R\$ 184,10	R\$ 1.472,80
4	MANUTENÇÃO GERAL DE BEBEDOUROS ATÉ 4 (QUATRO) TORNEIRAS-incluso fornecimento de material	Serviço	66	R\$ 152,19	R\$ 10.044,80
5	MANUTENÇÃO GERAL DE REEZER -Incluso fornecimento de material.	Serviço	50	R\$ 150,61	R\$ 7.530,25
6	MANUTENÇÃO GERAL DE GELADEIRA ATÉ 400L - Incluso fornecimento de material.	Serviço	62	R\$ 195,85	R\$ 12.142,89
7	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR TETO/COLUNA/PAREDE	Serviço	50	R\$ 144,71	R\$ 7.235,55
Valor Total de Manutenção Preventiva R\$					R\$ 190.418,16
Serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unt	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 A 12.000 BTUS -Com fornecimento de peças e mão de obra.	Serviço	318	R\$ 315,00	R\$ 100.170,00
2	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS -Com fornecimento de peças e mão de obra.	Serviço	200	R\$ 319,55	R\$ 63.910,00
3	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 A 60.000 BTUS -Com fornecimentos de peças e mão de obra.	Serviço	64	R\$ 365,87	R\$ 23.415,62
4	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000-Incluso fornecimento de material.	Serviço	182	R\$ 110,81	R\$ 20.167,42
5	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS-Incluso fornecimento de material.	Serviço	132	R\$ 141,17	R\$ 18.634,31

6	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS-Incluso fornecimento de material.	Serviço	68	R\$ 152,83	R\$ 10.392,51
Valor Total do Lote R\$					R\$ 236.689,86
Valor Total					R\$ 427.108,02
Valor Global Registrado					R\$ 1.566.839,52

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 576d564e8a4f313dd830c265b8c5763a

PORTARIA DO GABINETE Nº 004 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria do Gabinete nº 004 de 03 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TASSO DE FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUSA NETO**, para o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, realizado no dia 24 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 20 de 30 de dezembro de 2024, que homologa resultado do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão e dá outras providências, publicado no Diário Oficial dos Municípios Maranhenses (FAMEM) na Edição n.º 3511/2025, Vol. 19 de 02 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, caput, da Carta Magna, e
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa n.º 001/2026 – GAB/PMTF, a qual declarou apto à nomeação do candidato **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUSA NETO** para o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, natural de São João dos Patos/MA, residente e domiciliado na Rua 2, Quadra 2, Lote 10, Setor Céu Azul, na cidade de Campo Alegre de Goiás/GO, CEP: 75.795-000, portador da Cédula de Identidade 6244352 SSP/GO e inscrito no CPF nº 014.249.913-74, para exercer em caráter efetivo o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, deste município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: VIDAL LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
Código identificador: dc2afaf6e94f12225448a862c731fa8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2601.001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.001/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2601.001/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa **MAGMA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.644.741/0001-20**, com sede na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, Sl.704, C. Emp. Mendes Frota - São Francisco, São Luís - MA CEP 65.076-730. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos e festividades no município de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 5.947.168,38 (Cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2026 a 26/01/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos Órgão 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade 01 – Secretaria Municipal de Cultura Função 13 – Cultura Subfunção 392 – Difusão Cultural Projeto/Atividade 2.064 – Realizações de Eventos Tradicionais Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens. **SIGNATÁRIOS: SR. WILSON GONÇALVES VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, portador do CPF nº. 237.776.563-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o **SR. DIEGO PIMENTEL DE MELO**, portador do CPF nº 056.432.243-13, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBACA NETO
Código identificador: 88b6fa46ff42b04c490c2f411c38e0c6



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br